



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de junho de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°120

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

LEI N°14.747, de 28 de junho de 2010

**ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI
N°12.482, DE 31 DE JULHO DE 1995,
QUE DISPÕE SOBRE A ORGANI-
ZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA
PROCURADORIA GERAL DE
JUSTIÇA E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI
N°12.482, DE 31 DE JULHO DE 1995,
QUE DISPÕE SOBRE A ORGANI-
ZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCU-
RADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. DECRETA:

Art. 1º O Título II - Da Estrutura Administrativa, Capítulo I - Dos Níveis de Organização, Seção Única - Da Estrutura da Procuradoria Geral de Justiça, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“TÍTULO II
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CAPÍTULO I
DOS NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO
SEÇÃO ÚNICA**

DA ESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art.4º A Administração da Procuradoria Geral de Justiça será exercida por suas Unidades Administrativas segundo os seus respectivos níveis de decisão e execução, com a seguinte estrutura organizacional:

- 1- ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
 - 1.1. Procuradoria Geral de Justiça;
 - 1.2. Colégio de Procuradores de Justiça;
 - 1.3. Conselho Superior do Ministério Público;
 - 1.4. Corregedoria-Geral do Ministério Público;
- 2- ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
 - 2.1. Procurador-Geral de Justiça;
 - 2.2. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;
 - 2.3. Assessoria do Procurador-Geral de Justiça;
 - 2.3.1. Assessoria Cível e de Direitos Difusos e Coletivos;
 - 2.3.2. Assessoria Criminal;
 - 2.3.3. Assessoria de Controle de Constitucionalidade;
 - 2.3.4. Assessoria de Políticas Institucionais;
 - 2.3.5. Assessoria de Feitos Especiais;
 - 2.4. Assessoria de Planejamento e Coordenação;
 - 2.5. Assessoria de Imprensa;
 - 2.6. Assessoria de Cerimonial;
 - 2.7. Coordenadoria de Controle e Auditoria Interna:
 - 2.7.1. Coordenação Adjunta de Controladoria;
 - 2.7.2. Coordenação Adjunta de Auditoria Interna;
 - 2.8. Secretaria Geral;
 - 2.9. Secretaria dos Órgãos Colegiados;
- 3- ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
 - 3.1. Procuradorias de Justiça;
 - 3.1.1. Secretaria de Processos:
 - 3.1.1.1. Departamento de Processos Cíveis;
 - 3.1.1.2. Departamento de Processos Penais;
 - 3.1.1.3. Departamento de Feitos Especiais;
 - 3.2. Promotorias de Justiça;
- 4- ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
 - 4.1. Secretaria dos Órgãos Colegiados;
 - 4.2. Secretaria Geral:
 - 4.2.1. Secretaria de Administração:
 - 4.2.1.1. Departamento de Material e Patrimonial;
 - 4.2.1.2. Divisão de Protocolo;
 - 4.2.1.3. Departamento de Serviços Gerais;

4.2.1.4. Departamento de Biblioteca e Documentação;

4.2.2. Secretaria de Finanças:

4.2.2.1. Departamento de Contabilidade e Orçamento;

4.2.3. Secretaria de Tecnologia da Informação:

4.2.3.1. Departamento de Suporte Técnico;

4.2.3.2. Departamento de Desenvolvimento de Sistemas;

4.2.3.3. Departamento de Organização e Métodos;

4.2.4. Secretaria de Recursos Humanos;

4.2.4.1. Departamento de Pessoal;

4.2.4.2. Departamento de Desenvolvimento de Pessoal;

5. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DESCONCENTRADA

5.1. Escola Superior do Ministério Público:

5.1.1. Diretoria Geral;

5.1.2. Diretoria de Ensino;

5.1.3. Diretoria Administrativo-Financeira.” (NR).

Art.2º O art.11 da Lei nº12.482, de 31 de julho de 1995, passa a ter a seguinte redação:

“Art.11. A Assessoria do Procurador-Geral de Justiça prestará auxílio técnico-jurídico aos órgãos da Administração e execução do Ministério Público, sendo constituída por Procuradores ou Promotores de Justiça da mais elevada entrância e assessores jurídicos especiais, nomeados em comissão dentre bacharéis em direito, cujas atribuições serão disciplinadas por ato normativo do Procurador-Geral de Justiça, compreendendo:

I- Assessoria Cível e de Direitos Difusos e Coletivos, com as seguintes atribuições:

a) elaborar pareceres nos processos judiciais em que o Procurador-Geral oficie na condição de fiscal da Lei;

b) examinar, lançar parecer, requerer ou requisitar diligências nos procedimentos administrativos, peças de informação e demais expedientes que não versem sobre matéria criminal, enviados por ordem do Procurador-Geral de Justiça, com exceção das representações que versem sobre controle de constitucionalidade;

c) elaborar as razões de decidir do Procurador-Geral de Justiça, nos procedimentos administrativos;

d) elaborar as ações em que o Ministério Público do Estado do Ceará figure como autor, bem como as contestações dos processos em que figure como réu ou litisconsorte passivo, bem como os recursos, inclusive os especiais e extraordinários, ressalvadas as atribuições dos órgãos de recursos constitucionais;

e) elaborar as informações em mandado de segurança, quando a autoridade coatora for Procurador-Geral de Justiça;

f) elaborar os pareceres nos incidentes de uniformização de jurisprudência, que digam respeito à matéria civil, assim como nos feitos que não forem atribuições das demais assessorias, enviados ao Procurador-Geral de Justiça, para oficiar na condição de fiscal da Lei, preparando inclusive eventual sugestão de súmula;

g) exercer outras atribuições designadas pelo Procurador-Geral de Justiça;

II- Assessoria Criminal, com as seguintes atribuições:

a) examinar, elaborar parecer, requerer ou requisitar diligências nos procedimentos administrativos, representações, peças de informação e outros expedientes que digam respeito à matéria criminal;

b) elaborar as manifestações do Procurador-Geral na hipótese do art.28 do Código de Processo Penal, bem como nos conflitos de atribuições;

c) elaborar as peças processuais que digam respeito à matéria criminal, dos processos da competência originária do Procurador-Geral de Justiça;

d) elaborar os pareceres nos incidentes de uniformização de jurisprudência, que digam respeito à matéria criminal, enviados ao Procurador-Geral de Justiça, para oficiar na condição de fiscal da Lei, preparando inclusive eventual sugestão de súmula;

e) elaborar as razões e contra-razões dos recursos que digam respeito à matéria criminal, inclusive os especiais e extraordinários, dos processos da competência originária do Procurador-Geral de Justiça;

f) oferecer ao Procurador-Geral de Justiça elementos para a elaboração de propostas de política criminal, visando à pertinente instituição e ao seu efetivo acompanhamento;

<p>Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO Gabinete do Governador (Respondendo) SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES Procuradoria Geral do Estado JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZABEZERRA FARIAS SALES Secretaria das Cidades (Respondendo) JURANDIR VIEIRA SANTIAGO Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO</p>	<p>Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA Secretaria da Fazenda (Respondendo) JOÃO MARCOS MAIA Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo) ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS Secretaria do Planejamento e Gestão DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO Secretaria da Saúde (Respondendo) RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA</p>
--	---

g) exercer outras atribuições designadas pelo Procurador-Geral de Justiça;

III – Assessoria de Controle de Constitucionalidade, com as seguintes atribuições:

a) analisar as representações e expedientes encaminhados à Procuradoria Geral de Justiça, pela declaração de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos do Poder Público, frente à Constituição Federal e à Constituição do Estado ou instaurar procedimento de ofício, para o mesmo fim, sugerindo as medidas cabíveis;

b) acompanhar o processamento das ações de controle concentrado de constitucionalidade interpostas junto ao Tribunal de Justiça do Estado, elaborando as petições e manifestações necessárias, assim como interpondo, arrazoando ou contra-arrazoando os recursos cabíveis, inclusive os constitucionais;

c) elaborar pareceres nas ações diretas de inconstitucionalidade, ações declaratórias de constitucionalidade e ações incidentais de inconstitucionalidade, enviadas ao Procurador-Geral de Justiça para oficiar na condição de fiscal da Lei;

d) fiscalizar, mediante acompanhamento das publicações correspondentes, a edição de leis e atos normativos estaduais e municipais, para fins de controle de constitucionalidade, frente à Constituição do Estado do Ceará e à Constituição Federal;

e) solicitar a instauração ex officio de procedimentos de investigação preliminar, para análise concreta da constitucionalidade de leis ou atos normativos, podendo expedir ofícios e determinar diligências diretamente, ou por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, quando se tratar de autoridade sujeita à prerrogativa de função;

f) exercer outras atribuições designadas pelo Procurador-Geral de Justiça;

IV - Assessoria de Políticas Institucionais, com as seguintes atribuições:

a) assessorar o Procurador-Geral de Justiça na definição, elaboração e execução de políticas, projetos, programas e ações institucionais referentes às diversas áreas de atuação ministerial;

b) assistir ao Procurador-Geral de Justiça na celebração de convênios, acordos e parcerias do Ministério Público do Estado do Ceará com órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como com os Ministérios Públicos Estaduais e com os diversos ramos do Ministério Público da União, valendo por seu efetivo cumprimento;

c) assistir ao Procurador-Geral de Justiça na promoção da integração dos órgãos de execução do Ministério Público, objetivando estabelecer a necessária unidade de ações institucionais, respeitado o princípio da independência funcional;

d) elaborar o Plano Geral de Atuação do Ministério Público, colhendo as sugestões das Secretarias Executivas e Coordenações das

Procuradorias, Promotorias e Centro de Apoio Operacional, bem como demais unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Ceará, submetendo-se ao Procurador-Geral de Justiça;

e) elaborar minutas dos regimentos internos, provimentos, resoluções, recomendações, projetos de lei de iniciativa do Procurador-Geral de Justiça ou documentos solicitados pela chefia do Ministério Público;

f) desenvolver estudos em torno das legislações federal, estadual e municipal que tenham interferência nas garantias e atribuições do Ministério Público, apresentando sugestões;

g) planejar a integração entre o Ministério Público do Estado do Ceará e as instituições e entidades de interesses social, auxiliando e apoiando as Promotorias de Justiça na elaboração e desenvolvimento de projetos em parcerias com a sociedade civil organizada;

h) assistir ao Procurador-Geral de Justiça no exame das propostas relativas a planejamento e coordenação, bem como no acompanhamento dos relatórios da controladoria;

i) assistir ao Procurador-Geral de Justiça na elaboração da proposta orçamentária anual do Ministério Público, bem como do Plano Plurianual do Ministério Público;

j) acompanhar a execução orçamentária, bem como planos, programas, convênios e projetos técnicos e administrativos realizados pelo Ministério Público e seus serviços administrativos;

k) encaminhar sugestões sobre edição de atos referentes à melhoria dos serviços administrativos da Procuradoria Geral de Justiça;

l) elaborar análises econômico-financeiras para subsidiar os procedimentos licitatórios;

m) analisar contratos e processos que regem custos financeiros à Procuradoria Geral de Justiça, objetivando reduzir os custos;

n) analisar a planilha financeira de gastos com os serviços administrativos da Procuradoria Geral de Justiça para subsidiar modificações, objetivando racionalização, agilização e minimização dos custos;

o) exercer outras funções compatíveis e atividades correlatas que lhe forem delegadas.” (NR).

Art.3º Fica acrescida à Lei nº12.482, de 31 de julho de 1995, o art.13-A, com a seguinte redação:

“Art.13-A. À Assessoria de Imprensa, incumbe organizar, coordenar e executar os projetos e ações de comunicação social do Ministério Público do Estado do Ceará, competindo-lhe:

I - executar as políticas, projetos e ações de comunicação social da instituição;

II - elaborar texto de cunho jornalístico, para uso interno ou externo, relativos à Instituição e às atividades do Procurador-Geral de Justiça e dos demais Órgãos da Administração Superior, de Execução e Auxiliares, nos assuntos afetos à comunicação social;

III - enviar releases pertinentes às atividades do Ministério Público do Estado do Ceará a veículos de comunicação no meio impresso, eletrônico e audiovisual;

IV - responder e acionar os profissionais e veículos de comunicação social em assuntos relativos ao Ministério Público Estadual;

V - manter o cadastro dos veículos de comunicação social do Ceará;

VI - atualizar o conteúdo jornalístico, das páginas da Assessoria de Comunicação Social, na Intranet e na Internet, com matérias relativas à atuação do Ministério Público;

VII - realizar, diretamente ou por terceiros, programas audiovisuais, relativos à imagem institucional de cunho jornalístico e publicitário, para veiculação na mídia eletrônica;

VIII - realizar, diretamente ou por terceiros, a criação e editoração de documentos, referentes à imagem institucional de cunho jornalístico e publicitário, para impressão interna e externa;

IX - desenvolver, diretamente ou por terceiros, projeto de identidade visual da Instituição, X - no que tange a suportes relativos à comunicação social;

XI - elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação Social;

XII - promover a cobertura fotográfica e audiovisual de eventos institucionais, com equipamento próprio ou mediante a contratação de serviços de terceiros;

XIII - pesquisar informações de interesse da Instituição, nos meios de comunicação impressos e eletrônicos, organizando e mantendo arquivo dos meios impressos para consulta interna;

XIV - adotar as diligências necessárias junto aos Órgãos de Apoio Administrativo do Ministério Público para a realização de seus objetivos;

XV - desenvolver outras atividades que lhe forem cometidas, pertinentes à área de comunicação social." (NR).

Art.4º Fica acrescida à Lei nº12.482, de 31 de julho de 1995, o art.13-B, com a seguinte redação:

"Art.13-B. A Assessoria de Cerimonial, coordenada pelo Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, é encarregada de organizar, coordenar e executar os eventos internos e externos do Ministério Público e as visitas protocolares, competindo-lhe:

I - organizar as visitas protocolares e solenidades do Ministério Público;

II - elaborar e expedir convites;

III - adotar as diligências necessárias junto aos Órgãos de Apoio Administrativo do Ministério Público para a realização de seus objetivos;

IV elaborar roteiro das solenidades, as respectivas listas das autoridades e confirmar presenças;

V - preparar os locais dos eventos;

VI - providenciar a correta utilização dos hinos e das bandeiras;

VII - elaborar planos de assentos e de lugares reservados e planos da mesa diretora dos trabalhos;

VIII - orientar e auxiliar os membros e os servidores do Ministério Público quanto aos procedimentos protocolares;

IX - colaborar com a organização do calendário anual de eventos do Ministério Público;

X - despachar, com o Procurador-Geral de Justiça e com o Chefe de Gabinete, a agenda de eventos;

XI - atender solicitações, prestar esclarecimentos e auxiliar na organização e execução de eventos promovidos pelas Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado;

XII - acompanhar o Procurador-Geral de Justiça, ou seu representante, nos eventos externos;

XIII - assessorar o Chefe de Gabinete na recepção de autoridades em visita ao Ministério Público;

XIV - desenvolver outras atividades que lhe forem cometidas." (NR).

Art.5º Fica acrescida a Lei nº12.482, de 31 de julho de 1995, o art.13-C, com a seguinte redação:

"Art.13-C. Fica criada a Assessoria de Controle e Auditoria Interna do Ministério Público do Estado do Ceará, órgão integrante da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral de Justiça, vinculado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com a missão de acompanhar e supervisionar a correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, competindo-lhe:

I - no âmbito da Coordenação-Geral:

a) superintender as atividades de Controladoria e Auditoria Interna do Ministério Público do Estado do Ceará;

b) representar o Ministério Público do Estado do Ceará em eventos ligados às áreas de controle da gestão pública;

c) providenciar a elaboração de relatórios sistemáticos sobre as atividades de controladoria e auditoria interna;

d) propor ao Procurador-Geral de Justiça a adoção de providências destinadas ao aperfeiçoamento da gestão contábil, financeira, orçamentária e fiscal do Ministério Público do Estado do Ceará;

e) apresentar relatórios anuais sobre o desempenho dos órgãos de Controle e Auditoria Interna;

f) elaborar manuais de rotinas, notas técnicas e outros documentos necessários à normatização do funcionamento dos órgãos de Controladoria e Auditoria Interna;

g) exercer outras atribuições previstas em lei ou em atos internos dos órgãos de Administração Superior;

II - no âmbito da Coordenação-Adjunta de Controle Interno:

a) avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas e projetos e do orçamento do Ministério Público do Estado do Ceará;

b) monitorar e comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos destinados ao Ministério Público do Estado do Ceará;

c) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

d) elaborar estudos e propostas de metodologia com o objetivo de avaliar e aperfeiçoar as atividades de controle interno da instituição;

e) efetuar análise e estudo dos casos propostos pelos órgãos de execução e unidades administrativas visando à solução de problemas relacionados ao controle externo;

f) propor aos órgãos de Administração Superior a normatização, sistematização e padronização de procedimentos operacionais dos órgãos do Ministério Público do Estado do Ceará, no que tange à administração orçamentária e financeira;

g) consolidar informações por meio de demonstrativos e relatórios para subsidiar os trabalhos da Auditoria Interna;

h) verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimensalmente, nos termos dos arts.54 e 55 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000;

i) verificar e avaliar a adoção de providências para o retorno das despesas com pessoal aos limites de que tratam os arts.22 e 23, da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000;

j) auxiliar a Diretoria Financeira na elaboração da prestação de contas anual;

k) verificar a observância dos limites e das condições e inscrição de despesas em Restos a pagar;

l) verificar a destinação dos recursos obtidos com a alienação de materiais permanentes;

m) exercer outras atribuições inerentes ao controle interno;

III - no âmbito da Coordenação-Adjunta de Auditoria Interna:

a) realizar auditorias sistemáticas sobre os recursos destinados ao Ministério Público do Estado do Ceará, mediante fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais da instituição;

b) representar ao Procurador-Geral de Justiça a ocorrência de fatos que contenham indícios de ilegalidade ou quaisquer irregularidades na gestão orçamentária, financeira, operacional ou patrimonial para adoção das providências cabíveis;

c) orientar os ordenadores de despesa e servidores responsáveis pela gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial sobre a forma de prestar contas;

d) examinar processos de prestação e tomada de contas, compreendendo a documentação instrutiva, as demonstrações financeiras, gestores e demais responsáveis, e sobre elas emitir parecer prévio, relatório e Certificado de Auditoria;

e) acompanhar a aplicação dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

f) analisar e acompanhar os procedimentos licitatórios desde a elaboração do edital até a homologação, inclusive os processos de dispensa e inexistibilidade;

g) emitir parecer sobre a prestação de contas anual da instituição;

h) acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, convênios, aditivos e demais acordos celebrados pelo Ministério Público do Estado do Ceará;

i) examinar e emitir parecer sobre as solicitações de reajuste e de outras alterações contratuais;

j) propor medidas que visem a inibir, a reprimir e a diminuir práticas de irregularidades cometidas por servidores contra o patrimônio público;

k) acompanhar a tramitação e manter registro atualizado dos processos existentes no âmbito dos Tribunais de Contas acerca da gestão do Ministério Público do Estado do Ceará;

l) manter banco de dados atualizados sobre os entendimentos, resoluções e súmulas dos Tribunais de Contas do País;

- m) fiscalizar os níveis de estoques de materiais de consumo, visando evitar desperdícios, carências e definição dos níveis de alerta;
- n) exercer outras atribuições inerentes ao processo de auditoria interna.

Parágrafo único. O Coordenador-Geral de Controle e Auditoria Interna, o Coordenador-Adjunto de Controle Interno e o Coordenador-Adjunto de Auditoria Interna, serão nomeados, em comissão, pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre profissionais de nível superior em Contábeis, Economia e/ou Administração, de reconhecida competência.” (NR).

Art.6º O art.31, da Lei nº12.482, de 31 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.31. A Secretaria de Processos é Órgão de Gerenciamento Superior da Procuradoria Geral de Justiça ao qual compete o Planejamento, a organização, a direção e o controle das atividades auxiliares da Procuradoria Geral de Justiça nas distribuições dos feitos, no preparo dos processos para emissão de pareces por parte dos membros do Ministério Público, bem como na divulgação e publicação de pareceres, resoluções e outros atos administrativos, informações e relatórios aos Procuradores de Justiça, de Assessores do Procurador de Justiça, partes e Advogados, e outras atividades conexas, inclusive estatísticas.

§1º À Secretaria de Processos compete, também, fornecer subsídios ao Procurador-Geral de Justiça para a organização e modernização dos serviços de processos da Procuradoria Geral.

§2º As atividades da Secretaria de Processos da Procuradoria Geral de Justiça serão agrupadas em órgãos administrativos, segundo a natureza, espécie e tipo dos processos judiciais, a especialização e atribuições dos Procuradores de Justiça, o volume e complexidade dos serviços exigidos, integrando sua área de competência.

§3º O Secretário de Processos será nomeado, em comissão, pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre profissionais de nível superior em Direito, de reconhecida competência.” (NR).

Art.7º O art.35, da Lei nº12.482, de 31 de julho de 1995, passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art.35. A Secretaria de Recursos Humanos compete planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades e tarefas componentes dos sistemas sob sua área gerencial, especialmente:

I – coordenar as atividades de recrutamento, seleção e treinamento dos servidores;

II - planejar, coordenar e executar as rotinas e políticas de pessoal, incluindo atividades de cadastro e controle funcional, com cessão de direitos e vantagens, controle de processos e feitos administrativos, execução da folha de pagamento, serviços de registro, instrução e informação financeira;

III - coordenar as atividades e programas assistenciais ligados à medicina, odontologia e serviço social;

IV - coordenar e acompanhar as atividades referentes ao acompanhamento psico-sócio-funcional;

V - supervisionar a execução de programas relacionados à concessão de benefícios e melhorias das condições de trabalho.

Parágrafo único. O Secretário de Recursos Humanos será nomeado, em comissão, pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre profissionais de nível superior em Administração, Psicologia ou Serviço Social, de reconhecida competência.” (NR).

Art.8º O art.37 e parágrafo único da Lei nº12.482, de 31 de julho de 1995, passam a ter a seguinte redação:

“Art.37. Ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoal compete:

I - realizar acompanhamento psico-sócio-funcional de servidores ou grupo de trabalho, desde que ocorra solicitação ou procura espontânea do servidor;

II - elaborar diagnóstico psicológico e social, individual e de grupo, de servidores em acompanhamento;

III - prestar consultoria nas diversas Unidades Administrativas da Procuradoria Geral de Justiça, na área de recursos humanos;

IV - intervir, a partir do atendimento individual ou grupal, nas seguintes situações: absenteísmo, inadaptação funcional, dificuldade de relacionamento humano no trabalho e/ou disfunções sociais;

V - proferir palestras formativas e informativas, incluindo temas de interesse dos servidores;

VI – promover a valorização dos recursos humanos, através de técnicas específicas;

VII - desenvolver e avaliar programas voltados às promoções culturais e recreativas.

Parágrafo único. O gerente do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal será nomeado, em comissão, pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre profissionais de nível superior em Serviço Social ou Psicologia, de reconhecida competência.” (NR).

Art.9º Em decorrência da reestruturação administrativa promovida por esta Lei, ficam redefinidas as seções, da seguinte forma:

“SEÇÃO IX

DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

SEÇÃO X

DA ASSESSORIA DE CERIMONIAL

SEÇÃO XI

DA ASSESSORIA DE CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA

SEÇÃO XII

DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SEÇÃO XIII

DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

SEÇÃO XIV

DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

SEÇÃO XV

DA SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SEÇÃO XVI

DA SECRETARIA GERAL”

Art.10. A subseção I, da Seção XVI, do Capítulo II, e o art.19, da Lei nº12.482, de 31 de julho de 1995, passa a ser instituída e redigida da seguinte forma:

“SUBSEÇÃO I

Da Secretaria de Administração

Art.19. À Secretaria de Administração compete planejar, organizar, coordenar, controlar as atividades relativas ao material, patrimônio, serviços gerais e protocolo.

Parágrafo único. O Secretário de Administração será nomeado, em comissão, pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre profissionais de nível superior em Administração, Economia ou Ciências Contábeis, de reconhecida competência.” (NR).

Art.11. A subseção II, da Seção XVI, do Capítulo II, e o art.24, da Lei nº12.482, de 31 de julho de 1995, passa a ser instituída e redigida da seguinte forma:

“SUBSEÇÃO II

Da Secretaria de Finanças

Art.24. À Secretaria de Finanças compete planejar, dirigir, coordenar e controlar as atividades próprias do sistema gestor de orçamento e finanças.

Parágrafo único. O Secretário de Finanças será nomeado, em comissão, pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre profissionais de nível superior em Ciências Contábeis, Administração ou Economia, de reconhecida competência.” (NR).

Art.12. A subseção IV, da Seção XVI, do Capítulo II, e o art.31, da Lei nº12.482, de 31 de julho de 1995, passa a ser instituída e redigida da seguinte forma:

“Seção XVI

SUBSEÇÃO IV

DA SECRETARIA DE PROCESSOS

Art.31. A Secretaria de Processos é Unidade Administrativa de Gerenciamento Superior da Procuradoria Geral à qual compete o planejamento, a organização, a direção e o controle das atividades auxiliares da Procuradoria Geral de Justiça na distribuição dos feitos, no preparo dos processos para emissão de pareces por parte dos membros do Ministério Público, bem como na divulgação e publicação de pareceres, resoluções e outros atos administrativos, informações e relatórios aos Procuradores de Justiça, de Assessores do Procurador-Geral de Justiça, partes e Advogados, e outras atividades conexas, inclusive estatísticas.

§1º À Secretaria de processos compete, também, fornecer subsídios ao Procurador-Geral de Justiça para a organização e modernização dos serviços de processos da Procuradoria Geral.

§2º As atividades da Secretaria de processos da Procuradoria Geral de Justiça serão agrupadas em Órgãos Administrativos, segundo a natureza, espécie e tipo dos processos judiciais, e a especialização e competência dos Procuradores de Justiça, o volume e complexidade dos serviços exigidos, integrando sua área de competência.

§3º O Secretário de Processos será nomeado, em comissão, pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre profissionais de nível superior em Direito, de reconhecida competência.” (NR).

Art.13. A Subseção III, da Seção XVI, do Capítulo II, da Lei nº12.482, de 31 de julho de 1995, passa a ser redigida da seguinte forma:

“SUBSEÇÃO III

DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art.27. A Secretaria de Tecnologia da Informação é a Unidade Administrativa integrante da Secretaria-Geral da Procuradoria Geral de Justiça ao qual incumbe a execução das políticas e diretrizes de modernização e de informatização, competindo-lhe:

I - relacionar-se com os demais Órgãos da Procuradoria Geral de Justiça a fim de levantar as necessidades da área de informática e desenvolver os sistemas correspondentes;

II - estudar e definir os sistemas e programas necessários ao desempenho das atividades da Procuradoria Geral de Justiça;

III - manter contatos com usuários para definir entradas compatíveis com processamento e as saídas de informações, segundo suas reais necessidades;

IV - planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de desenvolvimento de sistemas e suporte técnico em informática;

V - elaborar plano de treinamento e capacitação técnica em informática e organização especificando e quantificando os objetivos e o pessoal;

VI - efetuar pesquisas de inovações tecnológicas necessárias ao bom desempenho das atividades e objetivos da Diretoria;

VII - elaborar e executar com as demais Diretorias da área o plano diretor de informática pertinente à Procuradoria Geral de Justiça e ao Ministério Público;

VIII - desenvolver estudos e projetos de racionalização de métodos e processos de trabalho;

IX - elaborar diagnósticos, manuais de procedimentos e estudos de padronização de formulários.

Parágrafo único. O Secretário de Tecnologia da Informação será nomeado, em comissão, pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre profissionais de nível superior em Administração ou Computação, de reconhecida competência.” (NR).

Art.14. Ficam extintos um cargo de Diretor da Diretoria de Administração, símbolo DNS-3, um cargo de Diretor da Diretoria de Finanças, símbolo DNS-3, um cargo de Diretor da Diretoria de Organização e Informática, Símbolo DNS-3, um cargo de Diretor da Diretoria de Processo, símbolo DNS-3, um cargo de Diretor da Diretoria de Recursos Humanos, símbolo DNS-3, um cargo de Assessor de Comunicação, símbolo DAS-1, substituindo-os por um cargo de Secretário de Administração, símbolo DNS-1, um de Secretário de Finanças, símbolo

DNS-1, um de Secretário de Tecnologia da Informação, símbolo DNS-1, um de Secretário de Processos, símbolo DNS-1, um de Secretário de Recursos Humanos, símbolo DNS-1 e um de Assessor de Imprensa, símbolo DNS-2, respectivamente.

Art.15. Os cargos de Secretário do Procurador-Geral e Secretário do Corregedor-Geral, símbolos DAS-1, ficam modificados para Oficial de Gabinete do Procurador-Geral e Oficial de Gabinete do Corregedor-Geral, símbolos DAS-1, respectivamente.

Art.16. Ficam criados um cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DNS-2, seis cargos de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, um cargo de Coordenador Geral de Controle e Auditoria Interna, símbolo DNS-1, um cargo de Coordenador Adjunto de Controladoria, símbolo DNS-3, um cargo de Coordenador Adjunto de Auditoria Interna, símbolo DNS-3, um cargo de Assessor de Cerimonial, símbolo DNS-2.

Art.17. Aos cargos de gerente do Departamento de Processos Cíveis, de gerente do Departamento de Processos Penais, de gerente do Departamento de Feitos Especiais e de gerente do Departamento de Material e Patrimônio, ficam atribuídas simbologias DAS-1.

Art.18. Para os fins de viabilizar a reorganização administrativa, de que trata esta Lei, ficam criados, extintos e/ou alterados em sua denominação, simbologia e quantidade os cargos de provimento em comissão, nos termos expressos no anexo único, parte integrante desta Lei.

Art.19. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários do Ministério Público do Estado do Ceará, Procuradoria Geral de Justiça.

Art.20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.21. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO
(A QUE SE REFERE O ART.18, DA LEI Nº14.747 DE 28 DE JUNHO DE 2010.)

ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, JÁ EXISTENTES E A NOVA ESTRUTURA PROPOSTA

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA					
	Especificação	Simb	Qt	Especificação	Simb	Qt
Procurador-Geral de Justiça	-	1	1	Procurador-Geral de Justiça	-	1
Vice-Procurador Geral de Justiça	-	1	1	Vice-Procurador Geral de Justiça	-	1
Corregedor-Geral do Ministério Público	-	1	1	Corregedor-Geral do Ministério Público	-	1
Secretário dos Órgãos Colegiados	-	1	1	Secretário dos Órgãos Colegiados	-	1
Diretor da Escola Superior do MP	-	1	1	Diretor da Escola Superior do MP	-	1
Coordenador do Serviço Especial Defesa Consumidor	-	1	1	Coordenador do Serviço Especial Defesa Consumidor	-	1
Secretário Geral	-	1	1	Secretário Geral	-	1
Assessor do Procurador-Geral de Justiça	-	7	7	Assessor do Procurador-Geral de Justiça	-	7
Assessor do Corregedor Geral do MP	-	2	2	Assessor do Corregedor Geral do MP	-	2
Coordenador do Centro de Apoio Operacional	-	4	4	Coordenador do Centro de Apoio Operacional	-	4
Assessoramento	-	2	2	Assessoramento	-	2
Chefe de Gabinete	-	1	1	Chefe de Gabinete	DNS-2	1
Secretário do Procurador-Geral de Justiça	DAS-1	1	1	Oficial de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	DAS-1	1
Secretário do Corregedor-Geral do MP	DAS-1	1	1	Oficial de Gabinete do Corregedor-Geral do MP	DAS-1	1
Diretor da Diretoria Administrativa	DNS-3	1	1	Secretário de Administração	DNS-1	1
Diretor da Diretoria de Finanças	DNS-3	1	1	Secretário de Finanças	DNS-1	1
Diretor da Diretoria de Organização e Informática	DNS-3	1	1	Secretário de Tecnologia da Informação	DNS-1	1
Diretor da Diretoria de Processos	DNS-3	1	1	Secretário de Processos	DNS-1	1
Diretor da Diretoria de Recursos Humanos	DNS-3	1	1	Secretário de Recursos Humanos	DNS-1	1
Diretor da Diretoria de Ensino	DNS-3	1	1	Diretor da Diretoria de Ensino	DNS-2	1
Diretor da Diretoria Administrativa Financeira	DNS-3	1	1	Diretor da Diretoria Administrativa Financeira	DNS-3	1
Coordenador da Assessoria de Planejamento e Coordenação	DNS-3	1	1	Coordenador da Assessoria de Planejamento e Coordenação	DNS-1	1
Gerente do Departamento de Contabilidade e Orçamento	DAS-1	1	1	Gerente do Departamento de Contabilidade e Orçamento	DAS-1	1
Gerente do Departamento de Suporte Técnico	DAS-1	1	1	Gerente do Departamento de Suporte Técnico	DAS-1	1
Gerente do Departamento de Organização e Métodos	DAS-1	1	1	Gerente do Departamento de Organização e Métodos	DAS-1	1
Gerente do Departamento de Pessoal	DAS-1	1	1	Gerente do Departamento de Pessoal	DAS-1	1
Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal	DAS-1	1	1	Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal	DAS-1	1
Assessor de Comunicação	DAS-1	1	1	Assessor de Imprensa	DNS-2	1
Assessor Técnico	DAS-1	14	14	Assessor Técnico	DAS-1	20
Assessor Jurídico Especial	DNS-2	53	53	Assessor Jurídico Especial	DNS-2	53
-	-	-	-	Coordenador Geral de Controle e Auditoria Interna	DNS-1	1
-	-	-	-	Coordenador Adjunto de Controle Interno	DNS-3	1
-	-	-	-	Coordenador Adjunto de Auditoria Interna	DNS-3	1
-	-	-	-	Gerente do Departamento de Material e Patrimônio	DAS-1	1
-	-	-	-	Gerente do Departamento de Processos Cíveis	DAS-1	1
-	-	-	-	Gerente do Departamento de Processos Penais	DAS-1	1
-	-	-	-	Gerente do Departamento de Feitos Especiais	DAS-1	1
-	-	-	-	Assessor de Cerimonial	DNS-2	1

DECRETO N°30.240, de 29 de junho de 2010.

**ALTERA O ARTIGO 13 DO
DECRETO N°28.619, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2007, E DÀ
OUTRAS DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, considerando a relevância para a Administração Pública Estadual do intercâmbio de servidores integrantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, considerando ser necessário disciplinar as cessões de servidores do grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS para ocupar cargo de Direção e Assessoramento no âmbito da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Secretaria da Educação, Secretaria da Cultura e Secretaria da Saúde e suas vinculadas, DECRETA:

Art.1º. O artigo 13 do Decreto N°28.619, de 07 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.13. Nas cessões a que se refere os incisos I e III do Decreto N°28.767, de 19 de junho de 2007, não poderão ser pagas pelo órgão ou entidade cedentes, parcelas remuneratórias devidas exclusivamente pelo efetivo exercício no órgão ou entidade de origem, ou em virtude da natureza, das condições ou do local de trabalho na origem, com exceção da cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS para ocupar cargos de Direção e Assessoramento na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Secretaria da Educação, Secretaria da Cultura e Secretaria da Saúde e suas vinculadas”. (NR)

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 07 de fevereiro de 2007.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

DECRETO N°30.241, de 29 de junho de 2010.

**DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO
DE PRODUTOR RURAL, PESSOA
FÍSICA, NO CADASTRO GERAL
DA FAZENDA (CGF), DA SECRE-
TARIA DA FAZENDA DO ESTADO
DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de ajustes no Cadastro de Geral da Fazenda (CGF), da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará; Considerando o interesse do Estado no controle eficiente das operações de circulação de mercadorias, tanto nas operações internas quanto interestaduais, realizadas por produtores rurais, pessoas físicas; Considerando a necessidade de troca de informações com órgãos ou instituições governamentais, voltados para as atividades desenvolvidas por produtores rurais, objetivando dar maior segurança nas informações relativas aos processos de concessão de inscrição no CGF, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. DECRETA:

Art.1º Poderão inscrever-se no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, na condição de produtores rurais, as pessoas físicas que se dediquem à atividade econômica de agropecuária e que pretendam realizar operações relativas à circulação de mercadorias.

§1º A inscrição no CGF como produtor rural, pessoa física, será atribuída ao usufrutário, comodatário, arrendatário, meeiro ou mero possuiuor do imóvel, desde que comprove a posse deste.

§2º A inscrição no CGF, de produtor rural que exercer a respectiva atividade econômica em propriedade alheia, terá prazo de validade igual ao prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes, admitindo-se a prorrogação do contrato, desde que devidamente registrado no cartório competente.

Art.2º Será concedida uma única inscrição no CGF para o produtor rural, considerando-se a sede para efeito de determinação do local do estabelecimento:

I – o imóvel designado pelo produtor rural no ato de sua inscrição no CGF, no caso de propriedades contíguas situadas no mesmo ou em outros municípios; ou

II – o imóvel designado pelo produtor rural no ato de sua inscrição no CGF, no caso de imóveis situados em municípios distintos deste Estado, desde que explorados exclusivamente pela mesma pessoa física.

Art.3º Considera-se produtor rural, para os efeitos deste Decreto, a pessoa física ou natural que explore atividades agrícolas e ou pecuárias, a exploração de apicultura, avicultura, suinocultura, sericultura, piscicultura, bem como outras criações de animais de pequeno porte, utilizando-se de equipamentos e utensílios empregados usualmente nas atividades rurais e pecuárias.

§1º Para os fins deste Decreto, não se considera como atividade de produtor rural:

I – a industrialização de produtos, tais como bebidas alcoólicas em geral, óleos essenciais e arroz beneficiado em máquinas industriais;

II – a intermediação de negócios com animais e produtos agrícolas;

III – a compra e venda de sementes que seja caracterizada como intermediação e comercialização;

IV – o arrendamento ou aluguel de bens empregados na atividade rural, tais como máquinas, equipamentos agrícolas e pastagens;

V – a prestação de serviços de transporte, interestadual e intermunicipal, de produtos de terceiros e outros.

§3º Não se considera, ainda, como atividade de produtor rural a compra e venda de rebanho com permanência, em poder do contribuinte, em prazo inferior a 52 (cinquenta e dois) dias, quando em regime de confinamento, ou inferior a 138 (cento e trinta e oito dias) dias, nos demais casos.

Art.4º A pessoa física, cuja atividade rural constitua sua principal profissão poderá, caso queira, requerer inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, caso em que depois de inscrito, observadas as formalidades do art.968 da Lei federal nº10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil Brasileiro), ficará equiparado, para todos os efeitos, ao empresário sujeito a registro.

Art.5º Deverá perder a condição de produtor rural, pessoa física, inclusive enquanto agropecuarista, na hipótese de industrialização e comercialização de sêmen animal, o qual deverá atender ao disposto na Lei federal nº6.446, de 5 de outubro de 1997, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos.

Parágrafo único. Perdida a condição de produtor rural, nos termos definidos no caput deste artigo, o estabelecimento deverá ser enquadrado no Regime Normal de Recolhimento.

Art.6º Além do cumprimento das obrigações tributárias de natureza principal, relativa ao ICMS, quando for o caso, ficam os produtores rurais obrigados, relativamente às obrigações acessórias:

I – a entregar, anualmente, a Declaração de Informações Econômico-Fiscais (DIEF), instituída pelo Decreto nº27.710, de 14 de fevereiro de 2005;

II – quando exigido pelo Fisco, a entregar o livro Caixa, conforme aplicativo disponível no sítio da Receita Federal do Brasil ou em livro Caixa papel;

III – a emitir nota fiscal, quando exigida pela legislação pertinente.

Art.7º Quando o produtor rural, pessoa física, realizar operação de circulação de mercadoria sujeita à incidência do ICMS, deverá ser emitida a respectiva nota fiscal, fazendo-se acompanhar do Documento de Arrecadação Estadual-DAE correspondente.

Art.8º A Nota Fiscal de Produtor, além das demais exigências previstas na legislação tributária, deverá vir grafada tipograficamente, no campo “Informações Complementares”, o endereço de todos os seus imóveis rurais, situados neste Estado, o número da matrícula no Cadastro Específico do INSS-CEI e o número de inscrição do imóvel rural na Receita Federal-NIRF, devidamente cadastrado no Cadastro de Imóveis Rurais-CAFIR.

Art.9º Aplicam-se aos produtores rurais as situações cadastrais relativas aos demais contribuintes do ICMS, quanto à regularidade cadastral e apresentação de livros e documentos fiscais e contábeis, conforme o disposto no art.6º deste Decreto.

§1º Além das situações de inaptidão elencadas para os demais contribuintes, previstas no Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS/CE), deverá o produtor rural ter sua situação cadastral considerada inapta quando comercializar insumos adquiridos para o desenvolvimento de suas atividades.

§2º O produtor rural que tiver sua situação cadastral considerada inapta, nos termos previstos no §1º deste artigo, poderá dirigir-se à repartição de sua circunscrição para fins de regularizar suas pendências.

Art.10. Os dados cadastrais são de exclusiva responsabilidade do declarante, respondendo o mesmo, na forma da lei, sobre eventuais informações fraudulentas.

Art.11. Fica o Secretário da Fazenda autorizado a baixar os atos normativos necessários à operacionalização desse Decreto, inclusive

quanto à documentação a serem apresentadas, entregues ou dispensadas para a inscrição, alteração e baixa, bem como listar, reduzir ou inserir as Classificações Nacionais de Atividades Econômico-Fiscais (CNAE-Fiscais), cuja obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Registro na Junta Comercial do Estado do Ceará ficam dispensadas.

Art.12. O inciso IV do caput do art.92 do Decreto nº24.569, de 1997, passa a vigorar com o acréscimo da alínea "i", com a seguinte redação:

"Art.92. [...]

[...]

IV – [...]

[...]

i) produtor rural;" (NR)

Art.13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

DECRETO Nº30.243, de 29 de junho de 2010.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$89.490.996,33 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os arts.5º e 7º incisos I e III da Lei Estadual nº14.608, de 06 de janeiro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, entre projetos e atividades, para atender despesas com contratos de terceirização de mão-de-obra. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado - TCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com o auxílio funeral. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça - TJ, entre projetos e atividades, para atender despesas com o pagamento de pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para atender despesas com a construção do Centro de Agronegócio Governador Cid Gomes e aquisição de equipamentos para abatedouro público em Crateús e Ipuí, bem como a construção de matadouro público de Catarina. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias, entre projetos e atividades, da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, para atender despesas com o repasse de recursos com a APAVV. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, entre projetos e atividades, para atender despesas com segmentos vulnerabilizados no âmbito da proteção social especial e construção do abrigo Desembargador Olívio Câmara. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades - CIDADES, entre projetos e atividades, para atender despesas com o saneamento ambiental do Ceará e estruturação e requalificação urbana. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura - SECULT, para atender despesas com construção da Casa de Cinema de Salitre e obra de integração do Centro Dragão do Mar com a biblioteca pública Governador Menezes Pimentel. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte - ESPORTE, entre projetos e atividades, para atender despesas com locação de mão-de-obra. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender despesas com o serviço de elaboração do estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com a modernização da gestão do ISSEC. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, entre projetos e atividades, para atender despesas com a elaboração de projeto e implantação do Campus Multi-Institucional da cidade de Itapipoca (FATEC/CENTEC e Campus da UECE). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com o pagamento de pessoal, cujos recursos são originários da CORAC. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com o mobiliário para as delegacias de defesa da mulher na capital e no

interior do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário - FERMOJU, entre projetos e atividades, para atender despesas com o reaparelhamento do Poder Judiciário. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para atender despesas com aquisição de equipamentos de laboratório. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Apoio do Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, para atender despesas com a pesquisa científica em parceria com CNPQ. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação - SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com transporte escola dos alunos do Ensino Fundamental e Médio, bem como ampliação de Escolas Municipais.

Art.1º - Fica aberto à Procuradoria Geral de Justiça, ao Tribunal de Contas do Estado, à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, à Secretaria da Justiça e Cidadania, ao Fundo Estadual de Assistência Social, à Secretaria das Cidades, à Secretaria da Cultura, à Secretaria do Esporte, à Secretaria da Infraestrutura, ao Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, ao Fundo Estadual de Saúde, à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, ao Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, à Fundação Universidade Estadual do Ceará, à Fundação Cearense de Apoio do Desenvolvimento Científico e Tecnológico e à Secretaria da Educação na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$89.490.996,33 (OITENTA E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado - TCE R\$ 27.934,74
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA R\$ 380.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS R\$ 14.085.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ R\$ 620.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS R\$ 15.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC R\$ 5.352.747,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA R\$ 1.452.420,50
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE R\$ 997.181,55
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte – ESPORTE R\$ 2.640.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades – CIDADES R\$ 86.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU R\$ 1.300.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES R\$ 1.657.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP R\$ 885.646,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC R\$ 755.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS R\$ 520.197,00
- De convênio realizado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE R\$ 303.595,00
- Do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Fonte Fecop (10) R\$ 3.283.933,12
- Do excesso de arrecadação do ICMS R\$ 55.129.341,42
- TOTAL R\$ 89.490.996,33

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.243, DE 29.06.10

SOLICITAÇÃO Nº00000101 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Secretaria:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	Órgão:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
01	RMF	01.122.400	GRUPO DE DESPESA	Fonte	Tipo	Valor
		20314	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCE			
			Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	27.934,74
				Total da Unidade Orçamentária:		27.934,74
				Total da Secretaria:		27.934,74
Região	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
22	ESTADO DO CEARÁ	26.784.089	GRUPO DE DESPESA	Fonte	Tipo	Valor
		10551	Complexo Industrial e Portuário do Pecém			
			Estudo de Revisão e Ajuste da Matriz Econômica do Cipp.			
			INVESTIMENTOS	00	0	380.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		380.000,00
				Total da Secretaria:		380.000,00
Região	Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
01	RMF	06.181.001	GRUPO DE DESPESA	Fonte	Tipo	Valor
		10263	Ronda			
			Modernização e Reaparelhamento do Policiamento do Ronda			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	7.000.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	1.700.000,00
01	RMF	06.181.001	Ronda			
		12658	COMPLEMENTO PROGRAMA RONDA DA REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DO ESTADO			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	06.181.204	Ronda			
		10291	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES/SOBRAL			
			INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
01	RMF	06.183.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
08	CARIRI/CENTRO SUL	10330	Construção das Unidades Ligadas ao Gabinete da Sspds			
01	RMF	06.183.204	INVESTIMENTOS	00	0	492.000,00
		10330	INVESTIMENTOS	00	0	692.000,00
01	RMF	03.091.400	Segurança Moderna e com Inteligência			
		10804	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Perícias Científicas			
			INVESTIMENTOS	82	2	1.200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		14.085.000,00
				Total da Secretaria:		14.085.000,00
Região	Secretaria:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Órgão:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Unid. Orçamentária:	15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
22	ESTADO DO CEARÁ	03.091.413	GRUPO DE DESPESA	Fonte	Tipo	Valor
		10828	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - PGJ			
			Instalação e Implantação da Biblioteca do Ministério Público			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	03.091.413	Modernização do Ministério Público			
		10828	Criação e Instalação de Promotorias de Justiça Especializadas na Capital e Interior			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	59.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	41.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	03.091.413	Modernização do Ministério Público			
		11806	Implantação de Projetos Estratégicos do Ministério Público			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	03.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - PGJ			
		20964	Manutenção da Gestão Documental			
22	ESTADO DO CEARÁ	03.122.400	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	80.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		320.000,00
Região	Órgão:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Unid. Orçamentária:	15100003	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
22	ESTADO DO CEARÁ	03.122.400	GRUPO DE DESPESA	Fonte	Tipo	Valor
		21375	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - PGJ			
			Manutenção e Funcionamento da Escola Superior do Ministério Público			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	220.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		300.000,00
				Total da Secretaria:		620.000,00
Região	Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Unid. Orçamentária:	18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO			
22		14.422.039	GRUPO DE DESPESA	Fonte	Tipo	Valor
			Cidadania			

SOLICITAÇÃO Nº00000101 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

01	RMF	20189	Centro de Referência e Apoio À Vítima de Violência - Cravv	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			15.000,00
				Total da Secretaria:			15.000,00
			Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
			Órgão: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
			Unid. Orçamentária: 21100002 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	RMF	20.366.040	Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural				
		12820	CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO NAS COMUNIDADES RURAIS DE MARANGUAPE	00	0	17.000,00	
		20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar				
		12829	CAPACITAÇÃO DAS LIDERANÇAS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA O CONTROLE SOCIAL DOS PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (PAA E PNAE - 30%)	00	0	17.000,00	
01	RMF	20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.000,00
		12831	IMPLANTAÇÃO DA AGROECOLOGIA, COMO MODELO ALTERNATIVO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, UMA NECESSIDADE SÓCIO-AMBIENTAL				
01	RMF	20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.000,00
		12887	REVITALIZAÇÃO DA CANA DE AÇÚCAR NO CARIRI.				
08	CARIRI/CENTRO SUL	20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	INVESTIMENTOS	00	0	15.000,00
		12889	REVITALIZAÇÃO NA USINA DE AÇÚDE E ALCOOL/BARBALHA.				
08	CARIRI/CENTRO SUL	20.602.017	Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Piscicultura Associativa	INVESTIMENTOS	00	0	15.000,00
		12706	CRIAÇÃO DA FÁBRICA DE GÊLÉ NO DISTRITO DE ICARAI/AMONTADA				
02	LITORAL OESTE	20.602.021	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária	INVESTIMENTOS	00	0	9.000,00
		12770	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE AGRONEGÓCIO BREJO SANTO.				
08	CARIRI/CENTRO SUL	20.602.021	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária	INVESTIMENTOS	00	0	6.000,00
		12860	APOIO AS ESPOSIÇÕES E FEIRA AGROPECUÁRIAS - CONTRIBUI PARA A MELHORIA DO ARTESANATO/ARACATI.				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	20.602.040	Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	76.000,00
		12827	CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	INVESTIMENTOS	00	0	17.000,00
01	RMF	20.607.040	Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural				
		12759	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS NA REGIÃO DO CARIRI/CENTRO SUL.	INVESTIMENTOS	00	0	6.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	21.631.064	Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos				
		12822	CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA PARA O FORTALEZA DA SUA IDENTIDADE NO MUNICÍPIO DE PACAJUS				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				212.000,00
Região							
			Órgão: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
			Unid. Orçamentária: 21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	RMF	20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
		10731	Apoio ao Desenvolvimento das Culturas Agroindustriais	INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.800,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	4.200,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.985,00	
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	12.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00	
		20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	INVESTIMENTOS	00	0	8.403,00
		20609	Apoio ao Desenvolvimento de Biodiesel				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.250,00	
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.250,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.250,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.250,00	
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.250,00	
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.250,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.250,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.250,00	
		20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar				
		20634	Apoio ao Desenvolvimento da Floricultura, Olericultura e Plantas Medicinais	INVESTIMENTOS	00	0	4.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.000,00	

SOLICITAÇÃO Nº00000101 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

01	RMF	20.601.053 20701	Desenvolvimento da Agricultura Familiar Apoio ao Desenvolvimento da Fruticultura	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	33.000,00
02	LITORAL OESTE			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	27.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	25.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
05	SERTÃO CENTRAL			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
06	BATURITÉ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	35.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	40.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	20.601.053 20706	Desenvolvimento da Agricultura Familiar Apoio Às Microbacias Hidrográficas	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
01	RMF	20.601.053 20920	Desenvolvimento da Agricultura Familiar Distribuição de Sementes e Mudas	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	20.607.092 11800	Aproveitamento do Potencial Hidroagrícola do Complexo Castanhão Financiamento de Subprojetos Hidroagrícola.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	220.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 792.388,00
Região	Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Unid. Orçamentária:	21100022	COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA				
04	SERTÃO DE INHAMUS	20.602.021 12722	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária CRIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS EM CRATEUS	Grupo de Despesa INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	20.602.021 12758	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS EM QUIXERAMOBIM	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
01	RMF	20.602.021 20368	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária Apóio Técnico a Bovinocultura Leiteira	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	4.000,00
02	LITORAL OESTE			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	2.600,00
05	SERTÃO CENTRAL			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00
06	BATURITÉ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	3.100,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	1.100,00
08	CARIRI/CENTRO SUL			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00
		20.602.021 20371	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária Fortalecimento da Ovinocaprinocultura	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	7.000,00
01	RMF			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	1.300,00
02	LITORAL OESTE			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	300,00
03	SOBRAL/IBIAPABA			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	2.500,00
04	SERTÃO DE INHAMUS			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	1.500,00
05	SERTÃO CENTRAL			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
06	BATURITÉ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	6.700,00
08	CARIRI/CENTRO SUL			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
		20.602.021 20374	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária Apóio a Organização dos Produtores da Apicultura	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	3.900,00
01	RMF			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	4.000,00
02	LITORAL OESTE			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	300,00
03	SOBRAL/IBIAPABA			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	100,00
04	SERTÃO DE INHAMUS			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	3.600,00
05	SERTÃO CENTRAL			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	4.000,00
06	BATURITÉ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	3.300,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	4.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL			OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	3.500,00
		20.602.021 20374	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária Apóio a Organização dos Produtores da Apicultura	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.300,00

SOLICITAÇÃO Nº00000101 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	300,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.500,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	1.500,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	700,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	900,00
		INVESTIMENTOS	00	0	4.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	300,00
		INVESTIMENTOS	00	0	100,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.600,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.300,00
		INVESTIMENTOS	00	0	3.500,00
		Total da Unidade Orçamentária:			149.000,00
	Órgão: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Unid. Orçamentária: 21100023 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	20.602.017 Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Piscicultura Associativa			
		20344 Peixamento de Coleções D'Água Estadual			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	34.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	6.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	20.602.017 Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Piscicultura Associativa			
		20505 Apoio a Piscicultura Continental Associativa			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	20.602.017 Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Piscicultura Associativa			
		20623 Modernização da Infra Estrutura da Pesca e da Aquicultura			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	7.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			70.000,00
	Órgão: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Unid. Orçamentária: 21100024 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	20.366.040 Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural			
		13007 IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA - VIÇOSA DO CEARÁ.			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
01	RMF	20.366.040 Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural			
		20433 Formação Humana e Social para o Desenvolvimento Sustentável			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.500,00
		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.500,00
		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.500,00
		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			115.500,00
	Órgão: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Unid. Orçamentária: 21100025 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	21.127.060 Democratização do Acesso a Terra			
		10735 Apoio ao Reassentamento de Atingidos Por Obras Públicas			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	21.631.064 Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos			
		10750 Apoio À Implantação de Habitação Rural nos Assentamentos			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	78.532,50
		INVESTIMENTOS	00	0	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			113.532,50
		Total da Secretaria:			1.452.420,50
	Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF	12.126.888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - SEDUC			
		10690 Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico da Seduc/Crede e Escolas			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	200.000,00
		INVESTIMENTOS	07	0	1.583.011,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	40.000,00
		INVESTIMENTOS	07	0	220.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	40.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000101 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	07	0	250.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	07	0	120.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	07	0	150.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	07	0	50.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	20.000,00
		INVESTIMENTOS	07	0	190.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	70.000,00
		INVESTIMENTOS	07	0	350.000,00
12.361.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
11736	Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Fundamental				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	60.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	35.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	35.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	35.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	35.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	35.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	35.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	60.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	35.000,00
12.361.058	Cooperação Estado e Município				
10705	Política de Cooperação Entre Estado/Municípios - Alfabetização na Idade Certa (Crianças de 6 e 7 Anos)				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	80.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	80.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	50.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	100.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	40.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	100.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	50.000,00
12.361.058	Cooperação Estado e Município				
20754	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	60.352,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	100,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.421,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	10.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.367,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	100,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.421,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	100,00
12.362.050	Gestão Democrática da Educação Básica				
10685	Desenvolvimento das Ações de Planejamento e Avaliação Educacional				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	620.000,00
12.362.058	Cooperação Estado e Município				
20756	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	70.128,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	228.479,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	177.056,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.352.747,00
		Total da Secretaria:			5.352.747,00
Região	Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24100006 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES			
	Grup. de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SESA				
20738	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Sesa				
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	974.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			974.000,00
		Total da Secretaria:			974.000,00
Região	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CI?NCIA, TECNOLOGIA E EDUCA?AO SUPERIOR			
	Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CI?NCIA, TECNOLOGIA E EDUCA?AO SUPERIOR			
	Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
	Grup. de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
12.363.194	Forma?o de Recursos Humanos para o Desenvolvimento				
11920	Centro de Treinamento Técnico Corporativo - Ctcc				

SOLICITAÇÃO Nº00000101 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	997.181,55
		Total da Unidade Orçamentária:			997.181,55
		Total da Secretaria:			997.181,55
	Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE			
	Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE			
	Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE			
Região		Grupo de Despesa		Fonte	
	27.813.098	Copa 2014			
	11960	Estudos e Projetos para Preparação da Copa Mundial de Futebol de 2014	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0 2.640.000,00
01	RMF		Total da Unidade Orçamentária:		2.640.000,00
		Total da Secretaria:			2.640.000,00
	Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
	Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
	Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES			
Região		Grupo de Despesa		Fonte	
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará			
	10058	Gestão de Saneamento			
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	56	2	86.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			86.000,00
		Total da Secretaria:			86.000,00
		Total da Solicitação:			26.630.283,79

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.243, DE 29.06.10

SOLICITAÇÃO Nº00000102 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Secretaria:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Fonte	Tipo	Valor
	Órgão:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	02100001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Região		Grupo de Despesa			
	09.272.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCE			
	20318	Concessão de Outros Benefícios Assistenciais			
01	RMF	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	27.934,74
		Total da Unidade Orçamentária:			27.934,74
		Total da Secretaria:			27.934,74
Região	Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Fonte	Tipo	Valor
	Órgão:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
	Unid. Orçamentária:	04100001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Região		Grupo de Despesa			
	02.061.566	Ação Judiciária			
	20333	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	37.275.159,00
		Ação Judiciária			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.736.109,00
		Total da Unidade Orçamentária:			39.011.268,00
		Total da Secretaria:			39.011.268,00
Região	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	Fonte	Tipo	Valor
	Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Unid. Orçamentária:	08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa			
	26.784.089	Complexo Industrial e Portuário do Pecém			
	11615	Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Consultoria Técnica			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	380.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			380.000,00
		Total da Secretaria:			380.000,00
Região	Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Fonte	Tipo	Valor
	Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa			
	06.181.001	Ronda			
	10566	Modernização da Frota de Veículos do Policiamento do Ronda			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	5.970.000,00
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	1.728.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	1.414.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	315.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	629.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	1.415.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	1.414.000,00
	06.181.200	Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias			
	10337	Reaparelhamento e Modernização das Unidades Policiais para Atendimento Especializado Às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias			
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	800.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	82	2	200.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000102 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	2	200.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			14.085.000,00
		Total da Secretaria:			14.085.000,00
	Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Órgão:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Região		Grupo de Despesa		Fonte	
	03.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - PGJ			
	25023	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	620.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			620.000,00
		Total da Secretaria:			620.000,00
	Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Órgão:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Unid. Orçamentária:	18100002 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa		Fonte	
	14.422.039	Cidadania			
	20726	Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - Provita			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			15.000,00
		Total da Secretaria:			15.000,00
	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Unid. Orçamentária:	21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Região		Grupo de Despesa		Fonte	
	20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar			
	20706	Apoio Às Microbacias Hidrográficas			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	1.050.000,00
	20.607.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar			
	10748	Apoio ao Desenvolvimento das Áreas Irrigadas, Perímetros Públicos e Vazantes			
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	52.795,42
		Total da Unidade Orçamentária:			1.102.795,42
	Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Unid. Orçamentária:	21100022 COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA			
Região		Grupo de Despesa		Fonte	
	20.602.021	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária			
	10568	Modernização da Infra-Estrutura da Pecuária			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	5.600.000,00
	20.602.021	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária			
	20377	Apoio Às Exposições e Feiras Agropecuárias			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	31.500,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.631.500,00
	Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Unid. Orçamentária:	21100024 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL			
Região		Grupo de Despesa		Fonte	
	20.366.040	Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural			
	20433	Formação Humana e Social para o Desenvolvimento Sustentável			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	350.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			350.000,00
	Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Unid. Orçamentária:	21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS			
Região		Grupo de Despesa		Fonte	
	20.606.153	Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II			
	10926	Financiamento a Entidades Beneficiárias do Programa de Combate À Pobreza Rural			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	280.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	42.650,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	729.770,50
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	40.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	280.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.452.420,50
		Total da Secretaria:			8.536.715,92
	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa		Fonte	
	12.361.058	Cooperação Estado e Município			
	10705	Política de Cooperação Entre Estado/Municípios - Alfabetização na Idade Certa (Crianças de 6 e 7 Anos)			
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	48.500,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	48.400,00
	12.361.058	Cooperação Estado e Município			
	11740	Expansão da Infra-Estrutura das Escolas Municipais			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	07	0	38,00
	12.361.058	Cooperação Estado e Município			
	20754	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental			
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	19.920,00

SOLICITAÇÃO Nº00000102 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	11.893,00
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Unidades do Ensino Médio			
01	RMF	INVESTIMENTOS	07	0	390.084,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	07	0	1.314.323,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	07	0	196.362,00
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	11737	Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio			
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	2	16.225,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	2	37.540,00
	12.362.058	Cooperação Estado e Município			
	20756	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	1.005.215,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	583.452,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	35.083,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	357.934,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	648.899,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	241.310,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	397.569,00
			Total da Unidade Orçamentária:		5.352.747,00
			Total da Secretaria:		5.352.747,00
	Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24100006 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SESA			
	21018	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	974.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		974.000,00
			Total da Secretaria:		974.000,00
	Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
	Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária:	27100010 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.391.134	Memória Cultural			
	10624	Construção, Aquisição, Conservação e Pós Uso de Bens de Relevância Cultural			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	1.450.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	40.000,00
	13.391.134	Memória Cultural			
	10626	Realização de Pesquisas, Inventários, Registros e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial do Ceará			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	450.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		1.940.000,00
	Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.122.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	21038	Estruturação e Manutenção dos Equipamentos Culturais.			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	53.389,00
			Total da Unidade Orçamentária:		53.389,00
			Total da Secretaria:		1.993.389,00
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.571.018	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado			
	11873	Captação e Gestão de Projetos Inovadores e Gestão do Conhecimento em Ct&I - Secitece			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	413.345,00
	19.571.195	Gestão do Sistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior			
	11937	Apoio a Projetos de Fortalecimento da Infra-Estrutura das Universidades - Secitece			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	583.836,55
			Total da Unidade Orçamentária:		997.181,55
			Total da Secretaria:		997.181,55
	Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE			
	Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE			
	Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	27.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SESPORTE			
	20396	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.320.000,00
	27.812.007	Esporte Educacional			
	10356	Fomento À Prática Esportiva nas Escolas			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500.000,00
	27.813.013	Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas			
	10463	Manutenção dos Equipamentos Esportivos			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	650.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	170.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		2.640.000,00
			Total da Secretaria:		2.640.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000102 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
				15.451.002	10232			
	SOBRAL/IBIAPABA			Estruturação e Requalificação Urbana	INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00
	SERTÃO DE INHAMUS			Implantação de Obras Urbanas	INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00
	LITORAL LESTE/JAGUARIBE				INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00
	CARIRI/CENTRO SUL				INVESTIMENTOS	00	0	3.000.000,00
	15.451.002	Estruturação e Requalificação Urbana						
	10248	Centro de Apoio aos Romeiros, No Município de Juazeiro do Norte						
	CARIRI/CENTRO SUL				INVESTIMENTOS	00	1	1.000.000,00
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará						
	10058	Gestão de Saneamento						
	CARIRI/CENTRO SUL				INVESTIMENTOS	56	2	86.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:		7.086.000,00
						Total da Secretaria:		7.086.000,00
						Total da Solicitação:		81.719.236,21

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.243, DE 29.06.10

SOLICITAÇÃO Nº00000103 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
				02.061.400	21234			
22	ESTADO DO CEARÁ			COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FERMOJU	INVESTIMENTOS	70	0	1.300.000,00
				Reaparelhamento do Poder Judiciário		Total da Unidade Orçamentária:		1.300.000,00
						Total da Secretaria:		1.300.000,00
Região	Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
				24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
				24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC			
					Grupado Despesa			
				10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
				20867	Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do Sus			
01	RMF				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	683.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:		683.000,00
						Total da Secretaria:		683.000,00
Região	Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
				31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
				31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
					Grupado Despesa			
				19.571.196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico			
				11946	Pesquisa Científica - Funcap			
22	ESTADO DO CEARÁ				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	885.646,00
						Total da Unidade Orçamentária:		885.646,00
						Total da Secretaria:		885.646,00
Região	Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
				46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			
				46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			
					Grupado Despesa			
				04.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA - ISSEC			
				10408	Adequação, Recuperação e Reforma das Instalações do Issec			
22	ESTADO DO CEARÁ				INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00
					INVESTIMENTOS	40	0	330.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:		755.000,00
						Total da Secretaria:		755.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ			10.301.016	Saúde do Servidor			
				10655	Plano de Saúde do Servidor			
					INVESTIMENTOS	40	0	10.000,00
					INVESTIMENTOS	40	2	15.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:		755.000,00
						Total da Secretaria:		755.000,00
Região	Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
				47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
				47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
					Grupado Despesa			
				08.241.076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa			
				21025	Proteção Social			
22	ESTADO DO CEARÁ				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	244.292,00
						Total da Unidade Orçamentária:		520.197,00
						Total da Secretaria:		520.197,00
						Total da Solicitação:		4.143.843,00

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.243, DE 29.06.10

SOLICITAÇÃO Nº00000104 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
	Órgão:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
	Unid. Orçamentária:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
	Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	02.061.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FERMOJU	70	0	1.300.000,00
		21234	Reaparelhamento do Poder Judiciário	Total da Unidade Orçamentária:		1.300.000,00
				Total da Secretaria:		1.300.000,00
Região	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200224	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI			
	Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário	91	2	592.000,00
		20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
01	RMF	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário	91	2	69.000,00
		20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesau			
22	ESTADO DO CEARÁ	10.305.559	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	69.000,00
		20877	Vigilância em Saúde	Total da Unidade Orçamentária:		22.000,00
			Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais em Vigilância Epidemiológica	Total da Secretaria:		683.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	12.364.196	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	683.000,00
		11948		Total da Unidade Orçamentária:		683.000,00
Região	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
	Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	19.571.196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico	00	0	40.389,00
		11946	Pesquisa e Desenvolvimento - Funece			
22	ESTADO DO CEARÁ	04.122.666	INVESTIMENTOS	83	2	303.595,00
		10408		Total da Unidade Orçamentária:		343.984,00
Região	Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	04.122.666	Pesquisa e Desenvolvimento Científico	00	1	885.646,00
		11946	Pesquisa Científica - Funcap	Total da Unidade Orçamentária:		885.646,00
22	ESTADO DO CEARÁ	04.126.888	INVESTIMENTOS	40	2	190.000,00
		40005	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - ISSEC			
22	ESTADO DO CEARÁ	04.126.888	Estruturação e Manutenção do Sistema de Assistência À Saúde do Servidor Público Estadual			
		40005	INVESTIMENTOS	40	2	165.000,00
Região	Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			
	Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	04.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA - ISSEC	00	0	400.000,00
		10408	Adequação, Recuperação e Reforma das Instalações do Issec			
22	ESTADO DO CEARÁ	04.122.666	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	190.000,00
		20595	MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA - ISSEC			
22	ESTADO DO CEARÁ	04.126.888	Modernização da Gestão do Issec			
		40005	INVESTIMENTOS	40	2	165.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	04.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - ISSEC			
		40005	Estruturação e Manutenção do Sistema de Assistência À Saúde do Servidor Público Estadual			
Região	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF	08.241.076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	00	0	199.997,00
		20836	Proteção Social Especial À Pessoas Idosas em Situação de Risco			
01	RMF	08.242.074	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	3.283.933,12
		20421	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência			
01	RMF	08.244.713	Proteção Social Especial À Pessoas Com Deficiência.			
		21054	INVESTIMENTOS	00	0	320.200,00
22	ESTADO DO CEARÁ	08.244.713	Proteção Social Especial			
		21054	Apoio à Segmentos Vulnerabilizados no Âmbito da Proteção Social Especial			
22	ESTADO DO CEARÁ	08.244.713	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.804.130,12
		21054		Total da Unidade Orçamentária:		3.804.130,12
				Total da Secretaria:		3.804.130,12
				Total da Solicitação:		7.771.760,12

DECRETO N°30.244 de 29 de junho de 2010.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$129.922.789,52 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os arts.5º e 7º incisos I e III da Lei Estadual nº14.608, de 06 de janeiro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude - FUNDEJ, entre projetos e atividades, para atender despesas com projeto coleta seletiva de resíduos sólidos do Estádio Castelão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça - TJ, entre projetos e atividades, para atender despesas com o reaparelhamento do Poder Judiciário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias, entre projetos e atividades, do Conselho Estadual de Educação – CEDE, para atender despesas com material de consumo e pagamento de diárias. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para atender despesas com o Programa Municipal de Atendimento Básico a Pessoa Idosa e apoio ao desenvolvimento de ações socioeducativas nas Unidades da Proteção Social Especial. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com o Programa Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Procuradoria Geral do Estado - PGE, para atender despesas com o pagamento de serviços de pessoa jurídica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de equipamentos que serão utilizados em uma unidade didática da EMATERCE, no município de Quixeramobim. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, para atender despesas com ampliação do Complexo Portuário do Pecém – TMUT. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação - SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com o Programa Alfabetização na Idade Certa.

Art.1º - Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, ao Tribunal de Justiça, ao Conselho Estadual de Educação, ao Fundo Estadual de Assistência Social, ao Fundo Estadual de Assistência

Social, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, à Procuradoria Geral do Estado, à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, à Secretaria da Infraestrutura e à Secretaria da Educação, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$129.922.789,52 (CENTO E VINTE E NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias do Conselho Estadual de Educação – CEDE R\$ 22.000,00
 - Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU R\$ 4.200.000,00
 - Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS R\$ 17.000,00
 - Da anulação de dotações orçamentárias da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE R\$ 56.000,00
 - Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB R\$ 52.305.338,28
 - Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção do Esporte e Juventude – FUNDEJ R\$ 30.000,00
 - Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS .. R\$ 563.681,68
 - De Operação de Crédito Interna/BNDES realizada pela a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA R\$ 42.754.862,52
 - De Convênio realizado entre o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Órgão Federal R\$ 991.515,53
 - Do excesso de arrecadação do ICMS R\$ 28.982.391,51
- TOTAL R\$129.922.789,52

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.244, DE 29.06.2010

SOLICITAÇÃO N°00000106 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

ANEXO DAS TRANSFERIDORAS

Região	Secretaria:	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO				
	12.122.400	28008	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDEB			
			Atividade a cargo do FUNDEB - Manutenção			
	12.126.888	18026	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	549.296,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	538.704,00
			INVESTIMENTOS	00	0	306.250,00
			INVESTIMENTOS	01	0	306.250,00
22 ESTADO DO CEARÁ	12.126.888	18026	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FUNDEB			
			Atividade a Cargo do FUNDEB - Manutenção T.I. SEDUC/Crede			
	12.128.777	18013	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	392.909,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	377.094,00
22 ESTADO DO CEARÁ	12.361.041	18014	Valorização do Servidor			
			Atividade a Cargo do FUNDEB - Manutenção T.I. SEDUC/Crede			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	630.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	615.678,00
			INVESTIMENTOS	00	0	10.205,00
			INVESTIMENTOS	01	0	4.795,00
22 ESTADO DO CEARÁ	12.361.048	18017	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
			Atividade a Cargo do FUNDEB - Finalístico Ensino Fundamental - Padrões Básicos			
			INVESTIMENTOS	00	0	45.000,00
			INVESTIMENTOS	01	0	45.000,00
22 ESTADO DO CEARÁ	12.361.048	18017	Qualidade da Educação Básica			
			Atividade a Cargo do FUNDEB - Finalístico Ensino Fundamental - Qualidade da Educação			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000106 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO
ANEXO DAS TRANSFERIDORAS

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	43.243,00
	12.361.058	Cooperação Estado e Município			
	18019	Ativida a Cargo do FUNDEB - Cooperação Estado Município - Alfabetização			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	1.019.580,00
	12.361.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDEB			
	28004	Atividade a cargo do FUNDEB			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	6.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	6.530.010,00
	12.362.048	Qualidade da Educação Básica			
	18020	Atividade a Cargo do FUNDEB - Finalístico Ensino Médio - Qualidade da Educação			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	252.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	250.600,00
		INVESTIMENTOS	00	0	130.000,00
		INVESTIMENTOS	01	0	130.000,00
	12.362.050	Gestão Democrática da Educação Básica			
	18021	Atividade a Cargo do FUNDEB - Finalístico Ensino Médio - Gestão Democrática			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.800.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	1.747.825,74
	12.362.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDEB			
	28000	Atividade a cargo do FUNDEB - Pessoal EM			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	17.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	18.881.545,28
	12.366.048	Qualidade da Educação Básica			
	18023	Atividade a Cargo do FUNDEB - Finalístico Jovens e Adultos - Qualidade da Educação			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	431.381,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	408.139,00
	12.366.076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa			
	18024	Atividade a Cargo do FUNDEB - Alfabetização para a Pessoa Adulta			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	51.027,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	48.973,00
	12.367.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência			
	18025	Atividade a Cargo do FUNDEB - Pessoa com Deficiência			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	693.072,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	654.176,00
		Total da Unidade Orçamentária:			61.142.753,02
		Total da Secretaria:			61.142.753,02
		Total da Solicitação:			61.142.753,02

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.244, DE 29.06.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000107 - CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO DAS TRANSFERIDORAS

Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FUNDEB			
	18026	Atividade a Cargo do FUNDEB - Manutenção T.I. SEDUC/Crede			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	7.872.688,00
		INVESTIMENTOS	01	0	4.000.000,00
	12.361.058	Cooperação Estado e Município			
	18019	Ativida a Cargo do FUNDEB - Cooperação Estado Município - Alfabetização			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	429.961,00
		INVESTIMENTOS	01	0	500.000,00
	12.361.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FUNDEB			
	18000	Atividade a Cargo do FUNDEB - Manutenção T.I. Ensino Fundamental			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	514.950,00
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	28005	Atividade a Cargo do FUNDEB - Finalístico Ensino Médio - Padrões Básicos			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	23.972.789,28
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	7.500.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	3.344.000,00
		INVESTIMENTOS	01	0	3.000.000,00
	12.362.058	Cooperação Estado e Município			
	28006	Atividade a Cargo do FUNDEB - Cooperação Estado Município - Transporte Escolar			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	188.607,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	173.704,00
	12.362.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FUNDEB			
	18027	Atividade a Cargo do FUNDEB - Manutenção T.I. Ensino Médio			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.339.204,50
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	3.073.983,50
	12.363.534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude			
	18022	Atividade a Cargo do FUNDEB - Ensino Médio - Políticas de Juventude			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.741.137,00

SOLICITAÇÃO Nº00000107 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

22	ESTADO DO CEARÁ	12.367.074 18025	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	6.108.230,52
			INVESTIMENTOS	01	0	6.605.435,00
			Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência			
			Atividade a Cargo do FUNDEB - Pessoa com Deficiência			
			INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
			INVESTIMENTOS	01	0	125.310,00
			Total da Unidade Orçamentária:			85.589.999,80
			Total da Secretaria:			85.589.999,80
			Total da Solicitação:			85.589.999,80

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.244, DE 29.06.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000106 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

22	ESTADO DO CEARÁ	12.126.400 81197	Secretaria:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	Fonte	Tipo	Valor
			Órgão:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
			Unid. Orçamentária:	17100001	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
			Grup. de Despesa					
			COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - CEE					
			Manutenção e Funcionamento de Ti - Cec					
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			
			Total da Unidade Orçamentária:					
			Total da Secretaria:					
			22.000,00					
01	RMF	11.334.066 20638	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Fonte	Tipo	Valor
			Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
			Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA			
			Grup. de Despesa					
			Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato					
			Apoio Às Micro e Pequenas Empresas e Arranjos Produtivos Locais					
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			
			Total da Unidade Orçamentária:					
			Total da Secretaria:					
			17.000,00					

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.244, DE 29.06.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000107 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

22	ESTADO DO CEARÁ	26.784.089 10640	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	Fonte	Tipo	Valor
			Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
			Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
			Grup. de Despesa					
			Complexo Industrial e Portuário do Pecém					
			Implantação do Terminal de Múltiplo Uso - Tmut					
			INVESTIMENTOS	45	2			
			Total da Unidade Orçamentária:					
			Total da Secretaria:					
			42.754.862,52					
22	ESTADO DO CEARÁ	03.126.888 40009	Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Fonte	Tipo	Valor
			Órgão:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
			Unid. Orçamentária:	13100001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
			Grup. de Despesa					
			GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - PGE					
			Aquisição de Equipamentos e Serviços Agregados					
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			
			Total da Unidade Orçamentária:					
			Total da Secretaria:					
			846.094,73					
22	ESTADO DO CEARÁ	12.122.400 25183	Secretaria:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	Fonte	Tipo	Valor
			Órgão:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
			Unid. Orçamentária:	17100001	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
			Grup. de Despesa					
			COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - CEE					
			Manutenção e Funcionamento Administrativo					
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			
			Total da Unidade Orçamentária:					
			Total da Secretaria:					
			22.000,00					
04	SERTÃO DE INHAMUS	12.361.058 10705	Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Fonte	Tipo	Valor
			Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
			Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
			Grup. de Despesa					
			Cooperação Estado e Município					
05	SERTÃO CENTRAL	12.361.058 11740	Política de Cooperação Entre Estado/Municípios - Alfabetização na Idade Certa (Crianças de 6 e 7 Anos)			Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			
			Total da Unidade Orçamentária:					
06	BATURITÉ	12.361.058 11740	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	Fonte	Tipo	Valor
			Total da Secretaria:					
06	BATURITÉ	12.361.058 11740	Cooperação Estado e Município			Fonte	Tipo	Valor
			Expansão da Infra-Estrutura das Escolas Municipais					

SOLICITAÇÃO Nº00000107 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	70.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	241.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.858.500,00
		Total da Secretaria:			1.858.500,00
	Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	11.334.066	Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato			
	20638	Apoyo Às Micro e Pequenas Empresas e Arranjos Produtivos Locais			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			17.000,00
		Total da Secretaria:			17.000,00
		Total da Solicitação:			45.498.457,25

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.244, DE 29.06.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000108 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Fonte	Tipo	Valor
	Órgão:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
	Unid. Orçamentária:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	02.061.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FERMOJU			
	21234	Reaparelhamento do Poder Judiciário			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0	3.200.000,00
	02.061.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FERMOJU			
	21236	Implantação, Estrutura e Manutenção de Casas de Juizes			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0	200.000,00
	02.061.566	Ação Judiciária			
	20665	Manutenção e Funcionamento da Escola Superior da Magistratura			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	400.000,00
	02.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FERMOJU			
	65110	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fermoju			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0	400.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.200.000,00
		Total da Secretaria:			4.200.000,00
Região	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	Fonte	Tipo	Valor
	Órgão:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - EMATERCE			
	20279	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	50.000,00
	20.606.127	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER			
	20114	Expansão e Aperfeiçoamento de Ater			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			56.000,00
		Total da Secretaria:			56.000,00
Região	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Fonte	Tipo	Valor
	Órgão:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
	Unid. Orçamentária:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.128.777	Valorização do Servidor			
	10734	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	2.433,00
	12.361.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	11736	Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Fundamental			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
		INVESTIMENTOS	50	2	10.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
		INVESTIMENTOS	50	2	10.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
		INVESTIMENTOS	50	2	10.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
		INVESTIMENTOS	50	2	10.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
		INVESTIMENTOS	50	2	10.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
		INVESTIMENTOS	50	2	10.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
		INVESTIMENTOS	50	2	10.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000108 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	50	2	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
		INVESTIMENTOS	50	2	10.000,00
12.361.048	10674	Qualidade da Educação Básica			
		Fortalecimento do Programa da Educação Escolar Indígena			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	8.486,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	4.460,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	2.432,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	2.432,00
12.361.058	10705	Cooperação Estado e Município			
		Política de Cooperação Entre Estado/Municípios - Alfabetização na Idade Certa (Crianças de 6 e 7 Anos)			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	265.529,00
12.361.058	20754	Cooperação Estado e Município			
		Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	26.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	29.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	26.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	13.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	34.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	50.000,00
12.361.400	20670	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDEB			
		Pagamento de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50	2	12.530.010,00
12.362.041	10266	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
		Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Unidades do Ensino Médio			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	80.000,00
12.362.048	10671	Qualidade da Educação Básica			
		Melhoria da Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	82.600,00
		INVESTIMENTOS	50	2	70.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	40.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	40.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	30.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	30.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	30.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	40.000,00
12.362.050	10685	Gestão Democrática da Educação Básica			
		Desenvolvimento das Ações de Planejamento e Avaliação Educacional			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.000.000,00
12.362.058	20756	Cooperação Estado e Município			
		Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	60.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	263.891,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	129.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	35.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	90.000,00
12.362.400	20676	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDEB			
		Pagamento de Pessoal Ativo do Ensino Médio e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50	2	27.818.908,28
12.362.400	20677	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDEB			
		Pagamento de Pessoal Temporário do Ensino Médio e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50	2	8.062.637,00
12.363.534	11733	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude			
		Expansão da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	15.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	700.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
12.366.048	10675	Qualidade da Educação Básica			
		Expansão do Atendimento e Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos			

SOLICITAÇÃO Nº00000108 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	59.580,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	8.190,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	21.620,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.900,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	11.190,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	13.750,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	9.900,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	19.390,00
	12.366.076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa			
	10686	Alfabetização É Cidadania para a Pessoa Idosa			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			52.305.338,28
		Total da Secretaria:			52.305.338,28
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
Órgão:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Unid. Orçamentária:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	27.128.012	Formação de Educadores Esportivos			
	11798	Formação de Profissionais do Esporte -Fundej			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00
		Total da Secretaria:			30.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.241.076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa			
	20313	Serviços de Proteção Social Básica Às Famílias Com Idosos			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	40.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	15.150,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	20.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	20.000,00
	08.242.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência			
	20844	Serviços de Proteção Social Básica de Apoio Às Famílias Com Pessoas Com Deficiência, Junto os Municípios do Estado do Ceará.			
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	3.500,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	28.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	13.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	10.844,00
	08.244.022	Proteção Social Básica			
	20246	Proteção Social a Crianças, Adolescentes e Famílias em Situação Vulnerabilidade Social			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	132.004,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	9.000,00
	08.244.022	Proteção Social Básica			
	20777	Fortalecimento da Rede Sócio-Assistencial - Subvenção Social			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	32.303,85
	08.244.713	Proteção Social Especial			
	20784	Fortalecimento da Rede Socioassistenciais/Proteção Social Especial			
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	1.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	1.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	118.392,83
	14.422.020	Segurança Alimentar e Nutricional			
	20359	Apoiar a Implantação de Projetos de Produção, Beneficiamento e Distribuição de Alimentos			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	33.316,00
		INVESTIMENTOS	10	0	1.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	33.316,00
		INVESTIMENTOS	10	0	1.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	33.316,00
		INVESTIMENTOS	10	0	1.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	16.539,00
		Total da Unidade Orçamentária:			563.681,68
		Total da Secretaria:			563.681,68
		Total da Solicitação:			57.155.019,96

ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.244, DE 29.06.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000109 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Órgão:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
Unid. Orçamentária:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor

SOLICITAÇÃO Nº00000109 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

02.061.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FERMOJU					
21234	Reaparelhamento do Poder Judiciário					
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	4.200.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária:			4.200.000,00		
	Total da Secretaria:			4.200.000,00		
Região	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Órgão:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
20.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - EMATERCE					
26011	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais à Folha Complementar					
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	50.000,00		
20.606.127	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER					
20418	Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar					
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	6.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária:			56.000,00		
	Total da Secretaria:			56.000,00		
Região	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Órgão:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
	Unid. Orçamentária:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO				
12.361.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino					
20549	Manutenção e Funcionamento das Unidades do Ensino Fundamental					
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	2.500.000,00		
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00		
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00		
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00		
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	110.000,00		
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00		
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00		
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	110.000,00		
12.361.058	Cooperação Estado e Município					
10705	Política de Cooperação Entre Estado/Municípios - Alfabetização na Idade Certa (Crianças de 6 e 7 Anos)					
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.618,00		
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	215.349,00		
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	37.975,00		
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	63.088,00		
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	116.442,00		
12.361.058	Cooperação Estado e Município					
11740	Expansão da Infra-Estrutura das Escolas Municipais					
01 RMF	INVESTIMENTOS	50	2	90.352,00		
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	50	2	468.802,00		
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	50	2	695.597,00		
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	50	2	100.000,00		
12.361.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FUNDEB					
20999	Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico da SEDUC/CREDE e Escolas					
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	200.000,00		
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	50.000,00		
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00		
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	40.000,00		
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00		
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	40.000,00		
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	50.000,00		
12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino					
10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Unidades do Ensino Médio					
01 RMF	INVESTIMENTOS	50	2	720.000,00		
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	50	2	490.000,00		
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	50	2	1.490.000,00		
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	50	2	484.000,00		
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	50	2	480.000,00		
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	50	2	470.000,00		
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	50	2	600.000,00		
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	50	2	1.670.000,00		
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	50	2	100.000,00		
12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino					
20550	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DO ENSINO MÉDIO					
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	16.965.000,00		
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.819.000,00		
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	2.155.000,00		
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.474.000,00		
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.530.000,00		
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.147.000,00		
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.812.000,00		
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	4.264.412,28		

SOLICITAÇÃO Nº00000109 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	30.000,00
		INVESTIMENTOS	50	2	30.000,00
12.362.058	Cooperação Estado e Município				
20756	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio				
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	572.679,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	43.543,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	149.669,00
12.362.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FUNDEB				
20514	Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico da Seduc/Crede e Escolas				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.200.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	200.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	200.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	300.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	300.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	200.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	200.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	200.000,00
12.363.534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude				
11733	Expansão da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Escolas de Ensino Médio Integrado À Educação Profissional				
01	RMF	INVESTIMENTOS	50	2	500.000,00
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	50	2	310.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	50	2	310.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	50	2	1.386.535,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	50	2	300.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	50	2	180.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	50	2	300.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	50	2	1.794.277,00
12.363.534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude				
20915					
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	40.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	40.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	40.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	40.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	40.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	40.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	80.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			52.305.338,28
		Total da Secretaria:			52.305.338,28
Região	Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE			
	Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE			
	Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE			
		Grupo de Despesa		Fonte	
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00
		Total da Secretaria:			30.000,00
Região	Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSIST?NCIA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSIST?NCIA SOCIAL			
		Grupo de Despesa		Fonte	
01	RMF	08.241.076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa			
		20313 Serviços de Proteção Social Básica Às Famílias Com Idosos			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	95.150,00
01	RMF	08.241.076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa			
		20836 Proteção Social Especial À Pessoas Idosas em Situação de Risco			
01	RMF	08.242.074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência			
		20844 Serviços de Proteção Social Básica de Apoio Às Famílias Com Pessoas Com Deficiência, Junto os Municípios do Estado do Ceará.			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	28.043,50
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	14.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	1.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	13.300,00
08.243.713	Proteção Social Especial				
20468	Proteção Social Especial ao Adolescente em Conflito Com a Lei				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500.000,00
08.244.022	Proteção Social Básica				
11720	Implantação e Reestruturação das Unidades No Âmbito do Programa Proteção Social Básica.				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	114.500,00
		INVESTIMENTOS	00	0	185.500,00
08.244.022	Proteção Social Básica				
12024	ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	980.550,00

SOLICITAÇÃO Nº00000109 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

08.244.022	Proteção Social Básica					
20246	Proteção Social a Crianças, Adolescentes e Famílias em Situação Vulnerabilidade Social					
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	5.182,00		
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	36.970,00		
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	10.788,00		
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	9.140,00		
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	8.990,00		
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	110.002,00		
08.244.022	Proteção Social Básica					
20777	Fortalecimento da Rede Sócio-Assistencial - Subvenção Social					
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	32.303,85		
08.244.713	Proteção Social Especial					
20462	Implantação e Co-Financiamento dos Centros de Referência Especializados - Creas					
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	3.100,00		
08.244.713	Proteção Social Especial					
20784	Fortalecimento da Rede Socioassistenciais/Proteção Social Especial					
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	101.944,18		
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	20.868,15		
14.422.020	Segurança Alimentar e Nutricional					
20358	Realizar Capacitação em Educação Alimentar e Nutricional					
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	39.000,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	37.000,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	660.064,10		
	INVESTIMENTOS	83	2	28.351,43		
14.422.020	Segurança Alimentar e Nutricional					
20359	Apoiar a Implantação de Projetos de Produção, Beneficiamento e Distribuição de Alimentos					
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	219.332,25		
	INVESTIMENTOS	83	2	80.667,75		
	Total da Unidade Orçamentária:			3.385.747,21		
	Total da Secretaria:			3.385.747,21		
	Total da Solicitação:			59.977.085,49		

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES**, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Diretor, matrícula 055-1-7, desta Autarquia, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 30 de junho de 2010 a 01 de julho de 2010, com objetivo de participar da Reunião para apresentação das novas diretrizes da descentralização de atividades complementares da ANEEL, concedendo-lhe 1 Diária e meia no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no total de R\$737,82 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$768,20 (setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), totalizando R\$1.609,78 (hum mil, seiscentos e nove reais e setenta e oito centavos) de acordo com o decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; artigo 15 e seu §1º e anexo III, combinando com o Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, anexo único, classe I, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº092-A/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092-A/2010, DE 17 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Mauricio da Silva	Motorista	V	20 a 24.06.2010	Crateús e Ubajara	4 1/2	53,80	242,10
José Mauricio da Silva	Motorista	V	27.06 a 01.07.2010	Ubajara e Senador Sá	4 1/2	53,80	242,10
TOTAL							484,20

*** *** ***

PORTARIA Nº092-B/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº169613-1-0, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 22 a 24 de junho do ano em curso, com o objetivo de participar de reuniões no Ministério do Turismo, Ministério da Saúde e Ministério das Cidades e tratar de outros assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,05 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$883,80 (oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.651,60 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº178/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.459.616/0001-04, com sede na Av. Coronel João Felipe, nº858, Centro, Ocara - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do "II São João da Ecologia - Festival de Quadrilhas 2010", no período de 24/06/2010 a 26/06/2010, objetivando a divulgação das tradições juninas do Município de Ocara - CE, envolvendo ainda o "IX Arraiá Estudantil e o Festival Regional", visando com isso a valorização e o fortalecimento da cultura nordestina, com apresentações folclóricas e artísticas musicais de grupos de forró pé-de-serra, festival de quadrilhas, feira de comidas típicas e de artesanato, além da realização de oficinas sobre meio ambiente e sustentabilidade, com o lançamento do projeto "Semana do Meio Ambiente", sendo uma oportunidade de conscientização da população e de integração da coletividade, e um estímulo ao desenvolvimento, educativo, cultural, econômico e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257541-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, e Sra. Leonilda Peixoto Farias, Prefeito Municipal de Ocara.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº188/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE e a **ASSOCIAÇÃO DAS Pousadas de Jericoacoara - AP JERI**, inscrita no CNPJ sob o nº08.061.834/0001-19, com sede na

Rua do Forró, s/n, Jijoca de Jericoacoara - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Jeri Sport Music Festival - O Encontro das Artes", no período de 21/06/2010 a 30/10/2010, que tem como objetivo a promoção da cultura e das artes do Município de Jijoca de Jericoacoara, com a realização de diversas ações culturais e sociais, com a integração da comunidade local, através de oficinas de dança e música, apresentações artísticas musicais, campeonatos esportivos, feira de artesanato, tendas interativas de educação sobre o meio ambiente e exposição de fotografias, incentivando o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do Município, com a consequente geração de emprego e renda, principalmente para a população jovem da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em termos na conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257541-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, e Sra. Verônica Sanger Barboza, Vice Presidente da Associação das Pousadas de Jericoacoara - AP JERI.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

CASAMILITAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977, combinado com o Decreto nº28.805, de 03 de agosto de 2007 – Regulamento da Casa Militar, o MAJOR QOPM **ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS**, matrícula nº090.507-1-X, das funções do cargo de Adjunto de Ordens do Presidente do Tribunal de Justiça, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977, combinado com o decreto nº28.805 de 03 de agosto de 2007, o CAPITÃO QOPM **ERIVELTO ROCHA GADELHA**, matrícula nº125.206-1-1, para exercer as funções do cargo de Oficial da Célula de Precursão e Planejamento, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977, combinado com o decreto nº28.805 de 03 de agosto de 2007, o MAJOR QOPM **JAIME DE PAULA PESSOA NETO**, matrícula nº002.746-1-5, para exercer as funções do cargo de Ajudante de Ordens do Presidente do Tribunal de Justiça, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues

CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **VICTOR GUILHERME SALES CAVALCANTE** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 01/03/2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2010..

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

João Régis Nogueira Matias

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA VANIA PIRES COSTA**, Orientador da Célula Administrativa, matrícula 096593-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Administrativo Financeira, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, em **SUBSTITUIÇÃO** a titular **JOSANE BOTELHO VIEIRA WIRTZBIKI**, em virtude de viagem, no período de 15 à 18/03/2010. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº28/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **VICTOR GUILHERME SALES CAVALCANTE** a partir 01/03/2010 para ter exercício na Unidade Administrativa Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assessor Técnico símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SETUR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100002

IG Nº482584000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE APOIO AO GERENCIAMENTO GERAL DE IMPLANTAÇÃO DA PISTA E DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE JERICOACOARA. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de ajustes no edital, a data para recebimento de documentação e propostas marcada para o dia 29 de junho de 2010, às 9:00 (nove horas), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM STDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100015

IG Nº416325000

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é fornecimento de produtos de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e suas unidades. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/07/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE CORRIGENDA

ORIGEM SEPLAG

PREGÃO PRESENCIAL Nº20100023

IG Nº546904000

No Diário Oficial do Estado Nº115, Ano I, Série 3, Página 14, do dia 22 de junho de 2010, que publicou o Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº20100023, na descrição do Objeto, **onde se lê**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços..., **leia-se**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada... PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

José Ilná Correia

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE CORRIGENDA

ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100004

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE 20 LOJAS/NÚCLEOS OPERACIONAIS DA CAGECE, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO. A Comissão Especial de Licitação 03 comunica aos licitantes e demais interessados que no AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO relativo a Tomada de Preços em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15/06/2010, **ONDE SE LÊ**: LOTE II - 1º lugar - a proposta de preços da empresa VLC CONSTRUTORA LTDA com o valor global de R\$154.722,51; **LEIA-SE**: LOTE II - 1º lugar - a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA VLC LTDA com o valor global de R\$154.722,51; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO BLOCO ADMINISTRATIVO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da CEARÁPORTOS: Silvio Roberto Teixeira Monteiro. REALIZAÇÃO - às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 30 de julho de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100027
IG Nº557223000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 166, NO TRECHO: SENADOR POMPEU - ENCANTADO, COM EXTENSÃO: 11,90 km. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: José André Pierre Pessoa e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 04 de agosto de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100001
IG Nº526664000**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis visando atender as necessidades do CETREX e FAZNOR, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/07/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100002
IG Nº529404000**

OBJETO: Elaboração, execução e coordenação de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) incluindo (PPRA) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais: (PCMSO) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e (PPP) Perfil Profissiográfico Previdenciário, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100006

OBJETO: Serviço de locação de equipamento e material para movimentação e elevação de carga para a montagem dos dois primeiros tues no porto do pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100007
IG Nº540544000**

OBJETO: Aquisição de material técnico de consumo e placas de interdição para dar apoio as ações de saúde animal nas unidades locais da ADAGRI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100013

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo/suprimento de TI (Tecnologia da Informação), todos novos e de primeiro uso, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº260/2010, até o dia 14/07/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100018
IG Nº529663000**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e frios de 1ª qualidade para Unidades e Subunidades da PMCE, sediadas no Interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100022
IG Nº546924000**

OBJETO: Aquisição de equipamento duplicador digital de alta produção destinado à estruturação do parque gráfico da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SEFAZ****PREGÃO ELETRÔNICO N°20100043****IG N°497183000**

OBJETO: Serviço de confecção de material gráfico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM CAGECE****PREGÃO ELETRÔNICO N°20100103**

OBJETO: Serviços de habilitação de comunicação móvel e locação de rádios na área de atuação da Unidade de Negócio Metropolitana Leste - UN-MTL, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM CAGECE****PREGÃO ELETRÔNICO N°2010131**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de tampões de ferro fundido dúctil articulado CL-400, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº278/2010, até o dia 15/07/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20100196****IG N°525387000**

OBJETO: Contratação para credenciamento de pessoa jurídica da área de saúde, para a prestação de serviços complementares, na realização de 10 (dez) cirurgias de prostatectomia suprapúbica e 10 (dez) cirurgias de ressecção endoscópica de próstata por mês, durante 12 meses, em suas próprias instalações, compreendendo a responsabilidade técnica, os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 13/07/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20100239****IG N°512305000**

OBJETO: Aquisição de material de consumo - expediente, acondicionamento e embalagem - diversos, visando a reposição de material utilizado na rotina da Rede de Hemocentros da SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS

PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 15/07/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20100265****IG N°540764000**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza (hipoclorito de sódio) para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20100267****IG N°526464000**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Setor de Farmácia do Instituto de Prevenção do Câncer/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 16/07/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20100270****IG N°527066000**

OBJETO: Aquisição de material instrumental de cirurgia endoscópica (cânulas endoscópica, pinças, tesoura endoscópica e outros...) para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20100284****IG N°539743000**

OBJETO: Aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 16/07/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEJUS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100005

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100005 – SEJUS, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **DOMO ENGENHARIA LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$251.389,56; 2º lugar **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$259.313,78; 3º lugar **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$262.384,51; 4º lugar **ART-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com valor global de R\$265.570,14; 5º lugar **PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$273.450,00; 6º lugar **CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$280.987,60; 7º lugar **ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$284.472,49; 8º lugar **CONSTRUTORA SANTORINI LTDA** com valor global de R\$299.505,84; 9º lugar **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$310.411,70; 10º lugar **KG CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$314.435,74; 11º lugar **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$323.446,76; 12º lugar **CONSTRUTORA HOLANDA LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$343.553,40; 13º lugar **ATHENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$346.427,35; 14º lugar **ÂNGULO ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$354.485,12; 15º lugar **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** com valor global de R\$355.471,32; 16º lugar **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$359.979,03; 17º lugar **CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$361.747,95; 18º lugar **CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.5 do edital no valor global de R\$363.378,39. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM DER**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100007

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS VIAS INTERNAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA – CAMBEBA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, COM EXTENSÃO DE 5,2 KM. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100007 – DER, que **DESCLASSIFICOU** a proposta de preços da empresa **ENERGIBRAZ LTDA** por desatendimento ao item 8.3 alínea “a” do Edital – deixou de apresentar na composição de preço alguns itens de serviço e CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **COPA ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$742.502,90. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS**

ORIGEM SETUR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090011

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS PRAIAS DO LITORAL OESTE NA VILA DO CUMBUCO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que os licitantes os licitantes **CONSORCIO EMPO/SEF** (EMPO – EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e SEF – SANEAMENTO E ENGENHARIA FERROVIÁRIA LTDA), **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** e **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A** foram alijados do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas, com fundamento no subitem 6.1.1.2.3 do edital e que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora**: **PWE ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 34.222.109,09. Foram desclassificadas as propostas comerciais do **CONSORCIO CR/METALVIAS** (CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e METALVIAS CONSTRUÇÕES LTDA), **CONSORCIO PLANOS ÁTTICA** (PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA e CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA), pelas razões expostas na Ata datada de 28/06/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Foram feitas correções de soma e multiplicação na proposta da empresa **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, passando o valor global de R\$38.499.889,56 para R\$38.499.856,59 de acordo com o subitem 8.6 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100001

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20100001, cujo objeto é aquisição de bobinas para plastificação, medindo 115mm x 60m, para Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – PEFOCE, tendo como **vencedora** do Lote único, a empresa **ADMAQ LTDA** no valor de R\$33.528,00 (trinta e três mil quinhentos e vinte e oito reais) adjudicado em 21/06/2010 às 15h16min e homologado em 22/06/2010 às 11h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100002

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100002 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, tendo como **vencedora** do lote nº01 a empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$7.243,20 (Sete Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos), tendo como vencedora do lote nº02 a empresa **ALMIR LOPES ME** no valor de R\$38.999,75 (Trinta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos). Adjudicados em 21/06/2010, às 10h45min. e homologado em 22/06/2010 às 10h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SECULT****PREGÃO ELETRÔNICO N°2010004**

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº2010004, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O PROJETO “PRESERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS FUNDOS DOCUMENTAIS DO ACERVO DOS PERÍODOS COLONIAL E IMPERIAL, SETOR HISTÓRICO (1700 – 1889) ” DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - APEC, tendo como vencedora do Lote Único, a empresa **BARANDRECHT & CIA LTDA**, no valor de R\$13.914,00 (treze mil, novecentos e quatorze reais), adjudicado em 18/06/2010 às 16h53min, e homologado em 18/06/2010 às 17h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM COGERH****PREGÃO ELETRÔNICO N°2010 005**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2010 005, cujo objeto é Serviços de usinagem, fabricação, recuperação e fornecimento de peças, teve como vencedor do Lote 1 a empresa **CONSTRUTORA S & V LTDA** com o valor total de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Adjudicado em 23/06/2010 às 10h52min. Homologada em 24/06/2010 às 08h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°2010 0006**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0006, cujo objeto é Aquisição de Eletrodomésticos e Balanças do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Icó, Itapipoca, Pacajus, Russas e Tauá, tendo como vencedora do Item (3) a empresa **STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com o valor total de R\$7.051,20 (sete mil, cinquenta e um reais e vinte centavos), tendo como vencedora do Item (6) a empresa **JCS TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA**, com o valor total de R\$60.129,96 (sessenta mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo este certame o valor global de 67.181,16 (sessenta e sete mil, cento e oitenta um reais e dezenove centavos), adjudicados em 23/06/2010 às 15:43 horas e homologados em 28/06/2010 às 08:37 horas. Ressaltamos que os itens 01, 02, 04 e 05 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM CEARÁPORTOS****PREGÃO ELETRÔNICO N°2010007**

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais

nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2010007, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA DEFENSAS MARÍTIMAS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, tendo como vencedora do lote único a empresa: **PRECISION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$51.899,95 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), adjudicado em 23/06/2010, às 10:28:56 horas e homologado em 24/06/2010, às 09:08:30 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SEMACE****PREGÃO ELETRÔNICO N°2010010**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010010 - SEMACE, cujo objeto é a serviço de confecção de banners e painéis, tendo como vencedor do lote 01 (único) a empresa **BRAGA & COSTA ME**, no valor de R\$2.979,20 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), adjudicado em 21/06/2010 às 13:17 e homologado em 22/06/2010 às 10:41. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

josé ilná correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM FUNECE****PREGÃO ELETRÔNICO N°2010020**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010020, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (toner e papel braile), tendo como vencedora do lote 01 a empresa **PREFERÊNCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA ME**, no valor de R\$1.567,20 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), adjudicado em 22/06/2010 às 17:12, do lote 02 a empresa **FORMULÁRIOS PILOTO LTDA**, no valor de R\$1.498,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais), adjudicado em 22/06/2010 às 17:12, e homologados em 24/06/2010 às 08:33. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°2010024 (SRP)**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2010024, no comprasnet, tendo por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como vencedoras do certame as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens. ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA, item 02, com o valor unitário de R\$0,1621 e a quantidade de 152.500 ampolas de metoclopramida (cloridrato), 10mg/ml, item 14, com o valor unitário de R\$11,3500 e a quantidade de 11.600 frascos/ampolas de levofloxacino, 500mg; MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 01, com o valor unitário de R\$231,2400 e a quantidade de 6.650 frascos/ampolas, de ertapenem (sódico) 1g, item 11, com o valor unitário de R\$817,8000 e a quantidade de 3.286 frasco/ampolas de caspofungina (acetato), 50mg; EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA,

item 15, com o valor unitário de R\$195,5100 e a quantidade de 3.330 unidades de linezolida, 2mg/ml; FARMACE IND. QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, item 13, com o valor unitário de R\$0,2050 e a quantidade de 9.800 unidades de diclofenaco (sódico), 75mg; CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS-FARMACÉUTICOS LTDA, item 03, com o valor unitário de R\$12,7800 e a quantidade de 660 unidades de fentanila (citrato), 25mcg, item 07, com o valor unitário de R\$0,3590 e a quantidade de 50.400 frascos de fentanila (citrato), 2ml, item 09, com o valor unitário de R\$3,9200 e a quantidade de 17.210 ampolas de propofol, 10mg/ml, item 12, com o valor unitário de R\$0,0170 e a quantidade de 492.000 comprimidos de diazepam, 10mg, item 16, com o valor unitário de R\$17,9500 e a quantidade de 3.500 frascos/ampolas de teicoplanina, 200mg; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, item 10, com o valor unitário de R\$3,1000 e a quantidade de 25.330 frascos/ampolas de propofol, 10mg; NOVARTIS BIOCENCIAS S/A, item 05, com o valor unitário de R\$166,8000 e a quantidade de 11.520 comprimidos de imatinib (mesilato), 400mg; MEIZLER BIOPHARMA S/A, item 06, com o valor unitário de R\$44,6600 e a quantidade de 2.320 frascos/ampolas de daunorrbucina (cloridrato), 20mg; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, item 08, com o valor unitário de R\$4,1680 e a quantidade de 238.500 ampolas de heparina sódica, 5.000UI/0,25ml. FRACASSADOS os itens 04, 17, 18, 19 e 20. O processo licitatório foi adjudicado em 24/06/10 às 16h32min e homologado em 24/06/10 às 17h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 105**

SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2010 105, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (reagentes) para o LACEN, teve o seguinte resultado: **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** venceu o Grupo 1 com valor total de R\$444.221,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais); **FDA COM. DISTR. DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA** venceu o Grupo 2 com valor total de R\$849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais); **REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** venceu o Item 14 com o valor total de R\$28.999,20 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), Adjudicado em 22/06/2010 às 14h21min. Homologada em 23/06/2010 às 10h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 107**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica que, cumpridas as formalidades legais, não acadiram interessados ao Pregão Eletrônico nº2010 107, cujo objeto é Serviços de recauchutagem de pneus, limpeza, inspeção, balanceamento, retirada e instalação de pneus e rodas, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100174**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008,

nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20100174**, cujo objeto é a Aquisição, por contrato de fornecimento em 06 (seis) meses, de material médico hospitalar (agulha de esclerose descartável e pinças autoclaváveis para biópsia), para o setor de endoscopia do Hospital Geral de Fortaleza, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100176**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100176, cujo objeto é Aquisição de material médico de consumo {cabos conectores (peça de mão) e eletrodos bipolares descartáveis de 24 fr e 5 fr} para o setor de ginecologia, com comodato do gerador e histeroscópio, durante a vigência do contrato, sem ônus para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, tendo como **vencedor** do lote Único a empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$70.350,00 (setenta mil, trezentos e cinquenta reais), adjudicado em 17/06/2010, às 13:53:47 horas, e homologado em 17/06/2010, às 18:04:32 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100191**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100191, cujo objeto é: aquisição de equipamento (oxímetro de pulso de dedo, portátil), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** do lote único a Empresa **IMF TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA - EPP**, com o valor de R\$5.895,00 (Cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais). O certame licitatório foi adjudicado em 18/06/2010 às 11hs08min. e homologado em 18/06/2010, às 17hs49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE 4.000 TACHAS DE SINALIZAÇÃO NAS CALÇADAS DE RUAS E/OU AVENIDAS NAS ÁREAS URBANAS, SINALIZANDO A LOCALIZAÇÃO DO GASODUTO E CAIXAS PERTENCENTES A CEGAS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100003 – CEGAS que declarou **INABILITADA** a empresa **TARGA TECNOLOGIA LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS COPA ENGENHARIA LTDA, MAIS CONSTRUÇÕES LTDA, VM CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090016

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°20090016, originária da CIDADES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE serviços TÉCNICOS especializados para ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROSPECÇÃO, RESGATE E MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO DAS OBRAS DE DRAGAGEM E URBANIZAÇÃO DO RIO COCÓ NO Município DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 05/09/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 06/07/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 06/07/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

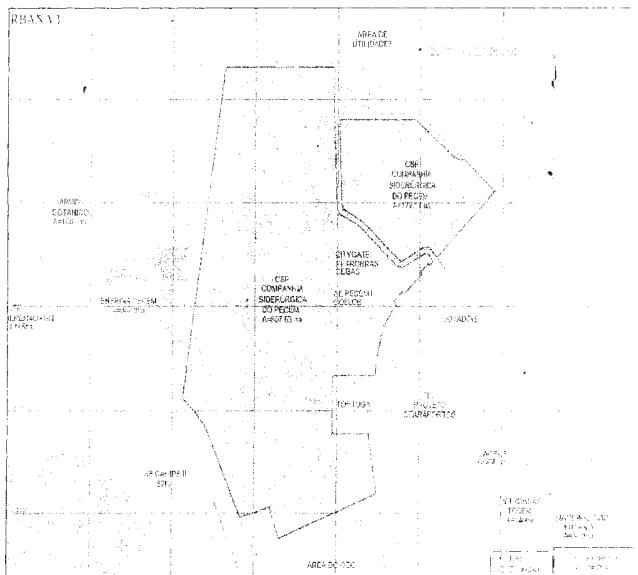
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
USO, QUE ORA CONCEDE O
ESTADO DO CEARÁ À CSP –
COMPANHIA SIDERÚRGICA
DO PECÉM, NOS TERMOS DA
LEI ESTADUAL Nº14.456 DE 02
DE SETEMBRO DE 2009, DA
ÁREA DOS BENS IMÓVEIS
LOCALIZADOS NO MUNICÍ-
PIO DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE, PARA OS FINS
QUE INDICA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe conferem os artigos 150, 151, I e III da Constituição Estadual, e com fundamento nos artigos 4º, 5º e 8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, resolve AUTORIZAR o uso da área equivalente a 979,80 ha, dos bens imóveis a que alude o artigo 2º, I a XII, da Lei Estadual nº14.456 de 02 de setembro de 2009, definida nas poligonais do CSPE 001-B-001, que passa a integrar o presente ato, conforme desenho anexo, pela CSP – Companhia Siderúrgica do Pecém, para fins específicos de atendimento dos requisitos necessários à supressão vegetal, bem como, serviços de monitoramento e resgate arqueológico exigidos pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de junho de 2010.

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ANEXO I



*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°97/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art.110, inc. I, alínea “f”, 113,114 e seu parágrafo único, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor, **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula 000031-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no dia 17 de junho de 2010, a fim de participar do Seminário sobre Regularização de Concessões, onde todas as despesas decorrentes da viagem serão custeados pela IBC BRASIL, sendo portanto sem ônus para o Erário Estadual. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

PORTARIA N°98/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art.110, inc. I, alínea “f”, 113,114 e seu parágrafo único, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor, **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor, matrícula 000047-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 14 a 16 de julho de 2010, a fim de participar como Painelista do Seminário PLANSAB, onde todas as despesas decorrentes da viagem serão custeados pelo Ministério das Cidades, sendo portanto sem ônus para o Erário Estadual. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

PORTARIA N°99/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula n°000127-1-8, desta Autarquia, a viajar à cidade de Maracanaú/CE, no período de 21 a 24 de junho de 2010, a fim de realizar ação de fiscalização, não incidindo diárias, conforme art.1º do Parágrafo Único do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

CONTROLADORIA E OVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 010/2010
PROCESSO N°10197846-4/2010 CGE. OBJETO: **Pagamento de 02 (duas) inscrições no “II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA E 3º FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICAS”** que acontecerá em Belo Horizonte - MG, nos dias 20 a 22 de setembro de 2010. As servidoras que participarão do evento são: Adriana Oliveira Nogueira, matrícula nº1661071-2 e Wilma Marques de Oliveira, matrícula nº1634461-3. JUSTIFICATIVA: NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO/TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL. VALOR: R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.777.20962.01.33903900.00.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, VI da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR Nº095/2010. CONTRATADA: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS/CNPJ: 17.188.574/0001-38. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, VI da Lei nº8.666 de 21/06/93, com as alterações posteriores. Paulo**

Afonso Cavalcante Junior - ASSESSOR JURÍDICO/CGE.
RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da empresa supra mencionada. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2010**

PROCESSO Nº10197880-4/10197882-0/2010 CGE. OBJETO: **Pagamento de 02 (duas) inscrições no curso “Gestão De Contratos – Terceirizações E Compras - Atualizado Pela In 03/09, In 04/09 e In 05/10”** que acontecerá em Salvador - BA, nos dias 28 de junho a 01 de julho de 2010. Os servidores que participarão do evento são: Paulo Afonso Cavalcante Junior, matrícula nº1697001-8 e Ithalo Jordan Duarte dos Santos, matrícula nº1697101-4. JUSTIFICATIVA: NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO/ TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL. VALOR: R\$3.480,00 (Três Mil E Quatrocentos e Oitenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.777.20962.01.33903900.00.0.0.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, VI da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR Nº099/2010. CONTRATADA: **ESAD CONSULTORIA SS LTDA/CNPJ: 28.015.634/0003-07.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, VI da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR Nº099/2010. Paulo Afonso Cavalcante Junior - Assessor Jurídico/CGE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da empresa supra mencionada. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2010**

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE. CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS (SERVIDORES DE REDE TIPO RACK E TORRE)**, com instalação, em estrita conformidade com as disposições do edital do pregão eletrônico nº2009011, seus anexos e da proposta escrita e assinada, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - na Ata de Registro de Preços nº005/2009 - ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009011, conforme Processo nº09308598 -2, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis. II - nos preceitos de direito público; III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de validade a partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$70.897,29 (setenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) pagos em 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme anexo 08 do edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme anexo 09 do edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17100001.12.126.888.19003.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima e Alexandre Mota Albuquerque.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº17/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, tendo em vista o art.24 do Estatuto Social e usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **Designar** o Diretor Administrativo-Financeiro, **RAIMUNDO ADELINO GERMANO ARRUDA**, para responder, em substituição, pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Diretoria de Mineração, no período de 14/06/2010 a 13/07/2010 e quanto durar o impedimento da titular por motivo de férias. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

João Francisco Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE DA CODECE

*** *** ***

PORTARIA Nº18/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº012, desta Companhia, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte e Crato, no período de 21 a 24 de junho 2010, para realizar vistoria técnica nos imóveis da CODECE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o art.1º, alínea “b” do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº19/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PESSOA MACHADO**, ocupante do cargo de GEÓLOGO, matrícula nº14, desta Companhia, **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte e Crato, no período de 21 a 24 de junho 2010, a fim de fazer aplicação de questionário de monitoramento nas empresas Boncal, Juapapel e Adenox, bem como realizar vistoria técnica dos imóveis da Codece no DIC, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o art.1º, alínea “b” do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº20/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de

MOTORISTA, matrícula nº030, desta Companhia, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Crato, no período de 21 a 24 junho de 2010, a fim de conduzir o veículo com os servidores Carlos Márcio Bezerra de Castro e Francisco Pessoa Machado concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o art.1º, alínea “b” do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe V do Decreto 26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°21/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGERS TEIXEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de ADVOGADO, matrícula nº098, desta Companhia, **viajar** a cidade de Quixeramobim, no dia 24 de junho de 2010, a fim de comparecer em audiência de instrução no dia 24 de junho de 2010, às 10 horas, na 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, referente a Ação de Justificação movida por Maria Zenilda de Lima Braga, SPROC N°2006.0005.9011-8), concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV do Decreto 26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°22/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº109, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no dia 24 de junho de 2010, a fim de conduzir o veículo com o servidor ROGERS TEIXEIRA BASTOS, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe V Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°23/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO JOSÉ DA CUNHA NETO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, matrícula nº17, desta Companhia, **viajar** a cidade de Quixeramobim, no dia 24 de junho de 2010, a fim de vistoriar sistema de esgoto nos galpões do Minidistrito e participar da reunião com representantes da Semace do Município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2010

PROCESSO N°09417196-6/2010 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. OBJETO: **Lotação de salas** para armazenar os materiais da Coordenadoria de Extensão e Educação Ambiental, bem como espaço para estacionar 30 (trinta) veículos desta Semace. JUSTIFICATIVA: Necessidade da contratação do espaço de propriedade da Associação dos Servidores do Departamento de Edificações Rodovias e Transportes - ASDERT, para acondicionamento dos materiais utilizados em eventos de educação ambiental promovidos por esta Autarquia, bem como para o estacionamento de 30 (trinta) veículos pertencentes à Semace, em virtude das atuais instalações não possuirem vagas suficientes para comportar todos os veículos existentes. VALOR GLOBAL: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.20617.01.33903900.00.0.00, Classificação: 14630. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES – ASDERT**. DISPENSA: Maria Zuleide Lopes Leandro, Coordenadora Administrativa Financeira – COAFI. RATIFICAÇÃO: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace.

Márcio José Lima Benício
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2010

PROCESSO N°10075251-9/2010 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. OBJETO: **Lotação de imóvel** para acomodar os servidores da Coordenadoria Florestal - COFLO e Coordenadoria de Extensão e Educação Ambiental - CODAM desta SEMACE, em razão das novas contratações através do Concurso Público nº01/2009/SEMACE. JUSTIFICATIVA: Necessidade em realizar o remanejamento dos servidores da Coordenadoria Florestal - COFLO, e Coordenadoria de Extensão e Educação Ambiental - CODAM, visando possibilitar uma melhor acomodação dos servidores contratados através do Concurso Público nº01/2009/SEMACE, o qual acrescenta ao quadro institucional 9 (nove) Procuradores Autárquicos, 62 (sessenta e dois) Fiscais Ambientais, 51 (cinquenta e um) Gestores Ambientais, totalizando 122 (cento e vinte e dois) novos funcionários nas dependências do órgão, em conformidade com a 25ª ATA do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que determinou a realização do prelio Concurso Público. VALOR GLOBAL: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.20617.01.3390.3900.00.0.00, Classificação: 14630. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **PIBB PARTICIPAÇÕES S.A.** DISPENSA: Maria Zuleide Lopes Leandro, Coordenadora da Coordenadoria Administrativa Financeira. RATIFICAÇÃO: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace.

Márcio José Lima Benício
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVÊNIO N°086/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE IBIAPINA. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 88 (oitenta e oito) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº09673017-0 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e

suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais), sendo R\$350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) pelo CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.03.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Marcos Antônio da Silva Lima, PREFEITO DE IBIAPINA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, tendo como objeto a complementação do Convênio nº140/CIDADES/2008 para a construção de 50 (cinqüenta) unidades sanitárias em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10041728-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009) da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), custeados em sua totalidade pela CONCEDENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.01.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Otacílio de Almeida Gomes, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº120/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE BARRO. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 85 (oitenta e cinco) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09673219-9 consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), sendo R\$350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais) da Concedente e R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) a título de contrapartida da convenente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.08.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Marquinhos Tavares, PREFEITO DE BARRO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº129/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PACATUBA. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca nas Ruas** 21 (trecho Rua 08 a Rua

16), 03 e 22 (trecho Rua 04 a Rua 02), no bairro Vila das Flores, na sede do referido município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº09552656-0 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$129.366,05 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), sendo R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$19.366,05 (dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos) custeados pelo CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Roberto Franklin Cavalcante, PREFEITO DE PACATUBA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº130/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PACATUBA. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** na Rua 01, na localidade Quandu, na sede do referido município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº09552702-8 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$131.880,48 (cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$46.880,48 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) custeados pelo CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Roberto Franklin Cavalcante, PREFEITO DE PACATUBA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº132/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. OBJETO: A **obra de Pavimentação em paralelepípedo** nas Rua Francisco Leão e Rua Silva no bairro Cristo Rei; Rua Pedro Coutinho da Silva e Rua Diomendes Brilhante no bairro Dois de Agosto; Rua Juarez Távora no bairro Nova Morada; Rua Vicente Victor no bairro São Francisco; Rua José de Fontes e Rua José Santiago da Silva no bairro Pe. Assis Monteiro; Rua Pastor Teixeira, Rua Mundico Regino e Rua Eduardo Girão no bairro Girilândia; Rua Luiz Afonso de Lima no bairro Alto Tiradentes; Rua Vila Chagas, Rua Vila Bezerra, Rua Vila Rodrigues e Rua João Gomes no bairro Nossa Senhora da Conceição; Rua Antônio Bezerra no bairro São Francisco no Município de Morada Nova/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10252065-8 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$933.009,62 (novecentos e trinta e três mil, nove reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$83.009,62 (oitenta e três mil, nove reais e sessenta e dois centavos) custeados pelo CONVENENTE. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.0.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Glauber Barbosa Castro, PREFEITO DE MORADA NOVA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°151/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE PICOS. OBJETO: A cooperação técnica e financeira, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, tem como objeto a construção de 98 (noventa e oito) unidades sanitárias em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10296068-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009) da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), custeados em sua totalidade pela CONCEDENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.02.44504200.10.0.0.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Marcos Vinícius Rogério Façanha, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE PICOS.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°153/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. OBJETO: A cooperação financeira, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, cujo objeto é a construção de 113 (cento e treze) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10331201-3 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), sendo R\$214.700,00 (duzentos e quatorze mil e setecentos reais) custeados pela CONCEDENTE e R\$11.300,00 (onze mil e trezentos reais) custeados pelo CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.04.44404200.10.0.0.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Raimundo Melo Sampaio, PREFEITO DE IPUEIRAS.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°154/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO – ITAPAJÉ/CE. OBJETO: A cooperação financeira, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, cujo objeto é a construção de 100 (cem) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10198724-2 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura.

VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais), sendo em sua totalidade custeados pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.02.44504200.10.0.0.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Aurelísia Cavalcante Teixeira Lima, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°155/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ – FORTALEZA/CE. OBJETO: A cooperação financeira, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, cujo objeto é a construção de 200 (duzentos) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº08048092-6 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo em sua totalidade custeados pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.01.44504200.10.0.0.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Lucimar Vieira Martins, PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°156/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE CARIRÉ. OBJETO: A cooperação financeira, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 91 (noventa e uma) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09673216-4, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$637.000,00 (seiscents e trinta e sete mil reais), sendo R\$350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais) da Concedente e R\$287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) a título de contrapartida da convenente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.03.44404200.10.1.0.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Antônio Rufino Martins, PREFEITO DE CARIRÉ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°161/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. OBJETO: A construção de bueiro e aterro na localidade denominada Sítio Umari dos Trindades/Cajazeiras, no Município de Várzea Alegre/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10296319-3 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de

2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$70.282,57 (setenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos) sendo R\$66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinqüenta reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$3.532,57 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinqüenta e sete centavos) pelo CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Helder Máximo de Carvalho, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº162/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. OBJETO: A **pavimentação asfáltica** em AAUQ nas ruas Deputado Otacílio Correia e Padre José Alves, no Município de Várzea Alegre/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10296317-7 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$133.436,56 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) sendo R\$126.760,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e sessenta reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$6.676,56 (seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) pelo CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Helder Máximo de Carvalho, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº163/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PACATUBA. OBJETO: A **obra de pavimentação asfáltica** nas ruas: 71, 72, 75, 76, 77, 78 e 79 (trecho entre a Av. XVII e Av. XIX), ruas 66 e 67 (trecho entre a Av. XVII e Av. XVIII) e Rua 69 (trecho entre a Av. XVII e Av. XV), do Conjunto Jereissati, no Município de Pacatuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos de SPU nº09423749-2, 09423751-4 e 09423753-0 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$453.351,01 (quatrocentos e cinqüenta e três mil, trezentos e cinqüenta e um reais e um centavo), sendo R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$48.351,01 (quarenta e oito mil, trezentos e cinqüenta e um reais e um centavo) custeados pelo CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Roberto Franklin Cavalcante, PREFEITO DE PACATUBA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº165/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 143 (cento e quarenta e três) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10252190-5, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$1.001.000,00 (Hum milhão e um mil reais) sendo 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), da Concedente e R\$R\$441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) a título de contrapartida da convenente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.05.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco das Chagas Magalhães Mesquita, PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº166/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MERGULHÃO. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, cujo objeto é a construção de 76 (setenta e seis) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10296070-4 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$152.000,00 (cento e cinqüenta e dois mil reais), sendo em sua totalidade custeados pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.02.44504200.10.0.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Danilo Domingos de Oliveira, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MERGULHÃO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº167/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MADALENA. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** das Ruas Raimundo de Sousa Silva, José de Araújo Sousa "B", José de Araújo Sousa "A", Otaviano Cassiano, SDO – 001, Antônio Paulo César, José Paz de Sousa e Rua SDO – 002, no Distrito de São José da Macaoca, Município de Madalena/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº09223092-0, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$244.350,21 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinqüenta reais e vinte e um centavos) sendo R\$232.132,70 (duzentos e trinta e dois mil, cento e

trinta e dois reais e setenta centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$12.217,51 (doze mil, duzentos e dezessete reais e cinqüenta e um centavos) pelo CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Antônio Wilson de Pinho, PREFEITO DE MADALENA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°170/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PALMÁCIA. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331207-2, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), sendo R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) da Concedente e R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) a título de Contrapartida da convenente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.08.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Antônio Cláudio Mota Martins, PREFEITO DE PALMÁCIA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°171/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PACATUBA. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** na Rua José Gomes de Oliveira, no distrito de Monguba, no Município de Pacatuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº09552700-1 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$116.294,98 (cento e dezesseis mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$31.294,98 (trinta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) custeados pelo CONVENENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Roberto Franklin Cavalcante, PREFEITO DE PACATUBA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°173/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ VERÍSSIMO DUARTE. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, tem como objeto a construção de 47 (quarenta e sete) unidades sanitárias em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10330877-6, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias –

LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009) da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais), custeados em sua totalidade pela CONCEDENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.08.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Antônio Cipriano de Souza, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ VERÍSSIMO DUARTE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°175/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MADALENA. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nos distritos de União (Ruas SDO – “C”, SDO – “B”, SDO – “A”, SDO – “D”LD, SDO – “D”LE, SDO – “F” e SDO – “E”) e Cacimba Nova (Rua Benedito Olimpio de Brito – trecho 01, Rua Benedito Olimpio de Brito - trecho 02 e Rua José Costa França), no Município de Madalena/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10252371-1, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$401.112,72 (quatrocentos e um mil, cento e doze reais e setenta e dois centavos) sendo R\$381.057,08 (trezentos e oitenta e um mil, cinqüenta e sete reais e oito centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$20.055,64 (vinte mil, cinqüenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) pelo CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Antônio Wilson de Pinho, PREFEITO DE MADALENA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 005/2010

PROCESSO N°10330589-0/2010 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Solicitação de pagamento de curso**. JUSTIFICATIVA: Promover ao participante, Edílson Uchoa Lopes, conhecimentos no âmbito de Projetos e Operação de Aterros Sanitários. VALOR: R\$300,00 (trezentos reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.128.777.10073.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES. CNPJ 33.945.015/0001-81. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art.25, inciso II, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, CNPJ 33.945.015/0001-81, estabelecida na Rua Padre Luís Figueira, 659, Aldeota, nesta capital, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 02 de junho de 2010. Fábio Castelo Branco Ponte de Araújo, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo).

George de Castro Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20100003/CIDADES**

REF: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PEHIS DO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSO Nº10042055-9. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Revisão do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social – PEHIS do Estado do Ceará. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, **adjudicando** vencedor do certame o **CONSÓRCIO NASSER HISSA/ARQUITECTUS**, constituído pelas empresas **NASSER HISSA ARQUITETOS ASSOCIADOS** e **ARCHITECTUS S/S – EPP** inscrito no CNPJ/MF sob o nº05.612.106/0001-60, com o valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 18 de junho de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº187/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE POTENGI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331316-8, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** com rejuntamento na Avenida de acesso à Vila, na sede do Município de Potengi/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$130.631,37 (cento e trinta mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.631,37 (dez mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar, PREFEITO DE POTENGI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº214/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE VARJOTA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU(s) nº(º)10330708-7 e 10296000-3 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** sem rejuntamento (agregado adquirido) nas Ruas Francisco Ribeiro Lima, César Gomes da Silva, Francisco Pontes e Travessa Manoel Oliveira Mesquita, no município de Varjota/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$51.660,70 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$48.561,06 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e seis centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$3.099,64 (três mil, noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago,

SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Rosa Cândida de Oliveira Ximenes, PREFEITA DE VARJOTA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº239/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09616190-6 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de Reforma do Mercado Público** localizado entre as Ruas São João, José Leônico da Ponte e 3 de Novembro no Município de Santana do Acaraú. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$133.961,34 (cento e trinta e três mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$33.961,34 (trinta e três mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Maria Sabino, PREFEITO DE SANTANA DO ACARAÚ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº252/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10198959-8 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** da Avenida José da Silva Assunção na localidade de Lagoa Seca, no município de Aquiraz. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$323.454,59 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$23.454,59 (vinte e três mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Edson Sá, PREFEITO DE AQUIRAZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº255/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10042022-2 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** na Rua Araçásinho do Biel, localizada na Zona Rural, no Município de Aquiraz. FORO: Comarca de

Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$216.046,17 (duzentos e dezesseis mil, quarenta e seis reais e dezessete centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$16.046,17 (dezesseis mil, quarenta e seis reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Edson Sá, PREFEITO DE AQUIRAZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE N°261/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU n°10296331-2 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n°13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual n°14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal n°8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** das Ruas das Flores, dos Marinheiros e Beco 01, na localidade de Barro Preto, no município de Aquiraz. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$145.592,82 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.592,82 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Edson Sá, PREFEITO DE AQUIRAZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE N°262/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU n°(1)0198986-5 e 10252224-3 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n°13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual n°14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal n°8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** na Rua Noé Leite de Freitas e SDO, na localidade do Alto dos Pereiras, localizada na zona rural do município de Aquiraz. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$321.596,76 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$171.596,76 (cento e setenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Edson Sá, PREFEITO DE AQUIRAZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE N°266/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU n°10331456-3 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular

do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n°13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual n°14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal n°8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** pavimentação em pedra tosca nas Ruas: SDO 041, Agobart.T. Gomes, Joana de Farias, SDO 089, SDO 092, Primo Silva Caxilé, SDO 099, SDO 132 – bairro Área Nobre, Osvaldo Cruz e José Corpes Neto – bairro Cruzeiro, todas no referido Município. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$144.832,83 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$134.694,53 (cento e trinta mil, seiscientos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.138,30 (dez mil, cento e trinta e oito reais e trinta centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e João Ribeiro Barroso, PREFEITO DE ITAPIPOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE N°268/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU n°10331167-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n°13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual n°14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal n°8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** nas Ruas Paulino de Oliveira e Olho d'Água, na localidade de Barro Preto, localizada na zona rural do município de Aquiraz. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.996,40 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$139.496,65 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.499,75 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Edson Sá, PREFEITO DE AQUIRAZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE N°269/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE APUIARÉS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU n°10366043-7 e 10331233-1, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n°13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual n°14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal n°8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** na localidade de Umari, no trecho que dá acesso a CE-341 (sede) até a BR-222, no Município de Apuiarés – CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$145.356,77 (cento e quarenta e cinco, trezentos e cinqüenta e seis reais e setenta e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$138.088,93 (cento e trinta e oito mil, oitenta e oito reais e noventa e três centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.267,84

(sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Roberto Sávio Gomes da Silva, PREFEITO DE APIARÉS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº277/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE CASCABEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10045424-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção de sala de cinema e reforma com ampliação do prédio** pertencente à Secretaria de Cultura - NAEC, na sede do Município de Cascavel-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$245.856,36 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e trinta e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$228.646,42 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$17.209,94 (dezessete mil, duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Décio Paulo Bonilha Munhoz, PREFEITO DE CASCABEL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº94/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.000611/2009-57-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº94/2008-CAGECE**, no montante de R\$43.999,72 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: alterando, o seu valor global para R\$517.458,83 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 20 de janeiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor de Operações Representando a Presidência da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Camila Tomaz Xenofonte, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº305/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº305/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0052.000037/2009-70-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº305/2008-Proju-Cagece**, no montante de R\$132.840,09 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: alterando o seu valor global para R\$1.402.075,43 (um milhão, quatrocentos e dois mil, setenta e cinco reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA:

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº325/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº325/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0045.000268/2009-19-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº325/2008-Proju-Cagece**, no montante de R\$47.951,18 (quarenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e um reais e dezotto centavos); IX - VALOR GLOBAL: alterando, o seu valor global para R\$502.369,91 (quinhentos e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 02 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor de Operações Representando a Presidência da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcos André Araújo Accioly, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº327/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº327/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.001450/2009-55-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº327/2008-Proju-Cagece**, no montante de R\$41.618,85 (quarenta e um mil, seiscentos e dezotto reais e oitenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: alterando, o seu valor global para R\$440.783,05 (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor de Operações, Representando a Presidência da Cagece, Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marilia Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº329/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº329/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0153.000652/2009-30-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: prorrogado a partir 02 de fevereiro de 2010, para terminar em 01 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de janeiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Paulo de Tarso Cavalcante Pequeno, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece, em exercício e Antônio de Moraes Pinho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº330/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº330/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV -

CONTRATADA: **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA – CINV**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0138.000739/2009-69-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: prorrogado a partir 21 de janeiro de 2010, para terminar em 20 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de dezembro de 2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Jovanildo Sobral do Nascimento, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°333/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº333/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.002759/2009-07-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº333/2008-Proju-Cagece**, no montante de R\$17.491,94 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: alterando, o seu valor global para R\$264.737,42 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 01 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcos André Araújo Accioly, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº08/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0143.000525/2009-13-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: prorrogado a partir 10 de fevereiro de 2010, para terminar em 09 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 05 de fevereiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº08/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0143.000511/2009-09-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº08/2009-Proju-Cagece**, no montante de R\$632.325,88 (seiscientos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: alterando o seu valor global para R\$5.147.859,12 (cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira

Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°15/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº15/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0138.000144/2009-21-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº15/2009-Proju-Cagece**, no montante de R\$328.725,52 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte cinco reais e cinqüenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: alterando, o seu valor global para R\$3.666.899,56 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 25 de janeiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor de Operações Representante a Presidência da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Camila Tomaz Xenofonte, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°17/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº17/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0172.000276/2009-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 15 de janeiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Camila Tomaz Xenofonte, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°25/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº25/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0236.000340/2009-33-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: prorrogado a partir de 01 de abril de 2010, para terminar em 30 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcos André Araújo Accioly, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°28/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº28/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0219.000484/2009-80-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do**

prazo do Contrato em referência, por mais 03 (três) meses; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: prorrogado a partir de 28 de fevereiro de 2010, para terminar em 27 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 04 de fevereiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Pereira D'Alencar, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº44/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; V - ENDEREÇO: Euzébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0066.000548/2009-51-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$536.179,28 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), com o preço mensal do contrato de R\$44.681,61 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogado a partir de 10 de março de 2010, para terminar em 09 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de fevereiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Pereira D'Alencar, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº45/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0153.000662/2009-93-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: prorrogado a partir 10 de março de 2010, para terminar em 09 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 03 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº49/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; V - ENDEREÇO: Euzébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0228.000268/2009-25-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.214.136,92 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, cento e trinta e seis reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogado a partir 23 de março de 2010, para terminar em 22 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de fevereiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Pereira D'Alencar, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº50/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0046.000008/2010-40-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: prorrogado a partir 23 de março de 2010, para terminar em 22 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 22 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº50/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0045.000880/2009-91-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº50/2009-Proju-Cagece**, no montante de R\$341.356,80 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: alterando, o seu valor global para R\$3.102.013,80 (três milhões, cento e dois mil, treze reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº59/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TARTIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0167.000076/2010-04-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: prorrogado a partir 30 de março de 2010, para terminar em 29 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Lucileide da Silva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº60/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0236.000315/2009-96-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 05 (cinco) meses; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: prorrogado a partir de 31 de março de 2010, para terminar em 30 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS:

Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Camila Tomaz Xenofonte, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº62/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº62/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0228.000144/2009-12-Cagece; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº62/2009-Proju-Cagece**, no montante de R\$108.347,66 (cento e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: alterando o seu valor global para R\$696.715,22 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e quinze reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº72/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0045.000746/2009-09-Cagece; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº72/2009-Proju-Cagece**, no montante de R\$32.400,40 (trinta e dois mil, quatrocentos reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: alterando o seu valor global para R\$500.438,32 (quinhentos mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 18 de fevereiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor de Operações, Representando a Presidência da Cagece, Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francimar Lopes dos Santos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORATARIA Nº148/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ-SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCeme, matrícula nº592001000480.1.1, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 18/06/2010, a fim de participar de reunião no Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$166,00 (cento e sessenta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$852,04 (oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.121,80 (hum mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária da FUNCeme. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONVÉNIO Nº04/2009**

PARTES: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, como CONCEDENTE; FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCP, como CONVENENTE; e UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, como INTERVENIENTE; OBJETO: **Fica neste ato unilateralmente rescindido o Convênio Nº04/2009**, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão da CONVENETE não estar adimplindo as Cláusulas Convenias, para execução do Convênio que deveriam estar sendo executadas, não apresentando qualquer justificativa para tanto; JUSTIFICATIVA: Pelo fato do CONVENENTE não ter dado incio a execução do precitado instrumento até a presente data, ultrapassando assim mais de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento dos recursos financeiros, sujeitando-se a restituir no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data da rescisão o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadua, inclusíve, restituir os valores oriundos das aplicações financeiras realizadas; FUNDAMENTAÇÃO: Na Cláusula Sétima, item “d” do Convênio e na autorização constante do art.77, combinado com o art.58, inciso II e art.78, incisos I e IV, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art.79, todos da Lei nº8.666/93 e no processo nº10208810-1/SC&T; FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará; DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2010; ASSINADO POR: Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota, SECRETÁRIA DA SECITECE, em exercício. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº1191/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO SOARES DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de Professor da Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA, matrícula nº987-1-X, a **viajar** à cidade de Tauá-CE, no período de 18 a 20 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Tauá-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção 02 (duas) e ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, para o trecho FORTALEZA-CE/TAUÁ-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$61,68 (sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$504,18 (quinhentos e quatro reais e dezoito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1194/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE LUIZ DE CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, I, matrícula nº006683-1-1, desta Fundação a **viajar** à cidade de Missão Velha-CE, no período de 24 a 25 de junho de 2010, a fim de fazer visita ao Pólo de Missão Velha-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade

Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1196/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE LUIZ DE CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, I, matrícula nº006683-1-1, desta Fundação a **viajar** à cidade de Mauriti-CE, no período de 26 a 27 de junho de 2010, a fim de fazer visita ao Pólo de Mauriti-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1197/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALBERTO BARBOSA PORTO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, K, matrícula nº006302-1-7, desta Fundação a **viajar** à cidade de Itapipoca-CE, no período de 25 a 26 de junho de 2010, a fim de fazer visita ao Pólo de Itapipoca-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1198/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVINA PIMENTEL SILVA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, G, matrícula nº006622.1-6, desta Fundação a **viajar** à cidade de Beberibe-CE, no período de 25 a 26 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Beberibe-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1202/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VALDIZAR FORTE**, ocupante do cargo de Professor da SEDUC, matrícula nº302242-1-3, a **viajar** à cidade de Mauriti-CE, no período de 25 a 26

de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Mauriti-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$383,24 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$648,74 (seiscientos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1220/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Professor **HELIO AUGUSTO SABOIA MOURA**, na qualidade de Colaborador Eventual, a **viajar** à cidade de Missão Velha-CE, no período de 25 a 26 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Missão Velha-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, e em conformidade com o Processo SPU 10245054-4, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$383,24 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$648,74 (seiscientos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1221/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, I, matrícula nº06777-1-X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de FORTALEZA-CE, no Período de 24 a 25 de junho de 2010, a fim de fazer encaminhamento de questões da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, e participar da reunião da Comissão permanente de Pessoal Docente – CPPD, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinqüenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um valor total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com artigo 1º; alínea “b” §1º do artigo 3º; art.ºº do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1223/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS CARLOS LEITE DE MELO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, D, matrícula nº06137-1-1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de FORTALEZA-CE, no Período de 24 a 25 de junho de 2010, a fim de participar de reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no

valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) no valor total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) e passagem terrestre para o trecho CRATEUS-CE/FORTALEZA-CE/CRATEUS-CE, no valor de R\$63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$de 148,81 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1224/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Professor **ERCÍLIA MARIA BRAGA DE OLINDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, a viajar à cidade de Quixeramobim-CE, no período de 25 a 26 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Quixeramobim-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, e em conformidade com o Processo SPU 10245095-1, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, para o trecho FORTALEZA-CE/QUIXERAMOBIM-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$38,53 (trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$304,03 (trezentos e quatro reais e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1225/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Professor **TÂNIA MARIA DE SOUSA FRANÇA**, na qualidade de Colaborador Eventual, a viajar à cidade de Campos Sales-CE, no período de 25 a 26 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Campos Sales-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, e em conformidade com o Processo SPU 10130497-8, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, para o trecho FORTALEZA-CE/CAMPOS SALES-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$90,82 (noventa reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$356,32 (trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1226/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Professor **PACELLI CORDEIRO BARROSO**, na qualidade de Colaborador Eventual, a viajar à cidade de Orós-CE, no período de 25 a 27 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Orós-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, e em conformidade com o Processo SPU 10244569-9, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, para o trecho FORTALEZA-CE/ORÓS-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$71,61 (setenta e um reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$514,11 (quinhentos e quatorze reais e onze

centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1227/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Professor **MARIA FRANCIDALBA CAPISTRANO DA FONSECA**, na qualidade de Colaborador Eventual, a viajar à cidade de Mauriti-CE, no período de 25 a 26 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Mauriti-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, e em conformidade com o Processo SPU 10245099-4, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$668,94 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1239/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº10617-1-2, desta Fundação, a viajar as cidades de QUIXADÁ-CE/IGUATÚ-CE, no Período de 26 a 27 de junho de 2010, a fim de conduzir Coordenadores e provas do Concurso da 1ª Fase do Vestibular 2010.2, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$80,70 (oitenta e reais e setenta centavos) de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1240/2010 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARARIPE DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº06412-1-4, desta Fundação, a viajar a cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE, no Período de 26 a 27 de junho de 2010, a fim de conduzir Coordenador e provas do Concurso da 1ª Fase do Vestibular 2010.2, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$80,70 (oitenta e reais e setenta centavos) de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1242/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **MARCÉLIA MARQUES**

DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor Assistente, D, matrícula nº006120.1-4, desta Fundação a **viajar** à cidade de Jaguaripe-CE, no período de 25 a 26 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Jaguaripe-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, para o trecho FORTALEZA-CE/JAGUARIPE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$325,37 (trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1245/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº07472-1-1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de OCAR-CE, no dia 30 de junho de 2010, a fim de conduzir equipe de pesquisadores que desenvolvem o projeto "Projeto da Halofita Salicornia gaudichaudiana em Solo Salinizado do Semi-árido e Irrigada com Efluente Salino da Carcinocultura para produção de biodiesel - HALODIESEL, concedendo-lhe o direito à percepção de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.º9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1246/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº10640-1-0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de QUIXADA - CE, no Período de 30 de junho a 01 de julho de 2010, a fim de realizar vistoria nas dependências da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.º9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1249/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **VICENTE DE OLIVEIRA SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, D, matrícula nº006790-1-1, desta Fundação a **viajar** à cidade de Orós-CE, no período de 25 a 26 de junho de 2010, a fim de realizar encontro presencial no Pólo de Orós-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, para o trecho FORTALEZA-CE/ORÓS-CE/

FORTALEZA-CE, no valor de R\$71,61 (setenta e um reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$337,11 (trezentos e trinta e sete reais e onze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1250/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISAAC NEWTON DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula nº011618-1-4, desta Fundação a **viajar** à cidade de Piquet Carneiro-CE, no período de 24 a 27 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Piquet Carneiro-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção 03 (três) e ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$619,50 (seiscientos e dezenove reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, para o trecho FORTALEZA-CE/PIQUET CARNEIRO-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$62,32 (sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$681,82 (seiscientos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº178/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no período de 15 a 16/06/2010, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.º3º, art.º9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº187/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.º6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JULHO/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2010 DE 17 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adalia Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1	A	88
Ana Célia Cristina B. Martins	Ag. de Administração	106.1.8	A	44
Antônio Edinardo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6	A	88
Antonio Jânio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0	A	88
Antônio Lane B. Gomes	Economista	267.1.9	A	88
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisa	182.1.X	A/E	44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Eliesio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X	A	88
Francesca Tânia A. G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4	A	80
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6	A/E	44
Francisco de Assis Braga	Aux. de Manutenção	115.1.7	A/E	44
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Auxiliar de Aeronaves	059.1.6	A	88
Jair Barroso Lúcio	Aux. de Administração	112.1.5	A	88
João Bosco Passos A. Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9	A	88
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	A	88
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9	A	88
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0	A	88
Julio Fileto	Téc. em Manutenção	103.1.6	A	88
Luis Alberto Correia Neto	Técnico em Meteorologia	032.1.2	A	88
Luis César Pinho	Geógrafo	037.1.9	A	88
Luis Pereira Neto	Vigia	122.1.1	A/E	44
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serviços Gerais	055.1.7	A	88
Maria Nilza S. Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X	A	88
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4	A	88
Maria Suely Menezes Nogueira	Agente Administrativo	172.1.3	A	88
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Agente Administrativo	249.2.9	A	88
Maria Pessoa de Almeida	Ag. Administrativo	246.1.9	A	88
Norma Lucia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0	A	88
Regina Lúcia de Oliveira	Ag. de Administração	121.1.4	A	88
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4	A	88
Sheila Fátima R. Sampaio	Assistente de Pesquisas	278.1.2	A	88
Silvana Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3	A	88
Suelde Maria G. Montenegro	Administrador	150.1.6	A	88
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5	A	88
Vinicius Benevides Leite Barbosa	Assistente de Administração	089.1.5	A	88

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

PORTEIRA N°156/2010 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário, através da Portaria n°139/2010, de 09 de junho de 2010, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento das edificações para efeito do tombamento no município de Alto Santo; mapeamento cultural material e imaterial do município de Jaguaruana e avaliação do prédio Sobrado de Miguel Paulino da Silva do município de Orós, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Alda Maria Araújo de Oliveira
SECRETARIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°156/2010, DE 17 DE JUNHO 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Otávio de Menezes	Assistente Técnico	IV	22/06/2010 a 26/06/2010	Alto Santo, Jaguaruana e Orós	04 diárias e meia	56,87	255,91
Luis Carlos Alves dos Santos	Desenhista	V	22/06/2010 a 26/06/2010	Alto Santo, Jaguaruana e Orós	04 diárias e meia	53,80	242,10
Paulo Renato de Melo Brasil Cavalcante	Engenheiro Civil	IV	22/06/2010 a 26/06/2010	Alto Santo, Jaguaruana e Orós	04 diárias e meia	56,87	255,91

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°67/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J N°07.954.555/0001-11 e **INSTITUTO SOCIOCULTURAL E ARTÍSTICO DO CEARÁ**, CNPJ n°08.811.279/0001-03. OBJETO: **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto "I FESTIVAL DAS JUVENTUDES EM FORTALEZA – AMÉRICA LATINA E AS LUTAS JUVENIS". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8.666/93, alterada pela Lei n°8.833/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual n°13.811/2006, no Decreto n°28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n°01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: Valor Global de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), oriundos dos recursos do Tesouro Estadual e R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) oferecidos de contrapartida pela convenente.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10802.22.33504100.00.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e Catarina Quintela Soares - Presidente da Convenente, CPF: 119.764.543-87.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°080/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J N°07.954.555/0001-11 e **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO CRATO**, CNPJ n°06.738.793/0001-27.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto "II EXPO SÃO JOÃO", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8.666/93, alterada pela Lei n°8.833/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual n°13.811/2006, no Decreto n°28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n°01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: terá vigência da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Global de R\$60.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos dos recursos do Tesouro Estadual e R\$10.000,00 (dez mil reais) oferecidos de contrapartida pela convenente.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10802.22.33504100.00.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária Executiva e GERALDO PINHEIRO DE LIMA-Presidente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°119/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). MARIA EUGÉNIA BARBOSA LIMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, n°057,

em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “QUADRILHA ROÇADO DA CHIQUINHA – UMA NAÇÃO JUNINA NA MAGIA DO SÃO JOÃO”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010. DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010. DO VALOR: global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELEACIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá consoante descrito no plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DO FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária Executiva e MARIA EUGENIA BARBOSA LIMA-Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº120/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). MARCELO FREITAS MAGALHÃES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “A FILHOS DO SERTÃO PINTA O SETE NO SERTÃO DO CEARÁ”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010 VALOR GLOBAL: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELEACIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá consoante descrito no plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00, FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária Executiva e Marcelo Freitas Magalhães -Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº121/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “GENTE DA TERRA 25 ANOS DE TRADIÇÃO – ENTRE A ARTE DE ENCENAR E A CULTURA POPULAR 100 ANOS DO TEATRO JOSÉ DE ALENCAR”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010. VIGÊNCIA- a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELEACIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá consoante descrito no plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária Executiva e FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES -Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária Executiva e Raimundo Moreira da Costa-Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº122/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). BENEDITO SALES DE MENDONÇA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “RECICLANDO, INCLUINDO E RESGATANDO A CULTURA E A ARTE NORDESTINAS”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010 VALOR: global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELEACIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá consoante descrito no plano de trabalho. na dotação orçamentária nº27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00na dotação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DO FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária Executiva e BENEDITO SALES DE MENDONÇA-Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº123/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “ARRAIÁ DA ROCINHA: RENASCENDO DAS LEMBRANÇAS”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010. DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010. DO VALOR: global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELEACIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá consoante descrito no plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DO FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. ASSINANTES: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária Executiva e FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES -Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº124/2010

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ADRIANO SILVA DE CASTRO, inscrito(a) no CPF sob o nº001.456.343-61. OBJETO: concessão de apoio financeiro à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “NO CASTELO DAS PEDRAS SERTANEJAS, BRILHA O SONHO DO Povo NORDESTINO”, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado,

nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante Termo Aditivo, de "ofício" ou por solicitação do Selecionado. VALOR: valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.07.33904800.70.00 DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Alda Maria Araújo de Oliveira - Secretária Executiva, CPF: 262.981.803-97 e Adriano Silva de Castro, CPF: 001.456.343-61. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°125/2010

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J N°07.954.555/0001-11, e **EDNARDO RODRIGUES CANDIDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº567.568.603-72. OBJETO: concessão de apoio financeiro à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto "10 ANOS DE TRADIÇÃO, FAZENDO HISTÓRIA NO SÃO JOÃO", devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante Termo Aditivo, de "ofício" ou por solicitação do Selecionado. VALOR: valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, que serão creditados na Ag. 0741 c/c nº0004058-4 do Banco do Bradesco e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.00 DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°126/2010

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J N°07.954.555/0001-11, e **FRANCISCA MARIA DA SILVA SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº638.925.293-53. OBJETO: concessão de apoio financeiro à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto "QUADRILHA JUNINA ZÉ MORINGA INFANTIL – LUIZ GONZAGA E A FESTA DO MILHO", devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante Termo Aditivo, de "ofício" ou por solicitação do Selecionado. VALOR: valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, que serão creditados na Ag. 0452-9 c/c nº0607028-0 do Banco do Bradesco e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.00 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Executiva, CPF: 262.981.803-97 e FRANCISCA MARIA DA SILVA SOARES - Selecionada, CPF: 638.925.293-53. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°127/2010

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J N°07.954.555/0001-11 e **MOACIR MARTINS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº245.439.183-04. OBJETO: concessão de apoio financeiro à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto "UM CORAÇÃO DE FLORES NOS 166 ANOS DE MEU PADIM PADRE CÍCERO - QUADRILHA JUNINA

CORAÇÃO SERTANEJO", devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante Termo Aditivo, de "ofício" ou por solicitação do Selecionado. VALOR: valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, que serão creditados na Ag. 3456-8 c/c nº46965-3 do Banco do Bradesco e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°128/2010

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J N°07.954.555/0001-11 e **GERALDO RAMOS FREIRE JÚNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº907.895.553-87. OBJETO: concessão de apoio financeiro, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "CD GERALDO JUNIOR "WARAKIDZÁ (SENHOR DO SONHO)" da Categoria MÚSICA – ÁLBUM FONOGRÁFICO INÉDITO - ESTÚDIO, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 novembro de 2010, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante Termo Aditivo, de "ofício" ou por solicitação do Selecionado. VALOR: valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.08.33904800.70.00 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Executiva, CPF: 262.981.803-97 e GERALDO RAMOS FREIRE JÚNIOR, CPF: 907.895.553-87. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº094, 21 de Maio de 2010, que publicou a Relação dos aprovados no Edital de Incentivo às Artes. **Onde se lê:** Jean Nogueira-TEATRO MANUTENÇÃO. **Leia-se:** Companhia de Teatro Livre Mente. Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº115, 22 de junho de 2010, que publicou o A Inexigibilidade de Licitação nº35/2010. **Onde se lê:** Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.026.10530.01.33903000.00.00. **Leia-se:** Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.026.10530.01.33903900.00.00. Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°29.539 de 17 de Novembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de Novembro de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ARNOBIO MOURAO DOURADO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA

DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº226/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **vijar** às cidades de Uruoca e Sobral, no período de 23 a 26/06/2010, a fim de participar do I Seminário de Regularização Fundiária em Meruoca e visita ao Núcleo Fundiário de Sobral, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$192,15 (Cento e Noventa e Dois Reais e Quinze Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº368/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE XAVIER**, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.342.502/0001-88, com sede no Sítio Xavier, S/N – Zona Rural, município de Senador Pompeu/CE, CEP: 63.600-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu representante legal **EVLÂNIA RIBEIRO DO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº95002628500 - SSP-CE e inscrito no CPF nº805.335.153-00, residente e domiciliado no município de Senador Pompeu/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **Criação de Galinha Caipira** para Corte, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no processo administrativo nº10345023-8, pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e Parecer Jurídico nº1444.. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$20.059,50 (vinte mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) (Recurso do Tesouro), provenientes da SDA, ora CONCEDENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº(15179) 21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.00 e Projeto Finalístico nº216030.2010.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº(15179) 21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.00 e Projeto Finalístico nº216030.2010. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CONCEDENTE; EVILANIA RIBEIRO DO NASCIMENTO VIEIRA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE XAVIER CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº381/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68,

com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário, respondendo, ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, e **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO RECREIO**, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.516.953/0001-60, com sede no Assentamento Recreio, Belém – Zona Rural, município de Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu representante legal ADRIANO LEONEL SALDANHA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2085076-91 - SSP-CE e inscrito no CPF nº456.736.323-04, residente e domiciliado no município de Quixeramobim/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **Criação de Galinha Caipira** para Corte, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345014-9 e Parecer Jurídico nº1439/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$20.059,50 (vinte mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) (Recurso do Tesouro), provenientes da SDA, ora CONCEDENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº(15179) 21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.00 e Projeto Finalístico nº216030.2010.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº(15179) 21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.00 e Projeto Finalístico nº216030.2010. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CONCEDENTE; ADRIANO LEONEL SALDANHA ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO RECREIO CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº382/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário, respondendo ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO POSTO AGROPECUÁRIO**, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.932.865/0001-59, com sede no Assentamento Recreio, Belém – Zona Rural, município de Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu representante legal JOSÉ ALVES DE SOUZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº942.239 2ª. Via, SSP-CE e inscrito no CPF nº145.623.913-91, residente e domiciliado no município de Quixeramobim/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **Criação de Galinha Caipira** para Corte, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10344998-1 e Parecer Jurídico nº1440/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$20.059,50 (vinte mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) (Recurso do Tesouro),

provenientes da SDA, ora CONCEDENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº(15179) 21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216030.2010.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº(15179) 21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216030.2010. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CONCEDENTE; JOSE ALVES DE SOUZA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO POSTO AGROPECUÁRIO CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°384/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, e **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE CAFÉ CAMPESTRE**, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.764.333/0001-97, com sede no sítio Café da Linha, S/N, município de Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Prefeito MANUEL DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº1.124.245 SSP-CE e inscrito no CPF nº058.767.883-68, residente e domiciliado no município de Quixadá/CE.. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de criação de ovinos e caprinos** na comunidade Café Campestre no município de Quixadá, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345035-1 e Parecer Jurídico nº1450/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. O valor total deste CONVÊNIO é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais), provenientes da SDA (Recursos do Tesouro), ora CONCEDENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº21100026.20.606.153.10926.05.44.504200.00.0.00 (15179) e Projeto Finalístico nº216042.2010.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100026.20.606.153.10926.05.44.504200.00.0.00 (15179) e Projeto Finalístico nº216042.2010. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CONCEDENTE; MANUEL DE OLIVEIRA SILVA Presidente Associação dos Moradores da Comunidade de Café Campestre CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°385/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário do Desenvolvimento - Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE CAFÉ CAMPESTRE**, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.764.333/0001-97, com sede no sítio Café da Linha, S/N, município de Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, no Estado do Ceará, neste ato

representada pelo seu Prefeito MANUEL DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº1.124.245 SSP-CE e inscrito no CPF nº058.767.883-68, residente e domiciliado no município de Quixadá/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **Construção de um Centro Comunitário** na comunidade Café Campestre, no município de Quixadá/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345035-1 e Parecer Jurídico nº1450/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. O valor total deste CONVÊNIO é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais), provenientes da SDA (Recursos do Tesouro), ora CONCEDENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº21100026.20.606.153.10926.05.44.504200.00.0.00 (15179) e Projeto Finalístico nº216042.2010.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100026.20.606.153.10926.05.44.504200.00.0.00 (15179) e Projeto Finalístico nº216042.2010. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CONCEDENTE; MANUEL DE OLIVEIRA SILVA Presidente Associação dos Moradores da Comunidade de Café Campestre CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°387/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário do Desenvolvimento - Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES DE SÃO JOÃO DA CONQUISTA**, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº63.386.452/0001-73, com sede no Sítio São João da Conquista – Barbada, município de Choró/CE, CEP: 63.950-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu presidente RAIMUNDO NONATO LOBO RAMOS, portador da Cédula de Identidade nº919.817-85 SSP-CE e inscrito no CPF nº473.493.523-87, residente e domiciliado no município de Choró/CE.. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a **Implantação de Quintais Produtivos** na comunidade São João da Conquista, no município de Choró/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345018-1 e Parecer Jurídico nº1452/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),

sendo R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), provenientes da SDA (Recursos do Tesouro), ora CONCEDENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº21100026.20.606.153.10926.05.44.504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216044.2010.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100026.20.606.153.10926.05.44.504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216044.2010. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) - CONCEDENTE; RAIMUNDO NONATO LOBO RAMOS - RAIMUNDO NONATO LOBO RAMOS Presidente Associação Comunitária dos Trabalhadores de São João da Conquista CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº388/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário do Desenvolvimento - Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES DE SÃO JOÃO DA CONQUISTA, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº63.386.452/0001-73, com sede no Sítio São João da Conquista - Barbada, município de Choró/CE, CEP: 63.950-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu presidente RAIMUNDO NONATO LOBO RAMOS, portador da Cédula de Identidade nº919.817-85 SSP-CE e inscrito no CPF nº473.493.523-87, residente e domiciliado no município de Choró/CE.. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **Construção de um Centro Comunitário** na comunidade São João da Conquista, no município de Choró/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345019-0 e Parecer Jurídico nº1453/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), provenientes da SDA (Recursos do Tesouro), com a seguinte dotação orçamentária nº21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 (15179) e Projeto Finalístico nº216039.2010.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 (15179) e Projeto Finalístico nº216039.2010. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo CONCEDENTE; ANA FACUNDO SANTIAGO Presidente da Associação dos Assentados da Localidade de Carqueja CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº393/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário do Desenvolvimento - Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOGRADÓR, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.767.337/0001-17, com sede no Assentamento Logradór - Inharé, município de Banabuiú/CE, CEP: 63.960-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu presidente FRANCISCO ERINALDO MAURÍCIO ALVES, portador da Cédula de Identidade nº3130692-96 SSP-CE e inscrito no CPF nº865.852.903-72, residente e domiciliado no município de Banabuiú/CE.. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **Aquisição de Ensiladeira Movel** para Produção de Forragem, no município de Banabuiú/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345000-9 e Parecer Jurídico nº1458/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$16.512,00 (dezesseis mil e quinhentos e doze reais), provenientes da SDA (Recursos do Tesouro), ora CONCEDENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 (15179) e Projeto Finalístico nº216041.2010.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº391/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO DOS

TÁRIA: nº21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.00 (15179) e Projeto Finalístico nº216041.2010. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CONCEDENTE; FRANCISCO ERINALDO MAURÍCIO ALVES Presidente Associação Comunitária dos Moradores do Logrador CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 624/2010

PROCESSO N°10327717-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.020,00 ((hum mil e vinte reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA** CPF: 005.626.893-97. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.

ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 625/2010

PROCESSO N°10327715-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$900,00 ((novecentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$900,00 ((novecentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854)

Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **SEBASTIÃO PORTUGUÊS DE OLIVEIRA** CPF: 580.069.153-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.

ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 626/2010

PROCESSO N°10327713-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$156,00 ((cento e cinquenta e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **SALOMÃO FERREIRA SOUSA** CPF: 782.758.733-04. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.

ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 627/2010

PROCESSO N°10327721-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$900,00 ((novecentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854)

21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ VALMIR DA SILVA** CPF: 357.842.533-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 628/2010

PROCESSO Nº10327723-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 ((dois mil e setecentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO VITOR PAULO TEIXEIRA** CPF: 794.320.263-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 629/2010

PROCESSO Nº10327719-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais.

agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$938,40 ((novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES TEIXEIRA** CPF: 989.528.893-04. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 630/2010

PROCESSO Nº10327720-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.480,00 ((quatro mil quatrocentos e oitenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTÔNIO LUCAS PEREIRA** CPF: 036.088.683-30. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 631/2010

PROCESSO Nº10327714-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS.

JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$3.354,00 ((três mil trezentos e cinquenta e quatro reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** **ANTÔNIO TOMAZ DE SOUZA** CPF: 264.847.573-72. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº DO DOCUMENTO 632/2010**

PROCESSO N°10327716-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$2.808,00 ((dois mil oitocentos e oito reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** **ALEXSANDRO DANIEL DE LIMA** CPF: 280.201.808-69. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº DO DOCUMENTO 633/2010**

PROCESSO N°10327718-8/2010 Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** **Apoio**

financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$2.327,04 ((dois mil trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** **MARIA DAS DORES SILVA RODRIGUES** CPF: 575.536.703-59. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº DO DOCUMENTO 634/2010**

PROCESSO N°10327735-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$3.282,00 ((três mil duzentos e oitenta e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** **ANTONIO ERNANI DA SILVA** CPF: 033.990.888-25. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 635/2010**

PROCESSO Nº10327725-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$900,00 ((novecentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO RAQUEL SOBRINHO** CPF: 417.068.973-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 636/2010**

PROCESSO Nº10327727-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.920,00 ((hum mil novecentos e vinte reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA MARQUES** CPF: 620.450.323-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA MARQUES** CPF: 620.450.323-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA:

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 637/2010**

PROCESSO Nº10327729-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 ((hum mil e duzentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO CARLIANO BENTEMULER TEIXEIRA** CPF: 637.584.743-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 638/2010**

PROCESSO Nº10327731-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$156,00 ((cento e cinquenta e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA:

DAMIÃO BEZERRA PONTES CPF: 795.636.433-72. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 639/2010**

PROCESSO N°10327733-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano à alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$78,00 ((setenta e oito reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIO IVO CUSTODIO** CPF: 788.113.683-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N°026/2010

TRANSFERIDOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.954.480/0001-79, com sede na cidade de Fortaleza, a Avenida Washington Soares, nº707 – Cocal, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.744.303/0001-68, com sede na Rua Dr. Alvaro Fernandes, 36 – Centro, no município de Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, no município de Quixeramobim/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Cipriano, 263, no município de Quixeramobim/CE, portador da Cédula de Identidade nº8921 – D CREA e inscrito no CPF nº234.675.503-63 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE AJUSTE reger-se-á pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável, conforme Processo nº10344955-8 e 10327537-1 e Parecer Jurídico nº1431/2010. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE AJUSTE a **implantação de 1 (uma) unidade do projeto Pingo D'água com medidas de 40x50 no Distrito de São Miguel**, no Município de Quixeramobim. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência de 180 dias, contados a partir da data da publicação no DOE. VALOR: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste TERMO DE AJUSTE é de R\$15.371,20 (quinze mil, trezentos e setenta e um mil e vinte centavos), sendo R\$12.999,42 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) proveniente desta SDA (Recurso Tesouro) e R\$2.371,78 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) provenientes da Prefeitura de Quixeramobim. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (14972) 21100021.20.607.053.10748.05.44404200.00.00 e PF: 210091.2010: DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO 2010 SEGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo); EDMILSON CORREIA DE V. JUNIOR- Prefeito do Município de Quixeramobim/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

e Parecer Jurídico nº1397/2010.; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE AJUSTE a **implantação de 1 (uma) unidade do projeto de investimento para produção de feijão** irrigado no Distrito de São Miguel, comunidade Vila, no Município de Quixeramobim.; FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da publicação no DOE até 180 dias após a publicação no DOE; VALOR: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste TERMO DE AJUSTE é de R\$44.969,48 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$39.796,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais) proveniente desta SDA (Recurso Tesouro) e R\$5.173,48 (cinco mil, cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) provenientes da Prefeitura de Quixeramobim.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do TERMO DE AJUSTE durante o exercício de 2010 obedecerão à seguinte classificação orçamentária (14972) 21100021.20.607.053.10748.05.44404200.00.00 e PF: 210073.2010; SEGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (respondendo) - EDMILSON CORREIA DE V. JUNIOR Prefeito do Município de Quixeramobim/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE N°027/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.954.480/0001-79, com sede na cidade de Fortaleza, a Avenida Washington Soares, nº707 – Cocal, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.744.303/0001-68, com sede na Rua Dr. Alvaro Fernandes, 36 – Centro, no município de Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, no município de Quixeramobim/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Cipriano, 263, no município de Quixeramobim/CE, portador da Cédula de Identidade nº8921 – D CREA e inscrito no CPF nº234.675.503-63 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE AJUSTE reger-se-á pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável, conforme Processo nº10344955-8 e 10327537-1 e Parecer Jurídico nº1431/2010. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE AJUSTE a **implantação de 1 (uma) unidade do projeto Pingo D'água com medidas de 40x50 no Distrito de São Miguel**, no Município de Quixeramobim. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência de 180 dias, contados a partir da data da publicação no DOE. VALOR: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste TERMO DE AJUSTE é de R\$15.371,20 (quinze mil, trezentos e setenta e um mil e vinte centavos), sendo R\$12.999,42 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) proveniente desta SDA (Recurso Tesouro) e R\$2.371,78 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) provenientes da Prefeitura de Quixeramobim. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (14972) 21100021.20.607.053.10748.05.44404200.00.00 e PF: 210091.2010: DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO 2010 SEGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo); EDMILSON CORREIA DE V. JUNIOR- Prefeito do Município de Quixeramobim/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº33/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - Ematerce; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, II DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto proceder a **prorrogação do prazo** de vigência e de valor do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: o valor estimado é de R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 04 de julho de 2010 até 03 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas, Parágrafos, Itens e condições do Contrato Originário, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 17 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE e FERNANDO ANTONIO COELHO LIMA - Gerente de Vendas/DR/CE.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº043/2009; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **FORTALEZA CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO MORAES CORREIA)**; V - ENDEREÇO: RUA MAJOR FACUNDO, 676 - CENTRO - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II LETRA "d" DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o **aditamento de valor e de prazo do contrato primitivo de nº043/2009** referente a prestação de serviços Notariais, Registro Civil, e Registro de Títulos e documentos, conforme a DESCRIÇÃO consignada nas TABELAS DO TRIBUNAL de Justiça que ficarão fazendo parte deste contrato independentemente de suas transcrições; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 26/06/2010 a 26/06/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 21 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE e Luiz Cláudio Moraes Corrêa Viana - Tabelião Substituto.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2010**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. CONTRATADA: **TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA..** OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGULARES (LIXO COMERCIAL, PODAS DE ÁRVORES, DE MERCADO PÚBLICO E AMBULATORIAL), DA SEDE DA CONTRATANTE..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PROCEDIDA SOB FORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009002, TUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NAS LEIS FEDERAL Nº10.520 DE 17/07/2002 E 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.. VALOR GLOBAL: R\$364.152,00 TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS

PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA - SERVIÇO DE LIMPEZA - CONTA Nº320.304-0. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e HUGO SAMPAIO VASCONCELOS-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº102211132/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais do servidor **AIRTON MOTA BASTOS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159499-1-0, lotado no(a) EEFM PE GUILHERME WAESSEN, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, a partir 19 de maio de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA ROSITA TEIXEIRA FEITOZA**, matrícula 071181-12, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **KALINE MARIA MACHADO FERREIRA**, matrícula 160725-16, lotado(a) no(a) SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EEFM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **AUREVANDA MOURA NOBRE**, matrícula 121697-1X, lotado(a) no(a) QUIXADÁ - EEFM ABRAÃO BAQUIT (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA EUNIDE ARAUJO**, matrícula 474357-14, lotado(a) no(a) JARDIM - EEM DOUTOR ROMÃO SAMPAIO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também

combinado com o Decreto N°29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB N°002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto N°29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto N°30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SHIRLENE MARIA LEITAO BOTELHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEEP ÍCARO MOREIRA DE SOUSA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB N°002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto N°29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto N°30.220, de 10 de junho de 2010 e publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os INTEGRANTES da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Janeiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 18 DE JUNHO DE 2010

Lotação: JAGUARETAMA - EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
ELIFABIO SOBREIRA PEREIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
Maria DO CARMO FERREIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
	*** *** ***	

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e Lei N°14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei N°11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, **ANA CLAUDIA JEREMIAS PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) JARDIM - EEM DOUTOR ROMÃO SAMPAIO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e Lei N°14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei N°11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, **ZUMIRA MARTINS MELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) GROAÍRAS - EEM MONSENHOR LINHARES (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FILOMENA MARIA DAMASCENO SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) QUIXERAMOBIM - EEF ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Janeiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) **ANTONIO RIBAMAR FONTELE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SÃO BENEDITO - EEEP ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARY HELEN PIMENTA DIOGENES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) IRACEMA - EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Janeiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Abril de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 18 DE JUNHO DE 2010

Lotação: ICÓ - EEM VIVINA MONTEIRO (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO LANDIM	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)		
Nome	Cargo	Símbolo
JOANA TAVARES DE LUNA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
Lotação: REDENÇÃO - EEFM CAMILO BRASILIENSE (NÍVEL C)		
Nome	Cargo	Símbolo
JOANA DARC PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 18 DE JUNHO DE 2010

Lotação: SENADOR POMPEU - EEEP DE SENADOR POMPEU

Nome	Cargo	Símbolo
ELIANE RODRIGUES DE LIMA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: IGUATU - EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE HELTON PEREIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CEDRO - EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIA VILALVA MARTINS MACEDO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: BREJO SANTO - EEEP BALBINA VIANA ARRAIS

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DE LOURDES CAVALCANTI E SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MAURITI - EEM ANDRÉ CARTAXO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARCIA CRISTINA SARAIVA SANTANA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010 e publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os INTEGRANTES da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 18 DE JUNHO DE 2010

Lotação: GRANJA - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
JAQUELICE GOMES GAIA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITATIRA - EEFM ANTÔNIO SABINO GUERRA (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DO SOCORRO ALENCAR PAULO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PARAMOTI - EEM TOMÉ GOMES SANTOS (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE SILVA RIBEIRO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: REDENÇÃO - EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA

Nome	Cargo	Símbolo
IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 18 DE JUNHO DE 2010

Lotação: ABAIARA - EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS (NÍVEL B)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANGELO FURTADO SAMPAIO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CARIRÉ - EEM DONA MARIETA CALS (NÍVEL B)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCA ERNESTINA ROCHA PARENTE	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, ALESSANDRO ALENCAR DE MOURA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) BREJO SANTO - EEEP BALBINA VIANA ARRAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) KALINE MARIA MACHADO FERREIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EEFM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01

de Outubro de 2008, RESOLVE NOMEAR, ERLI VIANA DE MOURA FILHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) EUSÉBIO - EEFM RAUL TAVARES (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) NADYJANAYRA SILVEIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

APOSTILA - 001/2010

CONTRATO Nº111/2006 - PROCESSO Nº10119204-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CONTRATADA: Empresa AL SOUSA TURISMO. OBJETO: A contratação de empresa para transporte dos alunos da rede oficial de ensino, residentes na zona rural no Município de Morada Nova, visando à melhoria de qualidade de ensino oferecido aos alunos do Ensino Básico, a fim de possibilitar o acesso às Escolas Públicas, cujas especificações e encontram-se detalhados nos anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade ao Contrato, que atende o transporte dos alunos da rede oficial de ensino, residentes na zona rural no Município de Morada Nova, retifica-se através da presente APOSTILA, o Contrato nº111/2006, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº070/2010 – CECOF, datado de 19.05.2010 (Processo nº10119204-5), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 6289 22100022.12.361.058.20754.07.33903900.82.2 Em nada mais se altera o Contrato Original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pela Sra. Secretária da Educação do Estado do Ceará, com o visto da Coordenadora Jurídica da SEDUC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Considerando-se a necessidade de dar continuidade ao Contrato, que atende o transporte dos alunos da rede oficial de ensino, residentes na zona rural no Município de Morada Nova, retifica-se através da presente APOSTILA, o Contrato nº111/2006, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº070/2010 – CECOF, datado de

19.05.2010 (Processo nº10119204-5), para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 6289 22100022.12.361.058.20754.07.33903900.82.2 Em nada mais se altera o Contrato Original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pela Sra. Secretária da Educação do Estado do Ceará, com o visto da Coordenadora Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação e VISTO: Érika Chaves Fernandes Barbosa - Coordenadora Jurídica/SEDUC. Fortaleza 07 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILA - 001/2010

CONTRATO N°115/2010 - PROCESSO N°10314944-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CONTRATADA: Empresa **VELLA MAR FESTAS E EVENTOS LTDA**. OBJETO: A **contratação de serviços técnicos em apoio logístico**, com execução parcelada, para realização de eventos e outros serviços complementares, tais como: coffee break, almoço, locação de equipamentos e locação de espaços físicos para a realização dos Encontros Técnicos da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios-COPEM em Fortaleza, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Considerando-se a necessidade de adequar as planilhas de quantitativos à realidade da obra, objeto do Contrato nº082/2008, tendo em vista os motivos exarados no processo nº10275145-5 em alusão, retifica-se através da presente APOSTILA, para acrescentar os serviços não previstos na Tabela de Preços Unificado da SEINFRA, com fundamento na Cláusula NONA – Item 9.2.4.b do contrato original, nas razões e composições de preços, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, não havendo qualquer repercussão financeira ao aludido Contrato. Em nada mais se altera o Contrato Original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pela Sra. Secretária da Educação do Estado do Ceará, e o Sr. Francisco Quintino Vieira Neto – Superintendente do DER, com o visto da Coordenadora Jurídica da SEDUC, na presença das duas testemunhas abaixo. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER, VISTO: Érika Chaves Fernandes Barbosa - Coordenadora Jurídica/SEDUC. Fortaleza 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILA - 001/2010

CONTRATO N°131/2010 - PROCESSO N°10316820-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CONTRATADA: Empresa **BRASIL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO LTDA-EPP**. OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados à montagem de laboratórios de enfermagem para atender aos alunos matriculados no curso técnico de enfermagem nas 46 (quarenta e seis) Escolas Estaduais de Educação Profissional de 39 (trinta e nove) Municípios do Estado do Ceará, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Considerando-se a necessidade de dar continuidade ao Contrato, que destinados a montagem de laboratórios de enfermagem, para atender aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, retifica-se através da presente APOSTILA, o Contrato nº131/2010, tendo em vista o motivo exarado na C.I. nº306/2010 – COEDP, datado de 02.06.2010 (Processo nº10316820-6), para incluir novas dotações orçamentárias, quais sejam: 6654 22200008.12.362.041.10266.01.44905200.50.2 6651 22200008.12.362.041.10266.02.44905200.50.2 6648 22200008.12.362.041.10266.03.44905200.50.2 6705 22200008.12.362.041.10266.04.44905200.50.2 6702 22200008.12.362.041.10266.05.44905200.50.2 6699 22200008.12.362.041.10266.06.44905200.50.2 6695 22200008.12.362.041.10266.07.44905200.50.2 6693 22200008.12.362.041.10266.08.44905200.50.2 Em nada mais se altera o Contrato Original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pela Sra. Secretária da Educação do Estado do Ceará, com o visto da Coordenadora Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação e VISTO: Érika Chaves Fernandes Barbosa - Coordenadora Jurídica/SEDUC. Fortaleza 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILA - 002/2010

CONTRATO N°082/2008 - PROCESSO N°10275145-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CONTRATADA: Empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Interveniente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS** DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, constante do Lote IV, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §8º da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Considerando-se a necessidade de adequar as planilhas de quantitativos à realidade da obra, objeto do Contrato nº082/2008, tendo em vista os motivos exarados no processo nº10275145-5 em alusão, retifica-se através da presente APOSTILA, para acrescentar os serviços não previstos na Tabela de Preços Unificado da SEINFRA, com fundamento na Cláusula NONA – Item 9.2.4.b do contrato original, nas razões e composições de preços, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, não havendo qualquer repercussão financeira ao aludido Contrato. Em nada mais se altera o Contrato Original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pela Sra. Secretária da Educação do Estado do Ceará, e o Sr. Francisco Quintino Vieira Neto – Superintendente do DER, com o visto da Coordenadora Jurídica da SEDUC, na presença das duas testemunhas abaixo. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER, VISTO: Érika Chaves Fernandes Barbosa - Coordenadora Jurídica/SEDUC. Fortaleza 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO N°09451461-5**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, pelo presente edital, que estão **prorrogadas**, até 30 de junho de 2010, as **inscrições para o processo de seleção de Municípios Cearenses** interessados em concorrer a recursos financeiros destinados à implantação de Centros de Educação Infantil-CEI, lançado através do edital sob nº10094940-1, publicado em 12 de março de 2010, no Diário Oficial do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°016/2009/
PROCESSO N°09482273-5**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°016/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Diretor Técnico JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº016/2009, publicado no D.O.E de 26.03.08, de acordo com o Processo nº09482273-5, datado em 17.09.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a da CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL PADRÃO COM 12 SALAS, EM SOBRAL - LOTE VII, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de junho de 2010 até 14 de agosto 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO -

Secretaria da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente Adjunto do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº309/2009/
PROCESSO Nº10226191-1**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº309/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SBS SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA E EDITORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO VINÍCIUS CUNHA DE SOUZA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº309/2009, publicado no D.O.E de 28.12.09, de acordo com o Processo nº10226191-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65 inciso I, alínea "b" e §1º e artigo 57, §1º Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, incluir uma nova classificação orçamentária e prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de minidicionários de línguas estrangeiras (inglês e espanhol) para alunos do ensino médio das escolas da rede pública estadual, conforme especificações detalhadas nos anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS As dotações orçamentárias a serem incluídas para pagamento, é a seguinte: 5946 22100022.12.362.048.10671.01.33903000.90.2 5935 22100022.12.362.048.10671.02.33903000.90.2 5926 22100022.12.362.048.10671.03.33903000.90.2 5918 22100022.12.362.048.10671.04.33903000.90.2 5909 22100022.12.362.048.10671.05.33903000.90.2 5975 22100022.12.362.048.10671.06.33903000.90.2 5968 22100022.12.362.048.10671.07.33903000.90.2 5965 22100022.12.362.048.10671.08.33903000.90.2; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$27.259,20 (vinte sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), que ocasionará uma majoração de 22,73% (vinte dois vírgula setenta e três por cento), ao valor global do contrato, conforme IG Nº533646, e de acordo com Projeto Básico e planilha, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de abril de 2010 até 26 de junho de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 08 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FLÁVIO VINÍCIUS CUNHA DE SOUZA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08561774-1/2010 - ASJUR. 536
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR AGUIAR - CNPJ: 00.485.705/0005-70 - TIANGUÁ/CE CONTRATADA: **R. G. MOREIRA SOUZA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 33, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$19.100,00 (Dezenove mil e cem reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº5818/FNDE.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcus Antônio Ximenes Pereira, CONTRATANTE e José Moreira Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Nair de Farias Menezes, 02 – Francisco Beline Correia. Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08561865-9/2010 - ASJUR. 561
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA – CNPJ: 05.222.414/0001-89 – TIANGUÁ/CE CONTRATADA: **R. G. MOREIRA SOUZA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Alimentação** para os Alunos do Programa de Alfabetização de Idosos com a Inclusão Digital, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 20, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.596,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RO/QE - Recursos de Alimentação para os alunos do Programa de Alfabetização de Idosos com a Inclusão Digital NE Nº7278/2010 - PAPI. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Joana Darc Silva Ramos, CONTRATANTE e José Moreira Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luiz Gonzaga Camelo Filho, 02 – Rosa Ligia dos Santos Rodrigues. Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09507972-6/2010 - ASJUR. 481
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE. AMORIM – CNPJ: 01.607.455/0003-02 – MISSÃO VELHA/CE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.650,00 (Oito mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Rita Gonçalves de Figueiredo, CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Luciana Miranda Nascimento, 02 – Maria Lucia de Barros Ribeiro. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10087043-0/2010 - ASJUR. 527
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.376.219/0002-70 – CRATO/CE CONTRATADA: **FRANCISCA LAURINDO DE OLIVEIRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.985,20 (Treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS:

Maria Marlene Bezerra dos Santos, CONTRATANTE e Francisca Laurindo de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Luzanira Firmino, 02 – Antonio Marcos Batista da Silva. Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10087044-9/2010 - ASJUR. 529
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVÉNCIO BARRETO – CNPJ: 00.376.219/0012-42 – CRATO/CE CONTRATADA: **F. P. S. DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, Itens: 01 ao 13, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.356,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE N°12718. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lima, CONTRATANTE e Francinaldo Pereira de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Lucineide da Silva, 02 – Catarina Monteiro Bezerra. Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10087045-7/2010 - ASJUR. 528
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVÉNCIO BARRETO – CNPJ: 00.376.219/0012-42 – CRATO/CE CONTRATADA: **F. P. S. DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, Itens: 01 ao 13, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.642,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE N°7930. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lima, CONTRATANTE e Francinaldo Pereira de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Lucineide da Silva, 02 – Geralda Torres Araújo. Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10087046-5/2010 - ASJUR. 530
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVÉNCIO BARRETO – CNPJ: 00.376.219/0012-42 – CRATO/CE CONTRATADA: **F. P. S. DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, Itens: 01 ao 13, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE N°15478. DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lima, CONTRATANTE e Francinaldo Pereira de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Larissa Lúcio Nunes, 02 – Edênia Maria de Alencar. Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10187380-8/2010 - ASJUR. 482
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES – CNPJ: 00.118.783/0004-55 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo aquisição de **Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.325,00 (Três mil, trezentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos, CONTRATANTE e Lidiuna Lima de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Aldemisia Maria Honorato de Oliveira, 02 – Claudiane dos Santos Vasconcelos. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10187380-8/2010 - ASJUR. 482
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES – CNPJ: 00.118.783/0004-55 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo aquisição de **Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 31, 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.972,40 (Dois mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Aldemisia Maria Honorato de Oliveira, 02 – Claudiane dos Santos Vasconcelos. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10187387-5/2010 - ASJUR. 485
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE – CNPJ: 00.118.783/0145-96 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 03, 05, 06, 11, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.989,25 (Hum mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcos Aúrelio Batista de Lavor, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Cristina Conrado Pereira, 02 – Maria de Fátima Feijó Nunes. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10187387-5/2010 - ASJUR. 485
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE – CNPJ: 00.118.783/0145-96 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **PIRES COMÉRCIO DE SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 04, 07, 08, 09, 10, 12 ao 23, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.978,00 (Quatro mil, novecentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcos Aúrelio Batista de Lavor, CONTRATANTE e Tereza Pires dos Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Cristina Conrado Pereira, 02 – Maria de Fátima Feijó Nunes. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10187389-1/2010 - ASJUR. 486
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE – CNPJ: 00.118.783/0145-96 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **PIRES COMÉRCIO DE SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 04, 07, 08, 09, 10, 12 ao 23, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.960,10 (Dois mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcos Aúrelio Batista de Lavor, CONTRATANTE e Tereza Pires dos Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Cristina Conrado Pereira, 02 – Maria de Fátima Feijó Nunes. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10187389-1/2010 - ASJUR. 486
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE – CNPJ: 00.118.783/0145-96 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMÉRCIO - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 03, 05, 06, 11, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.208,40 (Hum mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcos Aúrelio Batista de Lavor, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Cristina Conrado Pereira, 02 – Maria de Fátima Feijó Nunes. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10187457-0/2010 - ASJUR. 484
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOAQUIM NOGUEIRA – CNPJ: 00.118.783/0034-70 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMÉRCIO - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de lanches** para os alunos do Projeto Condomínio Digital, conforme Anexo I que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Segundo Sales de Oliveira, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Maria Rocha Sales, 02 – Ernesto Rodrigues de Lima. Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10187541-0/2010 - ASJUR. 483
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0044-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **G M S DE MELO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 07, 08, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.945,50 (Quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Ildenir Andrade Mariano, CONTRATANTE e Geórgia Magalhães Silva de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco David Aparecido, 02 – Auzenir Gomes de Sousa. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10187541-0/2010 - ASJUR. 483
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0044-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 06, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 25, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.466,95 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Ildenir Andrade Mariano, CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco David Aparecido, 02 – Auzenir Gomes de Sousa. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10211718-7/2010 - ASJUR. 534
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA – CNPJ: 06.088.113/0001-77 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **FIRME E**

VENÂNCIO LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 32. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$32.262,00 (Trinta dois mil, duzentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Paulo André Menezes da Rocha, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcos Gabriel Ferreira Menezes, 02 – José Osmaldo do Nascimento. Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10227092-9/2010 - ASJUR. 503
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA – CNPJ: 01.923.351/00047-10 – QUIXADÁ/CE **CONTRATADA:** ANDREZA DE A. PINTO COSTA - ME. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **contratação de Serviço de Lanches** para Atender os Alunos do Projeto Condomínio Digital, conforme dispõe o Anexos I da Carta Convite 2010.0005, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações **FORO:** QUIXADÁ/CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 11 (onze) meses, a ter início na data da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado mediante anuência das partes, através de Termo Aditivo, conforme estabelece o art.57, da Lei 8.666/93 e alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$22.215,60 (Vinte e dois mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB - Fonte 00. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Renê Silva Barbosa, CONTRATANTE e Andreza de Alacoque Pinto Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Abigail Rebouça Monteiro, 02 – Antonio Iris Vitorino Cavalcante. Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10276440-9/2010 - ASJUR. 472
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ: 00.118.783/0014-27 – FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** DAVID VIRGINIO BARROSO - ME. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações **FORO:** AMONTADA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$8.100,40 (Oito mil, cem reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2010 **SIGNATÁRIOS:** José Juvenil Teixeira, CONTRATANTE e David Virginio Barroso, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lucineide de Lima Gomes Medeiros, 02 – Madalena Maria Araújo Azevedo. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10277070-0/2010 - ASJUR. 296
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA – CNPJ: 00.171.444/0009-47 – CEDRO/CE **CONTRATADA:** FRANCINALDO SILVA MENDONÇA - ME. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **contratação de empresa para aquisição de material de**

consumo, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 39. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações **FORO:** CEDRO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$3.004,96 (Três mil, quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB/NE N°3405 E 3406. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Lucia Silva Santana, CONTRATANTE e Francinaldo Silva Mendonça, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Iodália Andrade Ferreira Silva, 02 – Silvana Matos de Souza. Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°10315531-7/2010 - ASJUR - 551

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ: 00.118.783/0014-27 – FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** DIMAIAS COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 06, 07, 09, 14, 18, 19, 22, 24, 26, 29. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$3.539,35 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Roberta Eliane Gadelha Aleixo - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rose Maria Vieira Lessa, 02 – Maria Salete Bezerra Santos. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°10315531-7/2010 - ASJUR - 551

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ: 00.118.783/0014-27 – FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** A. COSTA DE LIMA. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 30, 31, 32. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$4.020,00 (quatro mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Roberta Eliane Gadelha Aleixo e Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rose Maria Vieira Lessa, 02 – Maria Salete Bezerra Santos. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°10315533-3/2010 - ASJUR - 548

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ: 00.118.783/0014-27 – FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** DIMAIAS COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA**, cujas descrições e quantitativos

encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$868,20 (oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Roberta Eliane Gadelha Aleixo - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rose Maria Vieira Lessa, 02 – Maria Salete Bezerra Santos. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10315533-3/2010 - ASJUR - 548
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ: 00.118.783/0014-27 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar para o EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.040,20 (hum mil, quarenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Roberta Eliane Gadelha Aleixo - CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rose Maria Vieira Lessa, 02 – Maria Salete Bezerra Santos. Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10315535-0/2010 - ASJUR - 550
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ: 00.118.783/0014-27 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio do 1º ao 5º Repasses**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 30, 31, 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.854,70 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Roberta Eliane Gadelha Aleixo - CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rose Maria Vieira Lessa, 02 – Maria Salete Bezerra Santos. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10315535-0/2010 - ASJUR - 550
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ: 00.118.783/0014-27 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio do 1º ao 5º Repasses**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados

nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 06, 07, 09, 14, 18, 19, 22, 24, 26, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.862,60 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Roberta Eliane Gadelha Aleixo - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rose Maria Vieira Lessa, 02 – Maria Salete Bezerra Santos. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10315537-6/2010 - ASJUR - 549
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ: 00.118.783/0014-27 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 06, 08, 15, 16, 19, 21, 22, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.958,60 (hum mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Roberta Eliane Gadelha Aleixo - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rose Maria Vieira Lessa, 02 – Maria Salete Bezerra Santos. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10315537-6/2010 - ASJUR - 549
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ: 00.118.783/0014-27 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 23, 24, 26, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.155,10 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Roberta Eliane Gadelha Aleixo - CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rose Maria Vieira Lessa, 02 – Maria Salete Bezerra Santos. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 158/2010/PROCESSOS Nº09599444-0/10318056-7
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EDUCADORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E EDITORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLAYTON

CARVALHO PINHEIRO DE LIMA, resolvem firmar o presente Contrato, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº078/2009, que têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de acervo bibliográfico** composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I - Especificações e quantitativos, anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005; Decreto Federal nº3.722, de 9 de janeiro de 2001, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$35.520,62 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pelas fontes de recursos 90 Projeto Mapp: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1, Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009 Classificação funcional programática: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Dotação Orçamentária: Funcional programática 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Débora Vieira Chaves Mendes - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 163/2010/PROCESSOS Nº09599444-0/
10318056-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO**, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). PAULO SÉRGIO BAZAGLIA, resolvem firmar o presente Contrato, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº078/2009, que têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de acervo bibliográfico** composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I - Especificações e quantitativos, anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005; Decreto Federal nº3.722, de 9 de janeiro de 2001, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$46.139,40 (quarenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pelas fontes de recursos 90 Projeto Mapp: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1, Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009 Classificação funcional programática: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Dotação Orçamentária: Funcional programática 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Manoel Conceição Quinta - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

de recursos 90 Projeto Mapp: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1, Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009 Classificação funcional programática: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Dotação Orçamentária: Funcional programática 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Débora Vieira Chaves Mendes - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 163/2010/PROCESSOS Nº09599444-0/
10318056-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO**, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). PAULO SÉRGIO BAZAGLIA, resolvem firmar o presente Contrato, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº078/2009, que têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de acervo bibliográfico** composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I - Especificações e quantitativos, anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005; Decreto Federal nº3.722, de 9 de janeiro de 2001, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$46.139,40 (quarenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pelas fontes de recursos 90 Projeto Mapp: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1, Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009 Classificação funcional programática: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Dotação Orçamentária: Funcional programática 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Manoel Conceição Quinta - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 166/2010/PROC.S Nº09660080-2/
10318050-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EDUCADORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E EDITORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de acervo bibliográfico** composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme Anexo I – especificações e quantitativos e Anexo II – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005; Decreto Federal nº3.722, de 9 de janeiro de 2001 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$112.515,41 (cento e doze mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pelas fontes de recursos 90 Projeto Mapp: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1, Programa: 041, PA: 10266, PA: 10266; PF: 2201832009 e 2201852009 Classificação funcional programática: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Dotação Orçamentária: Funcional programática 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 1 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 2 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 3 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 4 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 5 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 6 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 7 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Francisco Leite Frota - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 168/2010/PROC.S Nº09660080-2/
10318050-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **MG LIVRARIA, DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, Salvador/BA, neste ato representada pela Sra. DULCE MARIA DE MOURA JUNQUEIRO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de acervo bibliográfico** composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme Anexo I – especificações e quantitativos e Anexo II – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005; Decreto Federal nº3.722, de 9 de janeiro de 2001 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$42.480,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pelas fontes de recursos 90 Projeto Mapp: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1, Programa: 041, PA: 10266, PA: 10266; PF: 2201832009 e 2201852009 Classificação funcional programática: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Dotação Orçamentária: Funcional programática 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 2 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 3 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 4 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 5 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 6 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 7 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Dulce Maria de Moura Junqueiro - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

reais e sessenta e três centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pelas fontes de recursos 90 Projeto Mapp: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1, Programa: 041, PA: 10266, PA: 10266; PF: 2201832009 e 2201852009 Classificação funcional programática: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Dotação Orçamentária: Funcional programática 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 2 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 3 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 4 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 5 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 6 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 7 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Francisco Leite Frota - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 168/2010/PROC.S Nº09660080-2/
10318050-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **MG LIVRARIA, DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, Salvador/BA, neste ato representada pela Sra. DULCE MARIA DE MOURA JUNQUEIRO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de acervo bibliográfico** composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme Anexo I – especificações e quantitativos e Anexo II – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005; Decreto Federal nº3.722, de 9 de janeiro de 2001 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$42.480,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pelas fontes de recursos 90 Projeto Mapp: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1, Programa: 041, PA: 10266, PA: 10266; PF: 2201832009 e 2201852009 Classificação funcional programática: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Dotação Orçamentária: Funcional programática 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 2 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 3 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 4 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 5 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 6 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 7 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 0 . 2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Dulce Maria de Moura Junqueiro - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 169/2010/PROC.S N°09660080-2/
10318050-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: PONTES LIVROS LTDA, Campinas/SP, neste ato representada pela Sra. MARGARETH GRACIANO CORNÉLIO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de acervo bibliográfico** composto de títulos de literatura, encyclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme Anexo I – especificações e quantitativas e Anexo II – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005; Decreto Federal nº3.722, de 9 de janeiro de 2001 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$9.480,96 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pelas fontes de recursos 90 Projeto Mapp: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. N°84/02 - Ação 1.13.5; Conv. N°158/01 - Ação 2.28.1, Programa: 041, PA: 10266, PA: 10266; PF: 2201832009 e 2201852009 Classificação funcional programática: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. N°84/02 - Ação 1.13.5; Conv. N°158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90, Dotação Orçamentária: Funcional programática 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação -CONTRATANTE Margareth Graciano Cornélio - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 07/2010

PROCESSO N°010224644-0/2010 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando o **pagamento de encargos referente ao Licenciamento, Seguro Obrigatório e multas de trânsito** referente ao ano de 2009 e 2010, dos veículos pertencentes a esta Secretaria da Educação, de placas a seguir: HUH8052 HYC8412 HYQ5212 NQO5482 NQO6252 NQO7162 NQO8422 NQO9202 HW8272 HYQ5092 HYQ5232 NQO5562 NQO6372 NQO7512 NQO8532 NQO9382 HW8332 HYQ5112 HYQ5282 NQO5772 NQO6432 NQO7622 NQO8602 NQO9572 HYC8242 HYQ5132 HYQ5302 NQO5892 NQO6502 NQO7692 NQO8662 NQR9511 HYC8372 HYQ5152 HYQ5322 NQO5962 NQO6632 NQO7872 NQO8772 NQR9521 HYC8382 HYQ5172 HYQ5342 NQO6022 NQO6872 NQO8182 NQO8852 HYC8392 HYQ5192 HYQ5362 NQO6192 NQO6982 NQO8362 NQO9032 Tratar-se de tributos devidos à Administração Pública pagos diretamente ao órgão Estadual. Quanto ao preço a ser pago, este é de mercado, sendo fixado e adotado em todo território Estadual. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, (CNPJ 07.135.668/0001-95), com sede na Av. Godofredo Maciel, s/n, bairro Maraponga, Fortaleza/Ceará. VALOR: R\$30.857,57 ((Trinta mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5955 22100022.12.122.400.20679.22.33903900.01.01 15226 22100022.12.122.400.20679.22.33903900.07.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº1012/2010 - PROCESSO N°10276602-9

CONTRATO 134/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA EEFM ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS, NO DISTRITO DE ARACATIÇU NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. EMPRESA: NOVAMETA LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 13.04.10 a **PARALISAÇÃO do contrato nº134/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação a referida Empresa NOVAMETA LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA EEFM ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS, NO DISTRITO DE ARACATIÇU NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. Conforme solicitação da EMPRESA, em virtude de está tramitando o processo nº10094526-0. Que trata de aditivo de prazo. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Novameta Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº1375/2010 - PROCESSO N°10317041-3

CONTRATO 254/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR COM DEZ SALAS, INCLUSIVE EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS -CE/ MATRIZ DE SÃO GONÇALO. EMPRESA: C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 03.05.10 a **PARALISAÇÃO do contrato nº254/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR COM DEZ SALAS, INCLUSIVE EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS -CE/MATRIZ DE SÃO GONÇALO. Conforme solicitação da EMPRESA, contido no processo nº10236401-0. Devido o atraso que deu na entrega das plantas de implantação e locação com as dívidas modificações. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE pelo Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, C.E Construções & Serviços de Edificação - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº037/2010 - PROCESSO N°10312032-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício, e o MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, representada por seu titular, Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal José Sergio Pinheiro Diógenes. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal N°11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto N°29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal N°11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e o município, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 12 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO em exercício, JOSÉ SERGIO PINHEIRO DIÓGENES - PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE. TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Rufino, 2- Adriana Magalhães Bezerra. Fortaleza 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº041/2010 - PROCESSO N°10312030-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício e o MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, representada

por sua titular, Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal Francisca Torres Bezerra. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a município, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 12 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO em exercício - FRANCISCA TORRES BEZERRA PREFEITA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Patrícia Dias Milhone, 2- Ilegível. Fortaleza 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
PROCESSO Nº10273386-4

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LICEU DE TAUÁ LILI FEITOSA EM TAUÁ/CE. LOCAL: TAUÁ - CE. Certificamos, que a **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E**

SERVIÇOS LTDA, Empreiteira da obra de CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LICEU DE TAUÁ LILI FEITOSA EM TAUÁ/CE, **concluiu a contento os serviços especificados** de acordo com o contrato nº025/2007. Firmado entre o DER e a referida Empresa, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer 90 (noventa) dias decorridos desta data. CÉLULA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES - CEGOE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de abril de 2009. À COMISSÃO: Engº Gervásio Angélico de Araújo - CREA Nº9152 - D, Engº Paulo Augusto Goyanna Júnior- CREA Nº5829 - D, Engº Francisco de Assis Neves Feitosa - CREA Nº4450- D SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
PROCESSO Nº10316348-4

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA NA EEFM ANTONIO MOTA. LOCAL: ANTONINA DO NORTE - CE. Certificamos, que a **MASTER CONSTRUÇÕES LTDA**, Empreiteira da obra de CONSTRUÇÃO DA QUADRA NA EEFM ANTONIO MOTA, **concluiu a contento os serviços especificados** de acordo com o contrato nº067/2009. Firmado entre a SEDUC e a referida Empresa, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90 (noventa) dias decorridos desta data, após sanadas as recomendações da Comissão de Fiscalização abaixo discriminadas: 1- Revisão de cobertura inclusiva calha; 2- Limpeza geral da obra; 3- Revisão da pintura; CÉLULA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES - CEGOE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de março de 2010. À COMISSÃO: Engº Eliel Paranhos de Almeida - CREA Nº4089 - D, Engº José Ivan Henrique Costa - CREA Nº5748 - D, Engº José Edvan Teixeira Lima - CREA NºPB 2141- D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº163/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.ºº da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.ºº e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2010. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº163/2010,21 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489-1-7
Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827-1-6
Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	816-1-2
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	357-1-8
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337-1-5
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661-1-7
Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	845-1-4
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162-1-7
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858-1-2

*** *** ***

PORTARIA Nº164/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.ºº da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.ºº e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº164/2009, 21 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Augusto Cézar dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849-1-3
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489-1-7
Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827-1-6
Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	816-1-2
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	357-1-8
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337-1-5
Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	845-1-4

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661-1-7
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162-1-7
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858-1-2

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°048/2010 - IG 559405

CONVENENTES: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e **FEDERAÇÃO DE PARAPENTE E ASA DELTA DO ESTADO DO CEARÁ.** **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a concessão de auxílio financeiro à Federação de Parapente e Asa Delta do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a realização do Ceará Aventura 2010, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá validade até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. **VALOR:** R\$100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 42100001.27.811.009.10385.01.33504100.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte e João Guy Pinto de Almeida - Presidente da Federação de Parapente e Asa Delta do Estado do Ceará.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°053/2010 - IG 561613

CONVENENTES: Secretaria do Esporte e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.** **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Frecheirinha, no sentido de viabilizar a construção das Arquibancadas e Obras de Complementação para o Ginásio Poliesportivo do município de Frecheirinha-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, no Decreto nº27.953/2005 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. **FORO:** Fortaleza-Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. **VALOR:** O valor global é de R\$740.398,82 (setecentos e quarenta mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$700.000,00 (setecentos mil reais) provenientes do Tesouro Estadual e R\$40.398,82 (quarenta mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) referentes a contrapartida da Convenente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 42100001.27.813.013.10433.03.44404200.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Luís Gadelha Rocha Neto - SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE e Helton Luis Aguiar Júnior - PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°057/2010 - IG 562871

CONVENENTES: Secretaria do Esporte e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF** com interveniência da Secretaria Executiva Regional IV. **OBJETO:** constitui objeto do presente Convênio a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Fortaleza, no sentido de viabilizar a obra de reforma e recuperação do Estádio Presidente Vargas na sede daquele Município, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas respectivas e posteriores alterações e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27.01.05, e demais legislações pertinentes. **FORO:** Fortaleza-Ceará. **VIGÊNCIA:** 24/06/10 a 30/12/10. **VALOR:** O valor global é de R\$22.506.472,12 (vinte e dois milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos, sendo R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) provenientes do Tesouro Estadual e R\$7.506.472,12 (sete milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos) referentes a contrapartida da Convenente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 42100001.27.813.013.10433.01.44404200.00.00. **DATA DA ASSINATURA:**

TURA: 24 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE, Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA e Estevão Sampaio Romcy - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL IV.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N°044/2010 - IG 562246

TERMO DE AJUSTE N°044/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE SALITRE; **OBJETO:** construção de quadra poliesportiva coberta, na localidade denominada Sítio Tanque Novo, no município de Salitre-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição; **VALOR:** O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$247.718,93 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezotto reais e noventa e três centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$27.718,93 (vinte e sete mil, setecentos e dezotto reais e noventa e três centavos), a título de contrapartida; Os dispendios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.00 Macrorregião 08 Valor R\$220.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de junho de 2010; **SIGNATÁRIOS:** Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Agenor Manoel Ribeiro - PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N°045/2010 - IG 563055

TERMO DE AJUSTE N°045/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE BANABUÍ; **OBJETO:** a construção da 1ª etapa do Estádio Municipal de Futebol, na sede do Município de Banabuí - CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição; **VALOR:** O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$323.290,11 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e noventa reais e onze centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$13.290,11 (treze mil duzentos e noventa reais e onze centavos), a título de contrapartida; Os dispendios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.00 Macrorregião 05 Valor R\$310.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de junho de 2010; **SIGNATÁRIOS:**

Luis Gadelha Rocha Neto - SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE e Veridiano Pereira de Sales - PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº048/2010 - IG 562574

TERMO DE AJUSTE Nº048/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE GRANJEIRO; OBJETO: **construção de quadra poliesportiva** na localidade de Serrinha, no município de Granjeiro-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$109.398,60 (cento e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$9.398,60 (nove mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 05 Valor R\$175.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Emanuel Clementino Grangeiro - PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJEIRO. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº050/2010 - IG 562198

TERMO DE AJUSTE Nº050/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE PARAMOTI; OBJETO: **construção da Quadra Poliesportiva** no Distrito de Boa Água, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$157.894,74 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.894,74 (sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 05 Valor R\$150.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Marcos Aurélio Mariz Santos - PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº051/2010 - IG 562227

TERMO DE AJUSTE Nº051/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO; OBJETO:

construção de coberta e alambrado da quadra do Baixio, no Distrito de Baixio, Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$188.173,65 (cento e oitenta e oito mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$13.173,65 (treze mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 05 Valor R\$175.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Luiz Claudenilton Pinheiro - PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº052/2010 - IG 562223

TERMO DE AJUSTE Nº052/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO; OBJETO: **construção de uma coberta de quadra**, na sede do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$142.269,33 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.269,33 (dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 05 Valor R\$132.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Luiz Claudenilton Pinheiro - PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº053/2010 - IG 562219

TERMO DE AJUSTE Nº053/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO; OBJETO: **construção de uma coberta de quadra do Velame**, no Distrito de Velame, Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$142.269,33 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.269,33 (dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução

do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.0.00 Macrorregião 05 Valor R\$132.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual N°29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Edilson da Silva - PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N°054/2010 - IG 562215
TERMO DE AJUSTE N°054/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO; OBJETO: construção de coberta e alambrado da quadra de Aurora, no Distrito de Aurora, Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$188.173,65 (cento e oitenta e oito mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$13.173,65 (treze mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.0.00 Macrorregião 05 Valor R\$175.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual N°29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Luiz Claudenilton Pinheiro - PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N°056/2010 - IG 562200
TERMO DE AJUSTE N°056/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ; OBJETO: construção da coberta do Ginásio Sede, no município de Icapuí-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$225.771,57 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$85.771,57 (oitenta e cinco mil reais, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.0.00 Macrorregião 07 Valor R\$140.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual N°29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Evandro Almeida - PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N°057/2010 - IG 562257
TERMO DE AJUSTE N°057/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA; OBJETO: Construção de quadra esportiva na localidade de Fazenda Velha, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$21.277,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta e sete reais) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$1.277,00 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.0.00 Macrorregião 06 Valor R\$20.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual N°29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Átila Martins de Medeiros - PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. SECRETARIA DO ESPORTE - ESPORTE, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N°058/2010 - IG 561771
TERMO DE AJUSTE N°058/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA; OBJETO: construção da quadra de esportes na localidade de Logradouro, no município de Tejuçuoca-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$207.543,81 (duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.543,81 (sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.0.00 Macrorregião 02 Valor R\$200.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual N°29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Evandro Almeida - PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº059/2010 - IG 562600
 TERMO DE AJUSTE Nº059/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ; OBJETO: **aquisição de tabelas de basquete móvel, hidráulica mecânica**, para o município de Quixadá-CE; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$4.000,00 (quatro mil reais), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.00 Macrorregião 05 Valor R\$20.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de agosto de 2010, a partir da data de sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Roberto Franklin Cavalcante - PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº060/2010 - IG562546
 TERMO DE AJUSTE Nº060/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE ICÓ; OBJETO: **implantação de gramado no Estádio Municipal**, no Município de Icó - CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição; VALOR: o valor do presente Termo de Ajuste é de R\$102.866,49 (cento e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$52.866,49 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.00 Macrorregião 08 Valor R\$50.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes - PREFEITO MUNICIPAL DE ICÓ. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº061/2010 - IG 562543
 TERMO DE AJUSTE Nº061/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE PACATUBA; OBJETO: **implantação da cobertura da quadra poliesportiva** da EEEIF Manuel Rosendo, no Bairro de Vila das Flores Distrito de Munguba, no município de Pacatuba-CE; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$167.447,57 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$17.447,57 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.00 Macrorregião 01 Valor R\$150.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à

liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Roberto Franklin Cavalcante - PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº062/2010 - IG 563047
 TERMO DE AJUSTE Nº062/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE IBICUITINGA; OBJETO: O objeto do Termo de Ajuste é a **construção da 1ª etapa do Estádio Municipal** no Distrito Sede do município de Ibicuitinga-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$685.733,67 (seiscientos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$35.733,67 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.00 Macrorregião 05 Valor R\$650.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Edmilson Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE Ibicuitinga. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOHNSON SA FERREIRA**, matrícula 105836-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 31 de Dezembro de 2009. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

João Marcos Maia
 SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO
 Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº043/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **CONSTRUTORA KONNEN LTDA**. OBJETO: **Construção do Posto Fiscal da SEFAZ** - Asa Branca no município do Crato - CE, devidamente especificado no ANEXO B deste edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº012/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art.24, Inciso XI da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste

Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$9.153.569,14 (nove milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e catorze centavos), pagos em conformidade com a prestação dos serviços. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DER, até o dia 20 (vinte) de cada mês. As medições terão periodicidade mensal entre os dias 21 e 20 do mês subsequente, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20 e a medição final que será elaborada entre os dias 21 e o término da obra. Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.10208.2244905100.00/01. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2010. EXECUÇÃO/GESTÃO: SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER e Augusto Rogério de Menezes e Souza - Sócio da Construtora.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°047/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA. ME. OBJETO: **Serviço para organizar, coordenar e executar eventos**, visando a realização de 05 (cinco) Seminários Regionais em Educação Fiscal no interior do Estado do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº0030/2010 de 14/05/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº28.089 de 01/01/06, a Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da data de sua publicação em DOE e término em 31/12/2010. VALOR GLOBAL: R\$67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais), pagos em 5 (cinco) parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a entrega, por parte da CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pela Célula de Educação Fiscal – CEDUF. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.422.166.20747.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2010. EXECUÇÃO/GESTÃO: Argemiro Torres Neto, matrícula nº107071-1-7. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Maria Eldeny Rodrigues da Silva - Sócia da Maestria.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2010

PROCESSO N°10071449-8/2010 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ - ASA BRANCA NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO XI, DA LEI N°8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$9.153.569,14 (NOVE MILHÕES CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CATORZE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.10208.2244905100.00/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso XI, da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CONSTRUTORA KONNEN LTDA**. DISPENSA: JOÃO MARCOS MAIA. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°107/2009
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°107/2009 para a prestação de serviços na área de manutenção predial; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 §1º da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado;** VII - DÉTALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do Contrato, passando as parcelas para: 2.1.1. R\$84.173,13 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e treze centavos), a partir de 03.05.2010, sendo: 2.1.2. R\$77.938,09 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e nove centavos) referente ao acréscimo de 09 (nove) unidades de serviço de diversas categorias profissionais e, 2.1.3. R\$6.235,05 (seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) correspondente a 8% (oito por cento) do valor do item 2.1.2. referente a despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/09/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 13/05/2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário

da Fazenda, respondendo e Ismael Andrade dos Santos - Gerente Comercial da SLS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056, Série 3, Ano II, pág. 67, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°017/2009. **Onde se lê: VII - DÉTALHAMENTO:** O Contrato fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, correspondente ao período de 02/03/2010 a 28/08/2010. **Leia-se: VII - DÉTALHAMENTO:** O Contrato fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, correspondente ao período de 02/03/2010 a 01/09/2010. Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056, Série 3, Ano II, pág. 67, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°018/2009. **Onde se lê: VII - DÉTALHAMENTO:** O Contrato fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, correspondente ao período de 02/03/2010 a 28/08/2010. **Leia-se: VII - DÉTALHAMENTO:** O Contrato fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, correspondente ao período de 02/03/2010 a 01/09/2010. Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTEIRA N°0129/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Tamboril/Ce, no período de 17 a 18/6/2010 a fim de assinar ordem de serviços e inaugurar a Delegacia Municipal e visitar as obras nos trechos: Ipu, Ipueiras, Tamboril e Nova Russas, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de 06 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE

TERMO DE AJUSTE N°006/2010-SEINFRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº03.503.868/0001-00, com sede no Edifício SEINFRA 1º e 2º andar – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambéba, em Fortaleza, representado por seu Secretário **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Rua Torquato Aguiar, nº55 – aptº 900 – Meireles, portador(a) da Carteira de Identidade nº307072 – SSP_CE, CPF nº042781513-49 E O MUNICÍPIO DE CASCABEL com Sede na Avenida Chanceler Edson Queiroz, 2650, Município de Cascavel – CE, CEP 60839-900, representado por seu Prefeito **DECIO PAULO BONILHA MUNHOZ**, portador da CPF nº310.971.540-68: OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O DEMUTRAN** do Município de CASCABEL -CE. FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAG N°03 de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: VALOR: R\$114.490,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e noventa reais), arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$R\$107.000,00 (cento e sete mil reais) com a contrapartida do BENEFICIÁRIO no valor de R\$R\$7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Institucional: 08100001, Funcional Programática: 08100001.26.782.192.11012.22: Natureza da Despesa: 44404200; Fonte: 00, Macrorregião: 22; Valor (R\$) 107.000,00: PRAZO: 07 (SETE) meses, contados a partir da sua assinatura.: DATA ASSINATURA: 24 de junho de 2010: SIGNATARIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Decio Paulo Bonilha Munhoz (Prefeito de Cascavel). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***